



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

---

URSULA BOREAL LOPES BREVILHERI

**AS ARMAS DA CISONORMATIVIDADE CONTRA A  
LINGUAGEM NÃO BINÁRIA NO BRASIL:  
COLONIALIDADE, CONSERVADORISMO E AÇÃO  
LEGISLATIVA (2020-2024)**

---

Londrina  
2025

URSULA BOREAL LOPES BREVILHERI

**AS ARMAS DA CISNORMATIVIDADE CONTRA A  
LINGUAGEM NÃO BINÁRIA NO BRASIL:  
COLONIALIDADE, CONSERVADORISMO E AÇÃO  
LEGISLATIVA (2020-2024)**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual de Londrina - UEL, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Sociologia.

Orientador: Prof. Dr. Fabio Lanza

Londrina  
2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

Brevilheri, Ursula Boreal Lopes.

As armas da cisnormatividade contra a Linguagem Não Binária no Brasil : colonialidade, conservadorismo e ação legislativa (2020-2024 / Ursula Boreal Lopes Brevilheri. - Londrina, 2025.

130 f.

Orientador: Fábio Lanza.

Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, 2025.

Inclui bibliografia.

1. cisnormatividade - Tese. 2. linguagem não binária - Tese. 3. conservadorismo - Tese. 4. legislativo - Tese. I. Lanza, Fábio. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. III. Título.

CDU 316

URSULA BOREAL LOPES BREVILHERI

**AS ARMAS DA CISNORMATIVIDADE CONTRA A  
LINGUAGEM NÃO BINÁRIA NO BRASIL:  
COLONIALIDADE, CONSERVADORISMO E AÇÃO  
LEGISLATIVA (2020-2024)**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual de Londrina - UEL, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Sociologia.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Fabio Lanza  
Universidade Estadual de Londrina - UEL

---

Profa. Dra. Carla Cecília Rodrigues Almeida  
Universidade Estadual de Maringá - UEM

---

Profe. Dre. Brune Camillo Bonassi  
Universidade Federal do Ceará - UFC

Londrina, 16 de janeiro de 2025.

## AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Eliane Cristina Lopes Brevilheri, farol em meio às incertezas, que me inspira a sonhar com outras possibilidades de realidade e a nunca perder de vista a coragem de construir pontes. Obrigada por me inserir nesse mundo, por suas leituras e revisões, pelo apoio e amor incondicional independente da situação.

Ao meu pai, Amauri Brevilheri, meu companheiro constante, que me ensina que mesmo os caminhos mais tortuosos podem levar a paisagens incríveis quando não desistimos de caminhar. Obrigada por estar comigo sempre, por me ouvir, me ajudar toda vez que precisei.

A Emanuelle Garcia, minha companheira, amiga e primeira leitora. Sua paciência, olhar atento e carinho tornam os labirintos da escrita menos solitários. Obrigada por cada revisão, cada abraço e por acreditar na minha voz quando eu mesma hesitei.

Ao meu orientador, Prof. Fabio Lanza, por sua orientação generosa e amizade ao longo dessa trajetória. Sua confiança e comprometimento foram fundamentais para que eu pudesse crescer academicamente e chegar até aqui. Agradeço a honra de ter sido sua orientanda desde o início de minha graduação em Ciências Sociais. Muito do que eu fiz até aqui tem uma parte sua.

Às pessoas da banca examinadora, Profa. Dra. Carla Cecília Rodrigues Almeida e Profe. Dre. Brune Camillo Bonassi, pela leitura atenta e contribuições para este trabalho. Agradeço também aos suplentes da banca, Profa. Dra. Ileizi Fiorelli e Prof. Dr. Régis Moreira, pela disposição. E um agradecimento especial à Profa. Ileizi e ao Profe. Brune, que compuseram a banca de qualificação, pelo excelente diálogo e reconhecimento.

À Articulação Brasileira Não-Binária (ABRANB), por me ajudar a imaginar e trilhar futuros possíveis, e ao fórum (R)Existência Não-Binária, onde encontrei acolhimento desde o começo desta trajetória.

A cada pessoa não binária que resiste na academia, e em especial a Morgan Morgado, Mar Antonio, Mar Facciolla, João Guilherme, Mirian Borges e Brune Bonassi. Vocês pavimentam caminhos e inspiram novas possibilidades.

Às professoras, professores e colegas da Universidade Estadual de Londrina (UEL), do grupo de pesquisa e coletivo Entretons, do Laboratório de Estudos sobre as

Religiões e Religiosidades (LERR) e do projeto Práxis Itinerante, que contribuíram de diversas formas com minha formação e pesquisa.

A todos os coletivos e iniciativas que promovem a visibilidade de pessoas não binárias e cisdissidentes em geral.

A Cler Sant'Anna, Aluan Maia, Julia Botelho, Sávio Luiz, Gil Leite, Haine e outros amigos das jogatinas que me ouviram falar tantas vezes dessa dissertação.

A maior parte das pessoas citadas nesta dissertação – ficará explícito quem são as exceções.

A Sandy, Clyde, Bonnie, Meg, Batom e Canela, pelo carinho.

Este trabalho é também para cada pessoa travesti, trans e não binária que ousa sonhar e construir outros futuros.

**“Defendemos que a neolinguagem, com toda sua possibilidade, seja colocada como uma realidade linguística tão válida quanto a própria gramática da língua padrão, à qual não se resume apenas em normas, mas também se manifesta de diversas formas.”**

(Articulação Brasileira Não-Binária – Parecer sobre Linguagem)

**“Com o poder tão simples de mudar um pronome e causar um abalo CISmico.”**

(JUPI77ER – Meu Nome)

**“À revelia do mundo, eu as convoco a viver apesar de tudo. Na radicalidade do impossível. Aqui, onde todas as portas estão fechadas, e por isso mesmo somos levadas a conhecer o mapa das brechas.”**

(Jota Mombaça – Não Vão nos Matar Agora)

## RESUMO

BREVILHERI, Ursula Boreal Lopes. **As armas da cisnormatividade contra a linguagem não binária no Brasil**: colonialidade, conservadorismo e ação legislativa (2020-2024). 2025. 130 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Centro de Letras e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2025.

Esta dissertação analisa como a cisnormatividade estrutura dinâmicas de exclusão e controle por meio de ações conservadoras na política legislativa brasileira, focando nas agendas e projetos de lei que buscam proibir a linguagem não binária no Brasil, de 2020 a 2024. A pesquisa, ancorada em perspectivas transfeministas e decoloniais, explora as conexões entre gênero, linguagem e poder, destacando a relação de mútuo benefício entre conservadorismo e cisnormatividade. A partir de uma metodologia qualitativa que combina análise documental, de conteúdo e bibliográfica, o trabalho demonstra como iniciativas legislativas – nas câmaras legislativas estaduais e na Câmara de Vereadores de Londrina – refletem colonialidades historicamente construídas, reforçando desigualdades estruturais enquanto contestam avanços em termos de diversidade e emancipação de corpos cisdissidentes. Como expoentes das agendas de proibição da linguagem neutra, são analisadas comunicações de atores conservadores em transmissão ao vivo e entrevista, além da própria redação dos projetos de lei contra estas formas de linguagem. O trabalho evidencia como resultado que a linguagem não binária emerge como um campo de disputa simbólica e de resistência, capaz de mobilizar ações que legitimam e/ou confrontam normas cis-hegemônicas. Além disso, demonstra como a pauta da linguagem não binária vem sendo apropriada por agentes conservadores, em processos que corrompem mecanismos legislativos legítimos. Com isso, contribui para os debates sociológicos sobre diversidade de gênero, formas de expressão não normativas, conservadorismo, política legislativa brasileira, cisnormatividade, entre outros.

**Palavras-chave:** Transfeminismo; linguagem neutra; campo de disputa; diversidade de gênero; Cisgeneridade.

## ABSTRACT

BREVILHERI, Ursula Boreal Lopes. **The weapons of cisnormativity against non-binary language in Brazil:** coloniality, conservatism, and legislative action (2020-2024). 2025. 130 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Centro de Letras e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2025.

This dissertation analyzes how cisnormativity structures dynamics of exclusion and control through conservative actions in Brazilian legislative politics, focusing on agendas and bills aimed at banning non-binary language in Brazil from 2020 to 2024. Anchored in transfeminist and decolonial perspectives, the research explores the intersections between gender, language, and power, highlighting the mutually reinforcing relationship between conservatism and cisnormativity. Using a qualitative methodology that combines document analysis, content analysis, and bibliographic research, this study demonstrates how legislative initiatives—within state legislative chambers and the Londrina City Council—reflect historically constructed forms of coloniality, reinforcing structural inequalities while contesting progress in terms of diversity and the emancipation of cis-dissident bodies. As key elements of the prohibition agendas against neutral language, this research examines conservative actors' public statements in live broadcasts and interviews, as well as the wording of the bills targeting these forms of language. The findings reveal that non-binary language emerges as a symbolic battlefield and a site of resistance, capable of mobilizing actions that either legitimize or challenge cis-hegemonic norms. Furthermore, the study demonstrates how the issue of non-binary language has been appropriated by conservative agents in processes that distort legitimate legislative mechanisms. In doing so, this research contributes to sociological debates on gender diversity, non-normative forms of expression, conservatism, Brazilian legislative politics, and cisnormativity, among others.

**Keywords:** Transfeminism; inclusive language; field of dispute; gender diversity, Cisgenerism.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> – Representação conjectural de comentários típicos nas redes sociais .....	30
<b>Figura 2</b> – Banner do evento Vem Menine! .....	42
<b>Figura 3</b> – Roda de Conversa sobre Não Binariedade .....	43
<b>Figura 4</b> – Ilustração bidimensional da amplitude da dissidência.....	53
<b>Figura 5</b> – Live “Os delírios da linguagem neutra” .....	71

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRALIN	Associação Brasileira de Linguística
ABRANB	Articulação Brasileira Não-Binária
ADI/ADIN	Ação Direta de Inconstitucionalidade
AM	Estado do Amazonas
ANEP	Administración Nacional de Educación Pública (Uruguai)
ANTRA	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
APF	Artigo, Pronome, Flexão (relacionado à linguagem não binária)
CESA	Centro de Estudos Sociais Aplicados
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
EUA	Estados Unidos da América
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais
LGBTI+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans, Intersexo e outras identidades
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans, Queers, Intersexos, Assexuais e Arromânticos e outras identidades
MARL	Movimento de Artistas de Rua de Londrina
MPF	Ministério Público Federal
ONU	Organização das Nações Unidas
PFDC	Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
PL	Partido Liberal
PL-SC	Partido Liberal de Santa Catarina
PLs	Projetos de Lei
PR	Estado do Paraná
PT	Partido dos Trabalhadores
STF	Supremo Tribunal Federal
UEL	Universidade Estadual de Londrina

UFRPE Universidade Federal Rural de Pernambuco

UNB Universidade de Brasília

USP Universidade de São Paulo

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>13</b>
<b>2</b>	<b>PERSPECTIVAS TRANSFEMINISTAS E CISNORMATIVIDADE</b> .....	<b>16</b>
2.1	COLONIALIDADE CISHETERO-ENDOSSEXO E SUA FACETA UNIVERSITÁRIA-ACADÊMICA .....	28
2.2	UMA SOCIOLOGIA TRANSFEMINISTA: NEUTRALIDADE, OBJETIVIDADE E VIVÊNCIA.....	33
2.2.1	Autobiografia e o Não Lugar: localização dos saberes e a “ilusão biográfica” .....	35
2.2.1.1	Ursula Boreal: agente em um não lugar.....	37
2.2.1.2	Articulações políticas e acadêmicas.....	41
2.3	CRÍTICA TRANSFEMINISTA AO <i>HABITUS</i> DE PIERRE BOURDIEU .....	46
2.4	“LINGUAGEM NEUTRA”, “NÃO BINÁRIA”, “INCLUSIVA DE GÊNERO”, “NEOLINGUAGEM”: OBJETO POLIFÔNICO.....	51
2.4.1	Subsídios da Sociolinguística: Glotopolítica e Autogestão Linguística.....	59
<b>3</b>	<b>AÇÃO CONSERVADORA NA POLÍTICA ESTATAL</b> .....	<b>63</b>
3.1	PERSPECTIVAS E PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE .....	66
<b>4</b>	<b>EXPOENTES DA AÇÃO CONSERVADORA</b> .....	<b>71</b>
4.1	EXPOENTE ESTADUAL E DIGITAL: A ATUAÇÃO DE ANA CAMPAGNOLO (PL-SC) ...	71
4.1.1	Construção Argumentativa de “Os Delírios da Linguagem Neutra” .....	74
4.1.2	Cisnormatividade como Dinâmica de Legitimação do Discurso .....	82
4.2	EXPOENTE NACIONAL: PROJETOS DE LEI NAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS ESTADUAIS .....	85
4.3	EXPOENTE LOCAL: LINGUAGEM NEUTRA NA CÂMARA DE VEREADORES DE LONDRINA (PR).....	89
4.4	JOGOS DE PODER E RESISTÊNCIAS POLÍTICAS.....	97
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS (?)</b> .....	<b>102</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>105</b>

<b>ANEXOS</b> .....	115
ANEXO A – PARECER SOBRE LINGUAGEM DA ARTICULAÇÃO BRASILEIRA NÃO-BINÁRIE (ABRANB).....	116

## 1 INTRODUÇÃO

Não inicio sozinha. Ainda que esta dissertação diga respeito a meu processo de formação na Sociologia, muitos mais me acompanham. Uma saudação especial àqueles que contribuíram com a possibilidade deste trabalho. E uma saudação a todo corpo não cis, a quem dedico minha escrita.

Há inúmeras lacunas nas produções contemporâneas da Sociologia, em geral, que contribuem com a invisibilização de determinadas populações. O conceito de cisnormatividade, ainda que cada vez mais explorado por diferentes autorias transfeministas, segue rechaçado pela hegemonia das Ciências Sociais brasileiras, que prefere defender o *direito de cátedra* de pesquisador cisgênero perseguir nossas pesquisas e produções.

Portanto, inicio sozinha. Certamente acompanhada daqueles que me amaram, do apoio de meu orientador e de vários corpos dissidentes como o meu. Mas enquanto uma socióloga travesti, uma travesti socióloga, um corpo não binário, nesta academia ciscentrada, me encontro em uma batalha solitária. Tuty Veloso Coura e Tiago Odara (2022) já haviam me alertado sobre as solidões dos corpos trans, mas a dinâmica acadêmica eleva isso para outra dimensão.

Escrevo para toda pessoa, de qualquer modalidade de gênero ou formação, que queira compreender o mesmo que eu pretendia no início desta investigação: como setores conservadores da política brasileira tem mobilizado a pauta da "proibição da linguagem neutra" em múltiplas esferas, beneficiando-se da cisnormatividade, mas também fortalecendo e reconfigurando suas dinâmicas de poder. Escrevo especialmente para os corpos solitários como o meu, acadêmicos ou não, transviados, dissidentes. Quero registrar que não estão sozinhas e que esta é minha contribuição para que vejam nossos corpos ocupando a ciência e se inspirem cada vez mais a fazê-lo.

O que temos em comum não se produz por uma característica, uma socialização, uma marca cultural ou padrão de disposições anteriormente adquirido. O que nos une é a falha, a quebra com a norma (Mombaça, 2021). Somos a contradição da cisnormatividade e a nossa emancipação só se produzirá com seu fim.

Escrevo nestas brechas. Como uma cartógrafa, metaforicamente falando, desenhando uma parte do atlas da resistência cisdissidente. Não escondo isso. É motivo de orgulho. Identificando as dinâmicas sociais que perpetuam as violências e

violações contra nossos corpos, visto contribuir para o seu fim. Meu objetivo é estabelecer como as iniciativas mencionadas se constituem enquanto uma frente, uma articulação dos acordos societários cisnormativos aliançados a agendas políticas conservadoras, no Brasil, durante a primeira metade da terceira década do século XXI (de 2020 a 2024).

A luta por espaço e direitos das populações cisdissidentes não se limita a meras questões da vida cotidiana; ela se desdobra em disputas políticas, legislativas e linguísticas que permeiam o cerne das estruturas de poder no Brasil contemporâneo. Este trabalho se insere nesse campo de tensões, investigando as formas pelas quais a cisnormatividade é instrumentalizada no âmbito legislativo, deslegitimando existências cisdissidentes e minando as possibilidades de uma comunicação mais inclusiva.

A pesquisa toma como objeto central as iniciativas conservadoras que buscam proibir o uso da linguagem não binária no Brasil de 2020 a 2024, um campo de disputa simbólica que revela tensões entre avanços em diversidade e os mecanismos de exclusão promovidos pela colonialidade e pelo conservadorismo. A partir de uma perspectiva transfeminista e decolonial, exploro como gênero, linguagem e poder são entrelaçados em dinâmicas que fortalecem desigualdades *estruturais*, ao mesmo tempo em que discuto o potencial da linguagem não binária como uma forma de resistência e subversão da cisnormatividade.

A dissertação, portanto, visa contribuir para o campo da sociologia ao oferecer uma leitura crítica sobre como o legislativo se torna um palco privilegiado para a materialização de violências simbólicas e estruturais contra existências trans e não binárias. Mais do que isso, este estudo também se propõe a dar visibilidade à resistência desses corpos e às possíveis brechas para a construção de um futuro mais plural e emancipador.

Desta forma, apresento quatro questões que nortearam boa parte de minha investigação:

- Qual o panorama das iniciativas políticas voltadas à proibição da linguagem não binária no Brasil e quais padrões emergem dessas agendas?
- Como a pauta da proibição da linguagem não binária tem sido apropriada e ressignificada por atores conservadores como

dispositivo retórico em diferentes cenários da política legislativa brasileira?

- Quais as principais *armas* empregadas contra a linguagem não binária no contexto da política brasileira de 2020 até 2024?
- Como estes movimentos se relacionam e se inserem nas dinâmicas de poder da cisnormatividade?

Visando alcançar respostas a estas questões, este trabalho está estruturado em três capítulos principais. No primeiro capítulo, “Perspectivas Transfeministas e Cisnormatividade”, apresento o arcabouço de vivências e teorias que sustenta a pesquisa, com ênfase na crítica transfeminista à construção hegemônica do feminismo, à cisnormatividade e ao conceito de *habitus*, de Pierre Bourdieu, no diálogo com teorias decoloniais. Discuto, ainda, a dimensão polifônica do objeto – “Neolinguagem”, “linguagem neutra”, “linguagem não binária”, “linguagem inclusiva de gênero” – e reflito sobre contribuições da sociolinguística para compreendê-lo.

No segundo capítulo, “Ação Conservadora na Política Estatal”, contextualizo as movimentações políticas que fundamentam as iniciativas contra a linguagem não binária, apresentando um panorama destas ações. Aqui, também delinco os procedimentos metodológicos utilizados, que incluem análise documental e bibliográfica.

O terceiro capítulo, “Expoentes da Ação Conservadora”, aborda casos específicos que ilustram as dinâmicas de poder e capilarização destas agendas. Analiso expressões desta ação, como a atuação da deputada Ana Campagnolo em Santa Catarina, a multiplicidade de Projetos de Lei em diferentes estados e municípios, a iniciativa de proibição da linguagem neutra na cidade de Londrina/PR e, por último, apresento parte das resistências e jogos de poder resultantes destes processos.

Por fim, as considerações finais encadeiam o fim formal desta investigação, relacionando os diferentes tópicos tangenciados e refletindo sobre estas “armas” empregadas pela cisnormatividades nas agendas de proibição da linguagem neutra no Brasil.

## 2 PERSPECTIVAS TRANSFEMINISTAS E CISNORMATIVIDADE

Grande parte da preocupação dos movimentos feministas hegemônicos, desde suas fundações, esteve diretamente voltada para os “privilégios masculinos em geral e as discriminações praticadas contra as mulheres” (Saffioti, 2015, p. 131), tema sobre o qual há várias reflexões que nortearam práticas político-sociais que, efetivamente, produziram alterações em lugares/papéis de mulheres cis em nossas sociedades, na luta por direitos e emancipação.

A partir dos escritos de Saffioti (2015) sobre as contribuições do que ela chamou de feminismo radical<sup>1</sup>, é possível pensar como o patriarcado não se constitui unicamente como um preconceito – no sentido de um valor presente nas atitudes e decisões sobre/contra determinado grupo, neste caso, as mulheres – mas como uma autorização para agir a partir disto. Essa concepção carrega a noção de não somente um ideário “anti-mulher”, mas uma *estrutura* de poder que legitima e autoriza as violações embasadas neste ideário.

Apesar dessa perspectiva de *algo* socialmente consolidado ter se feito presente no escopo dos movimentos feministas hegemônicos<sup>2</sup>, foi somente a partir das contribuições do feminismo negro que se evidenciaram dois aspectos: 1) de que as produções de um feminismo voltado à categoria “mulher” não davam conta das nuances das violências, opressões e vivências de mulheres racializadas, também socialmente consolidadas; 2) que, além disso, tais produções poderiam ser categoricamente racistas. Sobre isso, Sara Ahmed escreveu: “falar sobre racismo no feminismo é atrapalhar a felicidade feminista. Se falando sobre racismo no feminismo atrapalhamos a felicidade feminista, nós precisamos atrapalhar a felicidade feminista”<sup>3</sup> (Ahmed, 2017, p. 177, tradução livre).

Ora, sendo ambas, opressões de gênero e de raça, socialmente consolidadas, parece contraditório que as questões do racismo não estivessem no centro das discussões feministas. Na prática, o que se observa é que não é porque alguém é

---

<sup>1</sup> Conceito que vêm adquirindo outros significados no contexto contemporâneo, em embate com as perspectivas trans-inclusivas. Sobre isso, recomendo a dissertação de Beatriz Pagliarini Bagagli (2019), que parte de um referencial teórico transfeminista e problematiza o feminismo radical trans-excludente.

<sup>2</sup> Vale ressaltar que, apesar do uso da teoria de Saffioti no parágrafo anterior, a autora mostrou neste mesmo livro preocupação sobre as intersecções entre patriarcado e racismo, chamando-os metaforicamente de “irmãos gêmeos” (Saffioti, 2015, p. 132).

<sup>3</sup> No original “*To talk about racism within feminism is to get in the way of feminist happiness. If talking about racism within feminism gets in the way of feminist happiness, we need to get in the way of feminist happiness.*” (Ahmed, 2017, p. 177).

feminista que é, necessariamente, anti-racista<sup>4</sup>. Preocupar-se com uma categoria de opressão não pressupõe plena preocupação com todas as opressões, que nos atravessam de forma interseccional. O(s) feminismo(s), não sendo homogêneo(s), e suas produções, podem, inclusive, reproduzir violências quando não há um verdadeiro compromisso com a construção de uma luta abrangente.

Segundo Lélia Gonzalez (1984), um feminismo que não incorpore a dinâmica racial em suas investigações seria insuficiente para entender a realidade de mulheres negras. Da mesma forma, pensemos como um feminismo despreocupado com a opressão cis<sup>5</sup> também é insuficiente para entender a realidade de mulheres trans. Em vários textos da compilação “Por um feminismo afro-latino-americano”, Gonzalez (2020) evidencia a necessidade de perspectivas interseccionais, considerando a realidade de mulheres negras e outras minorias, para a construção de um feminismo verdadeiramente emancipatório. Sua crítica se destina justamente às narrativas feministas predominantes na América Latina e no Brasil, que não representariam a totalidade das mulheres, especialmente as negras, indígenas e trabalhadoras.

Com muito respeito pelas autoras do feminismo negro, peço licença para, a partir de suas contribuições, problematizar as narrativas feministas tradicionais, acrescentando-lhes um elemento não pensando *a priori* – assim como as mulheres racializadas e trabalhadoras. Determinados sujeitos que na maior parte das vezes sequer aparecem nas entrelinhas das tramas dos estudos de gênero, mas, quando aparecem, provavelmente são uma nota de rodapé ou, no máximo, um objeto de pesquisa sem muita agência: pessoas não contempladas pela atribuição de sexo/gênero típica do pensamento ocidental moderno. Desde as travestis e mulheres trans perseguidas, durante a ditadura e mesmo após a “redemocratização” (Cavalcanti; Barbosa; Bicalho, 2018); aos transmasculinos obrigados a um “esforço emocional” – para além da *simples* “imposição” de gênero – gigantesco para que *fossem* (“se enquadrassem como”) mulheres, tornando-os vulneráveis a altas taxas de suicídios e historicamente excluídos de políticas de saúde no Brasil (Vargas, 2023;

---

<sup>4</sup> “Em uma sociedade racista não basta não ser racista, é necessário ser antirracista” (Davis, 2016).

<sup>5</sup> Ainda que utilizando terminologia própria e desejando romper com a ideia de que toda pessoa não cis seja, necessariamente, trans (buscando assim romper com ideários homogeneizantes), trago aqui a definição de cisgeneridade de Jaqueline Gomes de Jesus (2012), referência transfeminista no Brasil: “o termo “cisgênero” é um conceito que abarca as pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi determinado quando de seu nascimento, ou seja, as pessoas não-transgênero”. O termo “cis”, neste contexto, costuma ser utilizado para indicar o “antônimo de transgênero” (Bagagli, 2019, p. 113), mas esta não é a definição que utilizo e isso estará explicitado mais à frente.

Tenório, 2023; Peçanha, 2023); das pessoas não binárias no início do século XXI buscando identificação com outras de vivências e identidades semelhantes através da exposição de suas intimidades em redes sociais (Balem, 2020); às pessoas “pessoas não binárias, de gênero diverso e identidades ancestrais não normativas (Two-Spirit, Muxhe, Wigunduguid, entre outras)”, mencionados em tentativas de provocação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos por regulação de seus direitos registrai<sup>6</sup> (CIDH, 2021), mas que seguem sem a materialização e concretização destes direitos em seus territórios na *América Latina*, cujos Estados se recusam a legislar sobre a temática.

Corpos, todos estes, atravessados por uma dinâmica de poder específica, permeados multidimensionalmente por lógica impositiva, uma série de acordos societários em detrimento de suas vidas. Quantas das produções feministas se debruçaram sobre estas vivências notadamente subalternizadas? E qual espaço tais produções alcançam na ciência brasileira e mundial?

Scott-Dixon (2009) descreve a forma como as demandas das populações trans são enxergadas dentro dos feminismos tradicionais, no melhor dos casos, com indiferença ou hesitação, quando não a partir da produção de verdadeiras hostilidades. Isso provavelmente se dá pelo entendimento de que questões destas populações não estariam no centro das preocupações feministas, de que haveria pautas “mais importantes” ou até mesmo “mais urgentes”.

Da mesma forma, Butler (2003) introduz o questionamento sobre a categoria “mulher” como centralidade ao feminismo. A autora apresenta uma contradição fundamental circunscrita sob a dimensão da representação: por um lado, historicamente a elevação de mulheres (cis) à condição de sujeitos da luta política produziu inquestionáveis alterações no ordenamento e distribuição das opressões de gênero em nossas sociedades; por outro, exerce função normativa na medida em que legitima e deslegitima determinados discursos sobre essas categorias, estabelecendo o que seria verdadeiro sobre ser mulher e quais pautas importam a partir dessa concepção.

Segundo ela,

---

<sup>6</sup> Aqui leia-se literalmente ter o direito de ter um documento minimamente coerente com quem você é, considerando ainda toda a importância de documentos em nosso contexto da burocracia estatal (Weber, 2021).

(...) a construção política do sujeito procede vinculada a certos objetivos de legitimação e de exclusão, e essas operações políticas são efetivamente ocultas e naturalizadas por uma análise política que toma as estruturas jurídicas como seu fundamento (Butler, 2003, p. 19).

Com isso, é possível visualizar como a rigidez em manter determinados corpos enquanto sujeitos da luta feminista impõe uma limitação às lutas de um movimento inicialmente disposto a problematizar as dinâmicas de gênero em nossos ordenamentos sociais, configurando novas dinâmicas de opressão até mesmo internamente.

Haraway (2004) descreve este processo de uniformização das categorias que seriam centrais ao feminismo, a partir da consolidação do termo *gênero* como categoria que viria para sustentar a perspectiva advinda da chamada segunda onda feminista, de diferenciação de uma realidade biológica (“sexo”) de um construto social (“gênero”), sendo este segundo o suposto objeto da luta feminista. Com isso, se estabeleceria um paradigma que elencaria as mulheres – agora enquanto construção social pautada em um substrato biológico imutável – à centralidade das discussões.

Contudo, a própria Haraway demonstra como essa construção desloca qualquer investigação para uma naturalização do sexo como categoria dada, desviando as atenções para o gênero, que aparece como produto social que poderia assim ser alterado pela luta política. Tal perspectiva não passa de uma ficção, que convencionalmente esconde a construção discursiva por trás da noção de sexo, postulando-o indiretamente como objeto indiscutível, natural, imutável.

Sobre isto, Butler (2003) denuncia que a noção de sexo é tão socialmente construída quanto a noção de gênero. Na realidade, a consolidação do gênero enquanto objeto em detrimento do sexo se constitui, na prática, como um projeto de poder sobre determinados corpos, silenciando suas problematizações e agências. Nesta medida, corpos que não se enquadram na normatividade do sistema sexo/gênero são lançados não apenas à desimportância das discussões feministas, mas à própria condição de não humanidade. E, se somos nem mesmo humanos, quem dirá sujeitos de reivindicações e luta legítima no âmbito do feminismo?

A partir destas problematizações, é inevitável pensar a existência de um contingente de corpos conectados por um (cis)tema de opressões múltiplas, com identidades diversas, excluídos inclusive da luta feminista típica. Em suas articulações, alianças, e tensões com as próprias noções de sujeito, tais corpos

passam a produzir um feminismo trans, através do qual possam lutar, de forma a surgir a noção de transfeminismo (Medeak, 2013), ainda que não possamos reduzi-lo a uma definição ou trajetória específica e única (Espineira; Bourcier, 2016), justamente por seu caráter amplo.

Mesmo tendo sido caracterizado primariamente como “um movimento de e para mulheres trans que veem sua libertação como intrinsecamente ligada à libertação de todas as mulheres e além” (Koyama, 2003), remontando a centralidade da figura da mulher ao feminismo, ainda que de forma abrangente, o(s) transfeminismo(s), no desenrolar do século XXI, tem se construído enquanto filosofia e práxis que visa a transformação dos feminismos a partir das identidades trans (Jesus; Alves, 2012).

Segundo Viviane Vergueiro Simakawa,

ativismos autodeclarados transfeministas têm se apresentado, no geral, como associados a perspectivas de feminismos interseccionais, e em diálogo com estas dimensões feministas históricas têm procurado, particularmente, propor redefinições e complexificações dos escopos de lutas feministas (ampliando-os para considerar, por exemplo, questões relativas a identidades de gênero e diversidades corporais, o que implica em uma reconfiguração em torno do sujeito ‘mulher’ tido como central em feminismos), simultaneamente aos aprendizados e solidariedades feministas que contribuem para a transformação de pensamentos e práticas em movimentos ligados a identidades de gênero, em especial movimentos trans\*, travestis, transexuais (Simakawa, 2015, p. 37).

Temos, assim, que o transfeminismo, ainda que enquanto proposta de ruptura com determinadas perspectivas tradicionais, se insere como uma continuidade das lutas feministas, em constante movimento e atualização de suas pautas a partir da ocupação dos espaços de pesquisa e discussão pelos corpos que reivindicam tais atravessamentos. Preocupa-se com a construção de um feminismo abrangente (Bagagli, 2019), que cubra as vivências subalternizadas a partir das próprias vozes destes sujeitos *cis-dissidentes\**.

É bom enfatizar que ao longo da minha escrita algumas vezes usarei este termo *cis-dissidente*, por duas razões: 1) porque acredito que ele tem potencial de englobar uma parte significativa da população não cissexual/gênero, cuja diversidade é ampla e infinita. 2) Porque acredito fielmente nas identificações produzidas pela não conformidade, pela dissidência deste sistema específico. Dentro do capitalismo tardio e do neoliberalismo é um prazer e um sinal de vitória ser a falha, a rachadura no muro supostamente homogêneo da cisnorma.

Considerando minha posição transfeminista, vejo que minha escrita se insere em um espaço mais específico, que entendo que deve ser nomeado. Anteriormente, e durante minha investigação, várias referências se apresentaram a mim, escritas por pessoas não binárias como eu e com referenciais que se aproximam do transfeminismo que aqui abordo. Simakawa defende que a luta pela diversidade é luta “contra binarismos eurocêntricos, contra a ideia de que as pessoas pertençam a uma ou outra categoria mutuamente exclusiva de gênero definida de formas objetivas e neutras” (2015, p. 65). Sendo assim, entendo que as contribuições de pessoas não binárias carregam o potencial justamente de somar com a amplitude das discussões transfeministas, além de possuírem um holofote especial neste estudo.

Nesse sentido, gostaria de ressaltar algumas publicações, que visualizo como marcos no processo destes corpos ocupando a academia, para que fiquem registrados. Tenho certeza de que não são os únicos, mas são expoentes que se apresentaram a mim durante esta trajetória. Pensando em termos sociológicos, é possível remontar Weber (2001), que expõe como estudos sociológicos são sempre uma “fotografia” da realidade, não esgotando suas possibilidades de análise, cuja perspectiva é permeada justamente por referenciais como estes.

A tese de Flor Maranhão (Maranhão Filho, 2014), antropóloga não binária, com uso de elementos de linguagem neutra e contemplando as existências para além da binariedade. Trata-se da primeira tese escrita por uma pessoa se reivindicando enquanto não binária na Universidade de São Paulo.

A segunda, o livro *A Primavera Não-Binária: protagonismo trans não-binária no fazer científico* (Morgado, 2021), sob a organização de Morgan Morgado, bibliotecária não-binária, reunindo escritos de diferentes pessoas não binárias em variadas áreas da ciência, com capítulos de cientistas consideradas referências, como Ale Mujica Rodriguez<sup>7</sup>, entre outros.

A terceira, a dissertação de Inaê Label Barbosa, socióloga não binária, *Proibição da linguagem neutra em Santa Catarina: a construção do pânico moral da criança, da língua portuguesa e da pessoa com deficiência em ameaça* (Barbosa,

---

<sup>7</sup> Um capítulo fantástico chamado “Rizomas: in(visibilidades) dentro dos espaços institucionais de cuidado à saúde” (Rodriguez, 2021), que já utilizei e recomendo muito para aulas na área de Saúde Coletiva por Ale ser uma pessoa não binária, médica e doutora em saúde coletiva, relatando sua vivência como usuária de serviços de saúde.

2023), retratando com profundidade parte da agenda de proibição da linguagem neutra que será abordada nesta dissertação.

A quarta, a tese de Brune Bonassi, pesquisadore não binárie na área de Psicologia, *Entraves no acesso à saúde para pessoas não binárias e multiplicidade ontológica legal em territórios brasileiros* (Bonassi, 2023), que, além de expor uma das faces da violência contra corpos cisdissidentes no acesso à saúde e direito registral no Brasil, registra a atuação nos anos de 2021 a 2023 da Articulação Brasileira Não-Binárie (ABRANB), grupo que se articula em diferentes estados e a nível nacional em favor dos direitos de pessoas não binárias, da qual participei da fundação junto de Brune e Indra Maya.

A quinta, o livro *Estudos transviades: masculinidades outras* (Pfeil et al, 2023), atrelado à revista homônima *Estudos Transviades*, que conta com produções de diversas pessoas transmasculinas<sup>8</sup>, discutindo os lugares de seus corpos e afetos.

A sexta, o livro de Ju Spohr, *Mapeando vozes não binárias nas redes sociais* (Spohr, 2024), onde e autore entrevista diferentes pessoas captando as nuances em suas formas de representação nas redes sociais.

E a sétima, a publicação do dossiê *Não binariedade: uma identidade emergente no Brasil Contemporâneo* (Azevedo; Chagas; Capelobo, 2024), com a organização/autoria primária de Dri Azevedo, pesquisadore de pós-doutorado pelo departamento de Ciência da Literatura da UFRJ, além da presença de várias outras produções de pessoas (algumas não binárias, outras não), discutindo a emergência desta identidade que surge como “um problema nos estudos de gênero, porque, epistemologicamente, ao falar dela, estamos falando contra o gênero” na medida em que “[o]s estudos das mulheres e feministas acabaram tornando o gênero, ou os chamados Estudos de Gênero, em estudos sobre mulheres (...).” Uma construção que, segundo e autore, “reencenava a binariedade”. (Azevedo, 2024, p. 1-2)

Estabelecendo assim o referencial teórico transfeminista e não binário que me constitui nesta investigação, a partir de aqui me aprofundarei na compreensão sobre o que é cisgeneridade/cissexualidade e, em especial, o que é cisnormatividade, enquanto conceito-chave deste estudo.

É necessário entender que a ideia de *ser trans* adveio de uma imposição médica – como diagnóstico, em via de limitar e enquadrar tais corpos –, ressignificada

---

<sup>8</sup> Neste ponto vale ressaltar que nem toda pessoa transmasculina é não binária. Há entre as transmasculinidades homens trans, pessoas não binárias e outras identificações.

na vivência de pessoas cisdissidentes. Ao contrário, cis é uma categoria apontada como “iniciativa de despatologização e desnaturalização” (Pfeil; Pfeil, 2023), criada no âmbito dos movimentos sociais.

Visando produzir uma dimensão ampla da cisgeneridade, cruzarei as contribuições acadêmicas com achados de pesquisa oriundos da investigação em portais de referência *queer* na internet, estabelecendo uma compreensão do que entendo quando mobilizo o conceito de cisgeneridade – ressaltando que não pretendo uniformizá-lo, mas apresentá-lo em algumas de suas múltiplas dinâmicas de configuração.

Leila Dumaresq advoga em favor deste conceito, em seu texto “O cisgênero existe” (2014), inserindo-se em uma dinâmica de tensão sobre sua validade científica e na luta política. Assim, estabelece uma crítica contundente que me serve de base:

Embora tenha aceito o desafio de dar-lhes algum entendimento melhor sobre o termo cisgênero, eu desconfio de todo pensamento que pega uma palavra ‘cisgênero’ e a destrincha no abatedouro analítico, usando o afiado cutelo do método, então lhe confere um baixo preço no açougue do crivo acadêmico. Quis usar outro método, um que mostrasse a palavra viva. A palavra ‘cisgênero’ estática, dos rebuscados textos acadêmicos, parece a mim uma versão gourmet, assinada por um chef de um prato que nós, pessoas trans, preparamos em nossa quebrada — nosso gueto intelectual. Parece o que fazemos, mas é uma releitura mais cara e menos autêntica. O preço é compreensível, afinal, acadêmicos especialistas em gênero são pagos para produzir academicamente, enquanto nós, ativistas, escrevemos de graça (Dumaresq, 2014).

Resido na contradição: sou acadêmica ativista e ativista acadêmica. Mais à frente falarei sobre minha posição enquanto travesti socióloga. Por ora, detenhamo-nos na cisgeneridade. Portanto, não me arriscarei a delimitar de forma única o que significa cisgênero. Ao contrário, mobilizo aqui referências de pessoas cisdissidentes fornecendo diferentes dimensões desta categoria, para então objetivamente conceituar cisnormatividade.

Viviane Vergueiro Simakawa (2015, p. 44) define a cisgêneridade como “experiência interna e individual do gênero” correspondente ao “sexo atribuído ao nascimento”, lançando mão da dimensão da experiência para caracterizar.

O portal Orientando.org, o maior site em português de compilação de conteúdos descritivos sobre o significado de determinados rótulos, identificações,

identidades, vivências subalternizadas dentro das discussões do movimento “LGBT”<sup>9</sup>, define cisgênero como

alguém que se identifica completamente e pela vida inteira com o mesmo gênero que lhe foi designado ao nascer, e que a princípio possui todas as características corporais esperadas de uma pessoa de tal gênero em sua sociedade. (Orientando, 2024).

Neste ponto é possível notar sua preocupação específica de apresentar caráter amplo, incluindo a noção de “características corporais esperadas” como uma estratégia de inclusão de corpos intersexo. Além de, logo em seguida na mesma página, trazer um breve comentário que me parece relevante destacar:

Esta modalidade de gênero é injustamente considerada a padrão em sociedades eurocêtricas, e isso gera consequências como: Pessoas cisdissidentes, ou seja, que não são cis, são mais invalidadas ou questionadas quanto às suas identidades de gênero do que pessoas cis com experiências de vida e identidades similares, a ponto de serem consideradas menos humanas, mais dignas de violência e menos dignas de direitos. (Orientando, 2024)

No caso, a autoria do texto preferiu utilizar a redação “injustamente considera a padrão”, referindo-se provavelmente à normatividade enquanto estrutura injusta. Essa concepção não abarca explicitamente a dimensão normativa da cisgeneridade, reduzindo-a ao âmbito da identidade, ainda que mencione violências normativas.

E, segundo Beatriz Pagliarini Bagagli, “a questão sobre a definição de ‘identificação’ é secundária e possui nuances” (2018) na caracterização da cisgeneridade apenas por essa dimensão. A autora problematiza o desconforto subjetivo que tal rótulo gera porque, segundo pessoas cis, *ninguém pode se identificar “totalmente”* (ou, no caso do verbete do Orientando, “completamente”) *com o gênero que lhe fora atribuído, e que isso invalidaria ou inutilizaria a categoria cisgênero, que não “existiria ontologicamente”* (Bagagli, 2018).

Segundo ela, tais pessoas não desejam ser marcadas pelo rótulo, não querem “se ver como cis”, mas certamente reconhecem sua diferenciação para pessoas trans. Tratar-se-ia de um mecanismo de defesa (Bagagli, 2018), do pacto narcísico da

---

<sup>9</sup> “Aqui, não tratamos de identidades incomuns como “controversas” ou como “complexas demais para serem divulgadas” apenas por não serem conhecidas. Não tratamos identidades como inválidas apenas porque a pessoa poderia ignorar ou utilizar outro rótulo; há a possibilidade de cada pessoa escolher entre rótulos mais gerais ou específicos” (Orientando, 2024).

cisgeneridade (Pfeil; Pfeil, 2022) que se assenta no “conforto ontológico” (Mombaça, 2021, p. 75) de ser a naturalidade, a universalidade, aqueles que não precisam ser nomeados porque *simplesmente são*.

Sigo em concordância com Bagagli, afirmando que

quando defendemos o uso da palavra cisgênero é muito menos para pressupor uma determinada identificação sem falhas de pessoas cis do que dar visibilidade para a alteridade constitutiva em relação às pessoas trans. Ou seja: quando defendemos a utilização da palavra cis a defendemos na medida em que justamente não levamos a sério a ideologia que produz coerências e inteligibilidade quanto à posição cis. Quando defendemos a utilização da palavra cis nos colocamos numa posição de crítica à cisnormatividade. Dizemos cis justamente para podermos sermos trans. Dizemos cis para que possamos ser trans sem o estigma da mentira e ilusão. Dizemos cis porque não acreditamos nos sistemas de verdade que alocam a cisgeneridade como ponto natural do gênero. Dizemos cis porque não acreditamos que pessoas cis sejam mais verdadeiras ou naturais que pessoas trans (Bagagli, 2018).

Nesta dinâmica, a compreensão da cisgeneridade se dá naquele deslocamento anteriormente mencionado da naturalidade. Nossos corpos são tão naturais e tão culturais, quanto os corpos de qualquer cisgênero. A cisnormatividade, desde já, se mostra galgada em um aparato fictício, falso e irreal.

É concordar com Butler que o gênero *não existe*. Trata-se de uma ficção, uma mentira contada em sequência, institucionalizada e instituída. Não há bases naturais, essenciais ou metafísicas que o sustentem. Quando Beauvoir descreve na tão lembrada frase “não se nasce mulher, torna-se”, estava evocando justamente o argumento existencialista: a existência precede a essência<sup>10</sup>.

Ainda que não exista factualmente, o gênero é usado como categoria de legitimação e deslegitimação, de produção de morte sobre corpos cisdissidentes, sustenta um *cistema* (Mombaça, 2021) inteiro. Seus componentes o negam, mas jamais abdicam do privilégio concedido por sua posição.

Viviane Vergueiro Simakawa caracteriza a cisnormatividade como “normatividade colonial – isto é, normativamente constituída por colonialidades” (2015, p. 43). Para a autora, a cisnormatividade pode ser tomada “como uma série de forças socioculturais e institucionais que discursivamente produzem a cisgeneridade como

---

<sup>10</sup> Em outras palavras, a “essência” do que é ser mulher não seria algo estático, mas que se constrói na mesma medida em que se é, que se vive. Um *dever*, mais um “*sendo*” do que um “*ser*”.

‘natural’” (p. 68), produzindo a noção do que seria uma “vida inteligível” (p. 68). Isso significa que dentro do paradigma cisnormativo ou se é cis, ou se é *nada*. Não é, reside em um limbo de múltiplas dimensões. Em outras palavras, para além de estabelecer a cisgeneridade enquanto natural, a cisnorma também *estranha* a cisdissidência, lançando estes corpos à incompreensão, à impossibilidade. Corpos impossíveis de existir.

Segundo Bonassi (2017), a literatura sobre o conceito de cisnormatividade, no século XXI, registrou três dimensões da construção de seus “acordos societários em favor do sexo cisgênero”: 1) a partir de determinadas leituras dos textos sagrados judaico-cristãos, produzindo a noção de desvio a partir da ótica do pecado. O corpo dissidente enquanto distante dos caminhos do *Senhor*, desviado; 2) a partir do saber-poder médico, que cristalizou sobre estes mesmos corpos o diagnóstico patológico. Declarou-se que o corpo cisdissidente seria enquadrado como condição médica, passível de tratamento para que fosse *curado* (normatizado): “se você tem um sistema reprodutor ovariado, caso não se enquadre como mulher, provavelmente está doente”; 3) a partir do aparato jurídico-institucional, que solidificou as categorias legais de existências em dois polos contrapostos (mulher e homem). Desta forma, *ordenou* que fossem todes homens ou mulheres, reforçando a designação a partir da lógica gonodal – isto é, se nasce com *pau*<sup>11</sup>, desde o primeiro registro de sua vida e (espera-se normativamente), até o último, você será enquadrado como homem. Caso seu sistema reprodutor seja ambíguo, você será submetido a uma cirurgia para normatizar seu corpo para o mais próximo do aceitável de algum dos “sexos” (Vieira et al, 2021).

Com isso, podemos visualizar que há múltiplas dimensões por onde se estende a cisnormatividade: da cosmovisão religiosa à instituição médica e ao poder estatal. Neste estudo especificamente pretendo me deter na dimensão do Estado enquanto produtor e colaborador na produção da cisnormatividade considerando sua dimensão colonial e sua apropriação por determinados grupos.

Outros estudos pelo mundo se detiveram nas dimensões, por exemplo, da construção da ciência por uma ótica cisnormativa (Jarnal; Zayhowsk; Berro; Baker, 2024); de serviços de estadia/refúgio e imigração reproduzindo violências cisnormativas (Pyne, 2011; Coller; Daniel, 2019); da cisnormatividade no ambiente de trabalho estadunidense (Suárez; Marquez-Velarde; Glass; Miller, 2022); de injustiças

---

<sup>11</sup> Peço perdão, mas me recuso recorrer à terminologia médica “pênis” logo após criticar seus dispositivos. Optei por “pau” porque acredito que esta é uma expressão que vejo em uso corrente.

institucionais cisnormativas produzidas contra crianças trans nos primeiros anos de educação no Reino Unido (Horton, 2023). Portanto, é possível identificar como se destrincha enquanto dinâmica global.

Gostaria de ressaltar, contudo, que as dinâmicas da cisnormatividade certamente operam de formas diferentes em países do Sul Global, como Argentina, Uruguai e Brasil, e países do Norte Global, como Estados Unidos e Reino Unido. Nossas realidades são marcadas por resquícios de processos colonizatórios singulares, o que, inclusive, nos aproxima entre si. Certamente podemos encontrar intersecções entre nossas vivências com as de pessoas cisdissidentes dos EUA, especialmente considerando o cenário da globalização, mas é necessário estabelecer um olhar crítico sobre essas aproximações e distanciamentos.

Segundo Cello Latini Pfeil (2022), a violência normativa estatal estabeleceu historicamente a caça às travestis pelos órgãos policiais, considerando que são o braço armado do Estado, mas este não foi o único mecanismo pelo qual destrinchou a cisnormatividade em sua constituição. Conforme o autor,

as igrejas, as forças armadas e o sistema jurídico são, juntamente à institucionalização da ciência moderna, os campos de maior opressão contra corpos trans, contra corpos pobres e racializados, desde o século XVI (Pfeil, 2022, p. 109).

A partir disso, estabelece sua defesa da autodeterminação, da agência sobre a própria narrativa pelos corpos trans. Para Pfeil o Estado é desnecessário e, na prática, um inimigo das vivências cisdissidentes, o que o leva a propor sua perspectiva anarquista.

Mas será possível que o Estado, pensando nosso contexto especificamente, o Estado Democrático de Direito, supostamente comprometido com a dignidade humana, não apenas permita tais violências, mas seja um dos principais produtores delas? É por esse motivo que acredito que a realidade de nossos corpos segue como um dos principais desafios para o ideal democrático e, particularmente, devo dizer que não tenho nenhum compromisso objetivo com sua colocação como fim último da vida social. Ainda que em parte meu ativismo opere junto ao Estado, devo me colocar como crítica a ele, pois acredito em outras possíveis dinâmicas sociais, ainda mais participativas e plurais, especialmente vinculadas à auto-organização, autogestão e

autodeterminação dos povos. Mas entre democracia e autocracia, por óbvio, prefere-se a democracia.

Seguirei na próxima seção abordando as contribuições das teorias decoloniais para a compreensão de parte das nuances da cisnormatividade, me aprofundando no contexto acadêmico e refletindo de que forma o meu corpo e produção (o que inclui esta) são atravessados por suas nuances e opressões.

## 2.1 COLONIALIDADE CISHETERO-ENDOSSEXO E SUA FACETA UNIVERSITÁRIA-ACADÊMICA

Há quem crê que os efeitos da colonização cessaram assim que o Brasil se tornou Estado independente. Outros podem pensar que a assinatura da Lei Áurea, em 1888, consolidou os marcos de uma pós-colônia, ou mesmo que os resquícios destes processos centenários se diluíram na sociedade brasileira ao longo do século XX.

Na prática, isso é certamente uma posição ou de privilégio ou de alienação, possivelmente de uma combinação de ambos. Há corpos que ainda sentem na pele – figurativa e literalmente – os efeitos tardios da colonização.

Isto porque não se tratou meramente de um sistema agrário-político, que poderia ser extinguido por um ato oficial, mas da imposição de uma ideia de superioridade racial, um novo sistema de divisão do trabalho, pautado na divisão de raça. Tudo isso compõe a teoria de Anibal Quijano (2005), que insiste na questão de que os eixos norteadores do colonialismo permanecem em operação na contemporaneidade.

A crítica do autor nos leva a entender como os processos formais de “fim” da colonização não fizeram cessar as dinâmicas de opressões raciais, nem mesmo modificaram a estrutura de concentração de capital presente nos países latino-americanos, que persistem até hoje. Trata-se de uma crítica especialmente anti-capitalista, na medida em que destrincha as matrizes racistas que consolidaram este sistema.

A partir do conceito de colonialidade do poder, Quijano (2005) nos leva a entender como a ideia de raça foi criada artificialmente e imposta sobre nossos territórios, forjando o racismo. Além de estruturar a dinâmica de poder econômico que persiste até hoje: a supremacia do branco capitalista.

Outros autores associados a perspectivas decoloniais partiram destas premissas para pensar diferentes dimensões da dominação fruto do colonialismo remanescente. Nessa direção, surgem perspectivas que sugerem uma *colonialidade do saber* (Castro-Gómez, 2005), demonstrando como a estrutura educacional massifica saberes que corroboram com o ideário colonialista, ao passo que menospreza saberes produzidos por corpos subalternizados por sua lógica de classificação.

Tal hipótese vai na mesma direção da perspectiva de Walter Mignolo (2000) que pensou um “sistema-mundo moderno/colonial” como forma de descrever a ampla dimensão da dominação, que permeia a própria forma de se ver e ver o mundo dos povos dominados. A imposição europeia forçou uma cosmologia, uma *visão de mundo*, e uma epistemologia, uma *visão sobre o conhecimento*, promovendo epistemicídio. Em tese, qualquer uma vivente na dita *modernidade* é atravessada por tal dimensão, que constitui nossas formas de pensar.

Um sistema de poder que opera tanto por meio das escolas e universidades, legitimando e deslegitimando os saberes que lhe convém, como por meio da própria dimensão imaginativa, da compreensão (supostamente) *intuitiva* de quais corpos produzem saberes válidos ou não.

Mignolo (2005) pontua a existência de um “imaginário do mundo colonial” forjado a partir de uma

complexa articulação de forças, de vozes escutadas ou apagadas, de memórias compactadas ou fraturadas, de histórias contadas de um só lado, que suprimiram outras memórias, e de histórias que se contaram e se contam levando-se em conta a duplicidade de consciência que a consciência colonial gera (Mignolo, 2005, p. 40, grifo meu).

Trata-se do processo de dar ou não ouvidos. De legitimar ou não dentro da academia, por exemplo. Por isso meu gosto especial por produções, como *A Primavera Não-Binária* (Morgado, 2022), já citada anteriormente, que reúnem escritos produzidos por corpos não binários no escopo da ciência brasileira. Um registro de corpos não normativos, dissidentes, ocupando um espaço *cistematicamente* negado.

Bom, apesar disso, a teoria destes “clássicos” decoloniais não contemplou qualquer perspectiva de gênero. Neste sentido, o conceito de colonialidade de gênero, de María Lugones (2020), é tido como um marco na introdução desta categoria nas discussões sobre colonialidade: o início do feminismo decolonial.

Lugones (2020) sugere que a mulher negra se dispõe em um espaço de ausência porque nem as discussões sobre mulheres, nem sobre negros a incluem. “A intersecção nos mostra um vazio” (s.p.). Com isso, estabelece toda uma possibilidade de análise a partir de tais intersecções.

Além disso, a autora compreende, ambos, raça e gênero, como ficções. Me interessa este conceito porque permite vislumbrar a dimensão imaginativa do sistema de gênero, da cisnormatividade. Trata-se de construtos, invenções. E então um *troll* na internet vem dizer coisas como “seu gênero é inventado”.

**Figura 1** – Representação conjectural de comentários típicos nas redes sociais.



**Fonte:** a própria autora.

Na primeira postagem o autor alega que o gênero de outra pessoa não existe, mas não reconhece a artificialidade do próprio gênero. Na segunda, o autor caçoa da linguagem não binária, modificando o final das palavras insinuando que tal linguagem funcionaria assim, além de reivindicar ser um “helicóptero de combate” em crítica à diversidade de identidades, que estariam tão abrangentes que deveriam englobar até sua falsa identidade absurdista. Ambos são exemplos comuns do cotidiano das redes.

Ora, todo gênero é inventado, nenhum gênero existe. O sistema, a própria noção de gênero é uma invenção, uma ficção. Mas Lugones nos alerta: “são ficções poderosas” (Lugones, 2020, s.p.). Não devemos subestimá-las<sup>12</sup>.

<sup>12</sup> Gostaria de registrar, ao menos em uma nota de rodapé, como tenho me interessado por trabalhos que pensam as fantasias, fabulações e representações como potenciais de combate às normatividades, pensando por exemplo, animações infantis com representação *queer*. Se parte das armas *deles* é pelo imaginário, talvez devamos nos permitir imaginar e propagar mundos outros, através da arte, das mídias. Destaco o contato que tive com a pesquisa de mestrado de uma amiga, Marina Souza Lima, abordando as possibilidades de imaginar outros cenários a partir do desenho Casa da Coruja, no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Estadual de Londrina (PPGCOM-UEL).

Contudo, mesmo a perspectiva de Lugones, essencial, mas também essencialista, acaba por se referir muito mais a mulheres cis ou, no máximo, a corpos designados como mulheres. Ochy Curiel (2022), feminista decolonial, emprega o termo “androcêntrico”, cuja construção denuncia uma centralidade *do homem*, que como sugerem os irmãos Latini Pfeil e Moraes (2023) enquanto “norma universal” de “experiências masculinas” não contempla “homens negros, indígenas, homossexuais, transgêneros, intersexo e pobres” (p. 335). Trata-se de mais uma generalização, desgostosa às perspectivas decoloniais.

A crítica de Wallace de Moraes, Cello Latini Pfeil e Bruno Latini Pfeil (2023) vai na direção de demonstrar as lacunas do conceito de colonialidade de gênero, reforçando como diversas análises do feminismo decolonial não mencionam a transexualidade (ou a cisgeneridade), ainda que “o conceito de colonialidade de gênero” proponha “repetidamente que mulheres sejam escutadas, que as diferentes vivências de ser mulher sejam consideradas e não invisibilizadas” (p. 331).

Os autores denunciam como a transgeneridade provoca a comodidade cis, “faz barulho, incomoda, destoa do ‘silêncio de gênero’” (p. 342). Assim como a proposta de “nomear a norma” de Jota Mombaça (2021) incomoda tanto. Cis não quer ser cis. Quer ser nada. Não quer ser nomeado. Quer ser o natural.

Por este mesmo motivo o rapper não binário boyceta JUPI77ER diz, em sua música *Meu Nome*, que *mudar um pronome* tem poder de “causar um abalo CISmico” (Meu nome, 2022). A simples existência de uma pessoa cisdissidente em um ambiente de convivência provoca as pessoas que não o são a pensarem “mas o que sou?” e encontrarem ou a cisgeneridade ou a própria dissidência<sup>13</sup>. Por isso incomoda. Desloca.

Assim, Moraes, Pfeil e Pfeil (2023) propõe a noção de colonialidade cishetero-endossexo, cobrindo as vivências cisdissidentes, heterodissidentes e endodissidentes<sup>14</sup>. Eles propõem o conceito como “uma alternativa contra as naturalizações que reproduzimos em discursos que, por um lado, subvertem lógicas coloniais e, por outro, as reproduzem de maneira infeliz” (p. 345), criticando a

---

<sup>13</sup> Quantas pessoas se reconhecem como não-cis após terem contato com uma pessoa cisdissidente? Não há dados para sustentar esta perspectiva, mas a partir da vivência posso relatar quantas vezes em quantos ambientes/grupos/situações tenho observado isso nos últimos anos. Outras pessoas cisdissidentes devem entender melhor do que estou falando.

<sup>14</sup> Neste caso, corpos intersexo.

colonialidade de gênero por não abarcar atravessamentos de pessoas trans e intersexo. Denunciam uma contradição.

Ressalto que, segundo o próprio artigo, dois dos autores são corpos transgêneros (Cello Latini Pfeil e Bruno Latini Pfeil). E isso deve ser levado em conta para pensar a recepção da academia a uma produção como esta. Lembrando a noção de colonialidade do saber, entende-se que a universidade se mobiliza como ambiente hostil aos corpos subalternizados.

Uma referência presente no próprio texto citado nos parágrafos anteriores, a dissertação em Antropologia Social de Brume Dezembro Lazetti, pesquisadora trans/travesti, “*Existe ‘universidade’ em pajubá? Transições e interseccionalidades no acesso e permanência de pessoas trans*” (2021), discute acesso e permanência de pessoas trans no ensino superior público brasileiro.

Brume relembra o conceito de Vergueiro (2015) de “pesquisadora pesquisada”, na dicotomia entre objeto e sujeito de conhecimento, de antropóloga travesti. Impossível não me identificar com sua descrição, enquanto socióloga travesti. Assim como ela,

sou uma agente poderosa nessa teia de relações de produção de reconhecimento, e não estou isenta de me posicionar e me responsabilizar sobre essa produção, compreendendo o peso da autoria e a importância dos re/cortes feitos ao longo da pesquisa (Lazetti, 2021)

e me reconheço como tal. Como Brume, muitas vezes fui a primeira corpa trans em diferentes espaços na universidade. Já escrevi sobre isso anteriormente (Brevilheri, 2024a), mas ainda há muito sobre o que escrever.

Somos a completa inversão do padrão normativo. Pessoas cisdissidentes sempre foram objeto de pesquisa de pessoas cis. Desta vez, nós pessoas cisdissidentes somos es cientistas. Algumes de nós pesquisam nossas questões, nossas vivências. Outres, como eu, brincaremos com a ironia da anti-normatividade: a cisgeneridade será nosso objeto de pesquisa. Essa é a inversão do padrão.

A presença de corpos cisdissidentes no cenário da produção de conhecimento se constitui a partir de lógicas de “potência e perigo” (Lazetti, 2021, p. 258). Trata-se de uma tensão constante que a antropóloga evidencia em diferentes narrativas de pessoas trans e travestis ocupando a universidade. Um equilíbrio instável entre duas situações: por um lado a chance de transformação da realidade, por outro as ausências e violências de serem es primeiros. Não nos enganemos, a lógica de

“pioneirismo” exclui e invisibiliza as violações sofridas por nossos corpos na invasão e ocupação deste espaço.

Há um peso injusto em ser colocade como *representante oficial* da diversidade. Afinal, considerando a realidade de uma agência ativa das organizações educacionais para banir nossos corpos, descrita por Brume, ser inseride neste espaço é colocar seu corpo diretamente na reta das violências, dos *tiros* das *armas* da cisnormatividade. Há muita idealização do martírio, do sofrimento para atingir um objetivo, mas estes processos produzem adoecimentos. Eis o perigo.

Como Moraes, Pfeil e Pfeil (2023) explicitam, há diferentes dados e pesquisas sobre os entraves ao acesso e permanência destes corpos nas instituições de ensino superior públicas e, não havendo posicionamento de várias destas instituições perante essa realidade denunciada, é possível compreender a complacência que expressam. Já que, se não há preocupação com nossos corpos, é porque naturalizam novamente e cotidianamente os processos de exclusão que nos atravessam.

## 2.2 UMA SOCIOLOGIA TRANSFEMINISTA: NEUTRALIDADE, OBJETIVIDADE E VIVÊNCIA

Qual o objetivo da Sociologia? Outras áreas costumam se diferenciar dela por conta de seu aspecto “interventivo”, como o Serviço Social, relegando à Sociologia o lugar de “teoria pura”, sem ação na chamada “vida prática” – o que parece, de alguma forma, mais uma entre estas tantas poderosas ficções. Afinal, existe um lugar para a Sociologia além da “vida prática”? Uma vida virtual, teórica, abstrata, praticamente metafísica?

Isso não combina sequer com as postulações de um dos chamados clássicos da Sociologia, Karl Marx. Na última das *Teses sobre Feuerbach* (Marx, 1947), o autor problematiza a posição dos filósofos de simplesmente *interpretarem* o mundo, quando na realidade o importante seria *transformá-lo*. Tal posição marca sua sociologia pragmática, teleológica, esquematizada no conceito de *práxis* – que viria a ser mais destrinchada por outros autores, como Vasquez (1977), interpretando o potencial da ação humana de agir sobre si própria, com o ser humano ao mesmo tempo enquanto sujeito e objeto, autor de si com intencionalidade.

Ainda, se um dos três clássicos<sup>15</sup> da Sociologia já falava disso no século XIX, certamente essa dimensão é presente na epistemologia sociológica desde suas primeiras produções. A acusação de ser “menos interventiva” pode até se referir a certos setores das Ciências Sociais – que certamente não são homogêneas –, mas considerar de forma ampla que não se trata de uma área que intervém na realidade como um todo é errado.

Avançando à Sociologia contemporânea, o exemplo célebre de Pierre Bourdieu<sup>16</sup> que a descreve como um “esporte de combate”. O autor problematizou a questão da (re)produção das classes sociais a partir de esquemas de replicação ao longo das gerações, questionando a quais interesses tal inércia se vincula (Bourdieu, 1970), propondo assim um “uso social” da ciência a partir da caracterização de mazelas sociais e políticas de seu contexto (Bourdieu, 2004). De Marx a Bourdieu, notam-se propostas sociológicas que objetivamente “coloquem o dedo na ferida” da realidade.

A minha proposta é análoga. Quando falo das “armas” da cisnormatividade, estou me propondo a descrever e analisar mecanismos através dos quais tal fenômeno social se fortalece, reelabora e dissemina. Sobre opressões multidimensionais que, como um de seus diversos braços, se consolida através de mecanismos da política institucional, de representantes do Estado, factualmente militando contra as vidas trans.

Portanto, a Sociologia que construo vai na direção da proposta de Jota Mombaça de uma redistribuição desobediente de gênero e anticolonial da violência: o movimento de nomear a norma (Mombaça, 2021). Falar da cisnormatividade e de suas armas é atestar suas existências, é deslocá-las do privilégio de não serem nomeadas. Aquilo que não se nomeia, não se questiona, descansando em um “conforto ontológico” (Mombaça, 2021, p. 75), e que, por extensão, não se combate.

Para mim, assim como para qualquer cisdissidente, a materialidade da cisnormatividade é evidente. Nossas vidas cotidianas se dão em seu contexto e atravessamentos. Mas o movimento de demonstrar a materialidade da cisnorma

---

<sup>15</sup> Poderíamos encontrar tais proposições em qualquer um dos três clássicos, além de em outras autoridades muitas vezes desvalorizadas, como Du Bois e Harriet Martineau.

<sup>16</sup> É importante ressaltar que estou mencionando o Bourdieu aqui como um expoente mundialmente valorizado da Sociologia dita contemporânea. Mais à frente comentarei minha relação com este autor durante minha formação e a escolha por não empregar suas teorias integralmente como base de meu estudo por conta de suas perspectivas que, segundo minha análise, não comportam existências não cis.

sociologicamente garante recursos na resistência contra estas opressões. Mais do que isso, fornece subsídios científicos para enfrentá-las nos âmbitos por onde se estabelecem – considerando a academia um destes âmbitos. E subsídios também para questionar teorias sociológicas cis centradas que insistem em rechaçar os conceitos produzidos por pessoas cisdissidentes.

Nesse sentido, em um exercício análogo à *escrevivência*, entendo como necessária uma contextualização sobre minha historicidade enquanto pessoa trans/travesti para sustentar a análise sociológica que farei em capítulos seguintes e demonstrar expressões de estruturas anteriormente descritas. Para tanto, segue contribuição produzida no âmbito da disciplina “Comunicação, Representação e Cultura”, ministrada pela docente Mônica Kaseker no segundo semestre de 2023, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UEL, que foi reelaborado e reescrito como componente da dissertação. Trata-se de uma atividade na qual deveríamos produzir uma análise autobiográfica estabelecendo paralelos com literaturas da disciplina.

### 2.2.1 Autobiografia e o Não Lugar: localização dos saberes e a “ilusão biográfica”

A partir da contribuição de Pierre Bourdieu em seu texto *A Ilusão Biográfica* (2006) podemos entender como toda construção de uma narrativa biográfica ou autobiográfica está vinculada a criação artificial de um sentido dentro da narrativa, organizando os eventos de forma a construir relações inteligíveis, mas que, na prática, não necessariamente constituem objeto factualmente dado em sequência.

Quando abordamos a vida “individual” enquanto uma história, estabelecendo-a como uma narrativa coerente de fatos, estamos nos permitindo cair no que Bourdieu chama de uma “ilusão retórica”, isto é, uma construção que precisa ser tratada com muita cautela, na medida de não a tornar um dado inquestionável da realidade, uma série de acontecimentos sucessivos. Uma história de vida por si só não fornece a integralidade dos movimentos ocorridos dentro de um campo com um determinado sujeito, nem mesmo dá conta de explicar a objetividade das relações construídas ao longo de uma trajetória – que são constituídas de forma relacional. Sendo assim, é necessário um certo rigor para tomá-la como objeto de análise.

Por outro lado, a partir dos escritos de Donna Haraway (1995) em crítica à falácia da objetividade no fazer científico, podemos pensar como toda produção de conhecimento é localizada, isto é, constituída a partir de um lugar específico, que deve ser nomeado sob o risco de naturalizá-lo caso contrário. Comumente, corpos dispostos na centralidade dos modelos normativos (brancos, cisgênero, heterossexuais, cristãos, europeus, sem deficiência...) são tratados como “universais” (Bento, 2022), como se suas vivências fossem os parâmetros da generalidade, ao quanto que os corpos dissidentes são tratados como exceções, casos específicos, e, então, nomeados.

Ao contrário, todo saber é originado em algum lugar, provém de uma posição específica. Desta forma, cabe a toda pessoa que se ocupa da produção de conhecimento estabelecer de qual lugar sua fala e saberes provêm. A partir da lógica do *habitus* bourdiesiano – mais a frente explorada e criticada –, podemos entender que esta posição não condicionaria sua ação, mas a direcionaria. Os sujeitos empregam suas disposições adquiridas ao longo da vivência de forma estratégica (ainda que, muitas vezes, sem ser racionalmente), produzindo inovação – mas uma inovação conduzida pelo que viveu, de onde veio.

Nesta subseção, descrevo parte da trajetória que me compõe e me fez chegar até aqui. Certamente, neste processo organizarei acontecimentos de forma linear, recorrendo a uma lógica autobiográfica e até *literária*, que reconheço, a partir da leitura de Bourdieu, ter suas limitações, mas que, ao mesmo tempo, serve para explicitar a localização de onde minha escrita parte e a relação que desenvolvo com minha própria trajetória. Reconheço que a escolha de incluir ou excluir determinados acontecimentos e, até mesmo, a organização da linearidade deste texto certamente são permeados por um nível de arbitrariedade – como é típico de qualquer produção de conhecimento. Não pretendo tomar essa narrativa como dado supremo da realidade e peço para que também não a tomem no momento da leitura, entendendo-a como um anexo fundamental para a compreensão do significado de minhas análises e investigações, mas não o objeto delas em si.

### 2.2.1.1 Ursula Boreal, agente em um não lugar

Nasci de Eliane Cristina Lopes Brevilheri e Amauri Brevilheri, ela assistente social, ele radialista, no dia 30 de outubro de 2000, na cidade de Cornélio Procópio, interior do norte do Paraná. Filha única de um casal matrimoniado no final do ano anterior, mas com longa trajetória de namoro(s) – desde pequena ouço suas histórias sobre os mais de 15 anos juntos antes de decidirem finalmente se casar –, dispostos no que se costuma chamar de classe média, sem posses dos meios de produção de suas riquezas, cristãos protestantes (metodistas), brancos e inseridos em um campo progressista.

Cresci uma criança que nunca se deu muito aos padrões de gênero e que sempre se considerou “diferente”, em certo sentido. Questionava constantemente a ideia de brinquedos “de menino” e brinquedos “de menina”, brincava toda semana com minha prima (com dois meses de diferença de idade para mim) e me aproximava muito mais de crianças identificadas como “meninas”, ainda que designada à época como “menino”.

Devo dizer que não costumo acreditar em discursos essencialistas, que tentam legitimar a transgeneridade através de narrativas como “desde criança fui assim”. Até acredito que, de fato, há crianças que desde muito novas experimentam formas de se expressar especialmente distantes das normas sexuais e de gênero, o que Paul Preciado vai definir como crianças *queer* (2018), em geral, desemparadas. Eu mesma acredito que fui uma dessas crianças. Apenas não acho que isso seja um requisito para uma “verdadeira” transgeneridade.

Na verdade, não sou uma pessoa que acredita muito nas coisas postas, na permanência. Gosto de pensar que “nada é, tudo está”. Creio que isso tem a ver com uma visão geral sobre o funcionamento da realidade.

De qualquer forma, a Ursula criança não tinha recursos para se reafirmar em um lugar diferente de “menino”, ainda que tivesse algum estranhamento com essa posição. Lembro-me de que desde muito nova comecei a frequentar retiros da igreja de meus pais, em outras cidades, acompanhada de minha prima, sob responsabilidade de sua irmã mais velha. Com isso, era comum que dormisse e permanecesse nos alojamentos femininos, para ficar junto de quem era responsável por mim. E isso não me era objeto de incômodo.

Uma das primeiras grandes violências de gênero que vivenciei foi quando, avançando para próximo da adolescência, me disseram que não poderia mais ficar no “quarto das meninas”. Fui lançada nos alojamentos masculinos, lugares que não tinham nada a ver comigo, e me lembro de me sentir muito desamparada. Na época, ainda não conseguia entender por que fizeram aquilo comigo. Nas primeiras vezes até me colocaram junto de meus primos, mas isso não ajudava, e eu sequer tinha condições de elaborar os incômodos que sentia.

Além disso, sempre me considerei uma criança que pensava diferente das outras. Por um tempo atribuí isso ao fato de assistir muitos desenhos e, desde muito cedo, ter acesso à internet (onde, inclusive, me autoalfabetizei, segundo minha mãe, “para ler as instruções dos jogos”), aspectos que eu imaginava serem muito diferentes na realidade de outras crianças. Depois, passei a acreditar que tinha algo de “errado” na minha cabeça, que era alguém com alguma espécie de “problema mental”, imaginando até mesmo que, quando deixava a sala de aula, a professora devia falar com minhas colegas sobre mim, como via ocorrendo com outras crianças. Mas não era o caso, afinal, as outras crianças apresentavam também “problemas de comportamento” e dificuldades de aprendizado, ao passo que eu era tida como uma “criança exemplar”.

Penso que, tanto essa questão “psíquica”, quanto minhas percepções sobre gênero, me tornaram uma criança que vivia em um “não lugar”. Não sabia exatamente o que era, o porquê de ser diferente, nem mesmo tinha qualquer recurso para reconhecer e entender qualquer que fossem estas coisas. Não sabia nomear, e é a isso que me refiro sobre este “não lugar”. Ainda que posta como uma criança comportada, com bom desempenho escolar, “inteligente”, não tinha exatamente as respostas para inúmeras questões que desde cedo enfrentava sozinha. Talvez eu fosse mesmo a criança *queer* do Preciado.

Durante minha infância minha mãe decidiu retornar a academia e fazer um mestrado em Política Social, na Universidade Estadual de Londrina. Mesmo antes disso ela nunca foi alguém que me deixava junto de meu pai e ia viajar, sempre levava nós dois juntos em suas viagens, fosse em eventos vinculados a seu trabalho como assistente social, fosse em viagens ligadas a algum compromisso associado à igreja ou outro voluntariado que ela fizesse parte. Com a questão universitária não foi diferente.

Assim, tenho na memória os diversos dias que passava brincando de esconde-esconde com meu pai no calçadão da UEL, em frente ao Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA). Acho que isso me familiarizou com o ambiente universitário e, certamente, teve relação com a minha opção por cursar a graduação na Universidade Estadual de Londrina, anos depois.

Mais do que isso, as discussões trazidas por minha mãe para dentro de casa acabavam por me influenciar, ainda que eu não entendesse exatamente do que se tratava a tal “intersetorialidade” que ela se propunha a investigar. De qualquer forma, aquilo me gerava interesse.

Recordo-me de quando tinha 13 ou 14 anos e pedi para minha mãe se poderia ler algum livro de Karl Marx, e a resposta dela foi de que muito provavelmente não entenderia do que se tratava. Desde cedo havia sido incentivada à leitura e meus pais liam comigo, com uma lembrança especial para a leitura de *O Pequeno Príncipe* alguns anos antes. Com isso, não compreendia exatamente qual seria a dificuldade que enfrentaria com as obras do sociólogo.

Não muito tempo depois, no início de meu Ensino Médio (com 14 anos), percebi meu interesse pelas áreas da Sociologia e Filosofia. No colégio onde estudava, os professores costumavam perguntar desde o primeiro ano qual era nosso desejo de prestar o vestibular, e me lembro desde as primeiras vezes responder que queria fazer “sociologia”. Isso, inclusive, foi motivo de bullying, por outros colegas que passaram a responder a mesma coisa que eu para estas perguntas, simplesmente para caçoar de minha perspectiva. Mas foi, também, quando tive a oportunidade de esclarecimento de que, na verdade, cursaria “Ciências Sociais”.

Durante o Ensino Médio, eu fazia parte de um grupo de 4 amigas da mesma sala que sempre andavam juntas. O ponto é que eu tanto não reivindicava este lugar de ser menina, quanto também não era lida como tal. Neste processo, vivenciei mais algumas das grandes violências de gênero da minha adolescência. Ao mesmo tempo que me sentia uma participante integral daquele grupo, era sempre de alguma forma separada das outras três por questões de gênero.

Uma situação que foi muito intensa nesse sentido, e que se repetiu algumas vezes, era quando organizavam de dormir na casa umas das outras. É lógico que eu imaginava que também faria parte dessa programação, mas acabava automaticamente excluída, e isso, inclusive, me lembrava um pouco o processo de ter sido tirada dos alojamentos femininos quando mais nova.

Eu possuía uma expressão bem inconforme para uma pessoa colocada no lugar de “menino”. Tinha cabelo longo, usava várias pulseiras, colares e anéis. Mais um motivo para ser alvo de bullying no contexto escolar.

Mas, aos poucos, essas situações foram me fazendo desenvolver uma certa percepção sobre quem eu era. Ainda sentia que pensava diferente das outras pessoas, mas, por alguns anos, abstraí essa ideia de que teria alguma diferença em minha configuração cerebral ou algo assim. De qualquer forma, essas situações foram possibilitando que eu entendesse, ainda que na base da violência, quais eram estes não lugares onde meu corpo habitava.

Aos 16, quase 17 anos, enfim enfrentei parte da expectativa sobre meu corpo e beijei uma pessoa do mesmo sexo que eu. Aquilo foi libertador porque sentia que, enfim, estava trilhando uma estrada para me reconhecer. Meses depois, eu me assumi como uma pessoa bissexual e, sendo colocada como um “homem bissexual”, senti um estranhamento ainda maior do que antes.

Aquilo me incomodava. Por que o lugar de LGBT, que eu já imaginava que fazia sentido, não parecia me contemplar totalmente? Levaram mais alguns meses até eu conhecer a concepção de identidade de gênero, ouvir falar sobre não-binariedade, sobre não ser homem nem mulher, e, então, finalmente me reconhecer como aquilo. Enfim, a resposta: eu era uma pessoa transgênero.

Eu costumo dizer que a primeira pessoa trans que eu conheci fui eu porque não foi uma questão de conhecer outras pessoas que vivenciavam aquilo, mas de encontrar conceituações na internet para algo que eu já sentia há algum tempo. Posso dizer que foi um processo bastante solitário, mas que me impulsionou a procurar por outras pessoas como eu.

No início de 2018, passei no vestibular para Ciências Sociais na Universidade Estadual de Londrina. Tratava-se do sonho e caminho que eu havia trilhado ao longo de todo meu Ensino Médio. E, com a mudança de Cornélio Procópio para Londrina, surgiu a possibilidade de conhecer cada vez mais pessoas, procurar por outras que se reconhecessem como transgêneros.

Fomos criando redes, criamos grupos de pessoas que se identificavam como trans e não binárias, até organizamos um evento em Londrina. Ao longo do processo de me reivindicar neste lugar, retornava a questão de ser uma pessoa diferente, ter uma forma de ver o mundo diferente, e figurava em minha mente se eu tinha algo como esquizofrenia, autismo, algum tipo de neurodiversidade.

Pouco antes do início da pandemia, em 2020, me relacionei com um casal de pessoas trans, em que um deles era um garoto autista. Quando presenciei pela primeira vez uma de suas crises, algo se acendeu em minha cabeça: havia muitas semelhanças entre minhas percepções e comportamentos e os dele. Decidi passar a investigar sozinha tais questões, anotando em um pequeno caderno tudo que encontrava sobre isso, qualquer coisa que imaginava ser uma evidência.

Durante a pandemia, eventualmente, este caderno ficou lotado, e percebi que deveria procurar atendimento especializado. Em contato com uma clínica focada no atendimento de pessoas adultas neurodiversas, passei pelo processo de avaliação e enfim o diagnóstico: autismo, de grau de suporte 1. Mais uma vez havia conseguido atingir as respostas para questões que tomavam a mente da Ursula criança.

No ano de 2022, me formei na Licenciatura em Ciências Sociais e entrei no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UEL, propondo-me a estudar o debate em torno da linguagem neutra na política institucional do Brasil.

Ainda que tenha encontrado respostas, nunca deixei exatamente o não lugar que meu corpo habita. Enquanto uma pessoa travesti, um corpo não binário, que se relaciona especialmente com mulheres, sinto-me sempre lançada no lugar de questionamento sobre minha identidade. Enquanto uma pessoa autista, com baixo grau de suporte e uma facilidade e tendência em mascarar os diferentes desafios da minha neurodiversidade, meu diagnóstico é sempre colocado em suspeição ou minhas dificuldades são diminuídas. Enquanto uma socióloga transfeminista, que acredita em um diálogo inter e *transdisciplinar*, na sociologia me vejo preocupada em ser lida como alguém com “pouco rigor sociológico” e, fora dela, como “presa demais ao cientificismo sociológico”. Sigo em frente, na busca por construir possibilidades, ainda que sempre lançada nestes não lugares.

#### 2.2.1.2 Articulações políticas e acadêmicas

Não demorou para que o meu entendimento como pessoa trans me levasse a refletir sobre a importância de um engajamento político, convergindo com minha formação em Ciências Sociais. Nunca possuí nem possuo filiação partidária, mas isso nunca impediu minha participação política. Registro agora um pouco de meu histórico nessa direção.

No segundo semestre de 2019, como resultado do aumento da visibilidade de vivências não binárias na cena dos ativismos LGBT londrinenses, começaram a surgir dúvidas e discursos problemáticos acerca destas existências, questionando sua legitimidade enquanto sujeitos não cis. À época, uma amiga e eu fomos convidadas para participar de uma reunião com representantes de diferentes movimentos, e explicar um pouco sobre não binariedade. Saímos de lá com a proposta de um evento sobre pessoas não binárias a ser realizado no Canto do MARL – uma ocupação do Movimento de Artistas de Rua de Londrina regularizada pela Prefeitura Municipal. Nos juntamos a outras pessoas com identificações como as nossas, que conhecemos de outros momentos naquele ano e havíamos juntado em um grupo no *WhatsApp*, e produzimos em novembro de 2019 o evento Vem Menine!

**Figura 2** – Banner do evento Vem Menine!



**Fonte:** Organização do evento Vem Menine!

Na ocasião, fizemos um grande evento festivo-educativo, com apresentações de pessoas trans, travestis e não binárias. Vendíamos até um salgado “Nem Torta, Nem Pão”, uma brincadeira com a não binariedade. Apresentaram-se Mel Campus, Cau Russo, Ariel Trippy e outres. Além da realização de uma roda de conversa sobre vivências não binárias, com outras três pessoas além de mim: Kairu, Lara Gabriel e Linaê.

**Figura 3** – Roda de Conversa sobre Não Binariedade



**Fonte:** organização do evento Vem Menine!

A impressão que me restava é que isso se transformaria em um movimento mais amplo, que possivelmente aquele seria o início de uma articulação de pessoas não binárias em favor de nossos direitos.

Mas, no início de 2020, a Pandemia de COVID-19 teve início e as redes de contatos foram se enfraquecendo. Na mesma época, eu já era, há alguns meses, moderadora do grupo no *Facebook* “(R)Existência Não-Binária”, vinculado à página homônima, que viria a se tornar “Menines – (R)Existência Não-Binária” posteriormente. Este foi o maior grupo de pessoas não binárias da América Latina na rede social por vários anos. A partir das trocas produzidas a partir deste grupo, me aproximei de um grupo chamado *Red No Binaries Latinoamerica* – uma comunidade transnacional de discussão sobre direitos das pessoas não binárias na América Latina –, que não contava com representante do Brasil em suas articulações. Entrei em contato e me inseri em seus grupos. Pouco tempo depois, outras pessoas brasileiras começaram a entrar também.

Quase que ao mesmo tempo, em meados de 2020, Indra Maya, uma outra moderadora da página no *Facebook*, já vinha falando sobre a necessidade de uma associação a nível nacional que lutasse pelos direitos das pessoas não binárias. Com os movimentos em torno da *Red No Binaries Latinoamerica*, fomos convidadas a participar de um fórum da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Estas duas coisas, além dos movimentos relacionados ao Dia da Visibilidade Não Binária, no início de junho de 2020, criaram o ambiente propício para que nascesse a Articulação Brasileira Não-Binária (ABRANB).

Fundada por Indra Maya, Brune Bonassi e eu, estabelecemos diretrizes iniciais que fundariam este coletivo com o objetivo de pautar a não binariedade de diferentes formas em variados territórios pelo Brasil, com primazia da horizontalidade, decisões coletivas e autogestão. Com isso, Brune e eu representamos o Brasil neste fórum da CIDH, em agosto de 2022<sup>17</sup>, onde ficou ainda mais evidente para nós como a perseguição às pautas e vidas não binárias não era uma questão apenas nacional, mas regional – em um sentido de macrorregiões, como a América Latina – e até intercontinental.

Nesta época eu vinha contribuindo também com um grupo online, o Coletivo Trans Não-Binária, e junto de Tiago Odara e Tuty Coura, produzíamos conteúdo informativo e ações em favor dos direitos das pessoas trans não binárias<sup>18</sup>. Realizamos, por exemplo, a Primeira Semana de Arte Não-Binária, em julho de 2020, por meio de lives no *Instagram* do coletivo, divulgamos diferentes manifestações artísticas de pessoas não binárias. A partir desta práxis, aos poucos, fui direcionando meus estudos na graduação em Ciências Sociais, que antes vinham voltados à questão de Cursinhos Populares<sup>19</sup>, para uma questão da política brasileira que me chamava a atenção: proposições de projetos de lei que visavam proibir a linguagem não binária.

Em minha fala na CIDH esta foi a principal denúncia: de como parlamentares desejavam coibir o direito de expressão de pessoas não binárias a partir de tentativas de proibição de suas formas de linguagem. E eis que, em momento oportuno, este também se tornou o objeto de minhas iniciações científicas.

Foi a partir disso, em uma pesquisa<sup>20</sup> vinculada ao Laboratório de Estudos sobre as Religiões e as Religiosidades da Universidade Estadual de Londrina (LERR-UEL), que iniciamos um mapeamento dos Projetos de Lei nas Assembleias Legislativas estaduais que se vinculasse a essa agenda de “proibição da linguagem neutra”. Surpreendentemente listamos, ao longo de 2021 e 2022, 26 Projetos de Lei

---

<sup>17</sup> Mais informações podem ser encontradas na tese de Brune Bonassi (2022).

<sup>18</sup> Mais informações em: <<http://instagram.com/transnaobinarie>>.

<sup>19</sup> À época fui bolsista de Iniciação Científica, tendo participado de eventos e elaborado produtos junto de outros colegas. Sobre isso, recomendo a leitura dos textos “O impacto da pandemia de Covid-19 nos cursinhos populares da região de Londrina” (Piovani; Lanza; Brevilheri, Lima, 2024) e “A práxis extensionista de cursinhos pré-vestibulares enquanto modelo de emancipação dos sujeitos” (Lanza et al, 2022).

<sup>20</sup> Pesquisa também vinculada a bolsa de Iniciação Científica, com participação em eventos e publicações. Recomendo a leitura do trabalho “Neolinguagem e linguagem neutra: potencialidade inclusiva e/ou reação conservadora” (Brevilheri; Lanza; Sartorelli, 2022).

que podiam ser encontrados na íntegra nos sites das respectivas Assembleias. Nascia. Ali, um interesse de pesquisa ainda maior.

Completei minha licenciatura em Ciências Sociais em junho de 2022 e, em setembro do mesmo ano, prestei o processo seletivo de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, com uma proposta de analisar as “matrizes discursivas dos atores conservadores nas tentativas de proibição da linguagem neutra no Brasil, Argentina e Uruguai”.

Eventualmente, por ocasião de minha qualificação, foi oferecida a oportunidade de dar continuidade no estudo transformando minha matrícula em doutorado. Mas eu já tinha traçado um projeto de doutorado para prestar o processo seletivo no final de 2024, então, decidi acatar uma sugestão da banca e afunilar meu objeto de pesquisa para as armas da cisnormatividade contra a linguagem não binária no Brasil.

Ao longo destes últimos anos, tive diferentes aproximações que devem, também, ser mencionadas porque, certamente, influenciaram em minhas perspectivas sobre linguagem não binária. Desde a disciplina que tive a oportunidade de fazer com o professor Kleber Silva (UNB), no Programa de Pós-Graduação em Humanidade, Direito e outras Legitimidades da Universidade de São Paulo (PPGHDL/USP), sobre *Políticas Linguísticas, Translinguagem e Multiletramento Engajado em Perspectivas Decoloniais*; às inúmeras trocas com o professor Iran Ferreira de Melo, coordenador do Observatório Brasileiro da Linguagem Inclusiva de Gênero, em lives, aulas, conversas, palestras e outras atividades; a disciplina *Comunicação, Representação e Cultura*, ministrada pela professora Monica Pânis Kazeker – cuja formação de pós-graduação também é em Sociologia –, no Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM) da UEL; as trocas com pessoas especiais e com contribuições, provocações e discussões extremamente pertinentes como Oltiel, Jupitter, Mar Facciolla, Ophelia Cassiano, entre outros; e vários outros acontecimentos que também compõem este trabalho.

Ao longo da trajetória de Mestrado, também tive a oportunidade de concluir o bacharelado em Ciências Sociais, com o trabalho *“Linguagem Neutra”, “Não Binária”, “Inclusiva de Gênero”, “Neolinguagem”: objeto polifônico e campo de disputa* (Brevilheri, 2023), também sob orientação do professor Fabio Lanza. E iniciei, em 2024, a graduação em Direito na Universidade Estadual de Londrina, com a perspectiva de expandir meus horizontes, tanto de pesquisa quanto de ação política, sem qualquer intenção de abandonar a Sociologia. Uma boa amiga, Flavia

Carvalhaes, me diz que estou mais uma vez *brincando de esconde-esconde no CESA*, como em minha infância. Talvez ela esteja certa.

Finalizo este trabalho para dar início ao processo de doutorado também no Programa de Pós-Graduação em Sociologia, movida por inúmeras questões que esta investigação me proporcionou. No final das contas, como tantos outros cientistas descrevem, chego neste ponto com mais dúvidas e questionamentos do que quando comecei, há dois anos. E talvez esta seja a centralidade da ciência.

### 2.3 CRÍTICA TRANSFEMINISTA AO *HABITUS* DE PIERRE BOURDIEU

Ao longo de minha trajetória de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Londrina (PPGSOC-UEL), onde apresento essa dissertação, tive a oportunidade de me aproximar mais da Sociologia do francês Pierre Bourdieu, considerado um dos grandes nomes das *teorias sociológicas contemporâneas* – título da disciplina que me levou a conhecê-lo com maior profundidade. Reconheço que suas contribuições são importantíssimas para pensar diversos âmbitos da vida social e, especialmente, sua noção de *campo* foi de grande valia para meu entendimento da linguagem não binária enquanto um campo de disputa (Brevilheri, 2024b). Contudo, há um certo incômodo que surge quando se aplicam suas postulações sobre a vivência de pessoas cisdissidentes que eu não poderia deixar de discutir em pelo menos uma parte deste trabalho.

Para tanto, gostaria de retomar a concepção de *habitus*, que é considerada a grande inovação epistemológica de sua proposta sociológica<sup>21</sup>, em especial considerando os debates na sociologia sobre indivíduos, sociedade e suas relações (basicamente, *quem influencia quem*, em termos bem simplistas, se é a *sociedade que condiciona o agir dos indivíduos* ou se é a *agência destes que realiza a sociedade*). Esta categoria nos permite elaborar sociologicamente o lugar que existe entre a matriz que *dá direção* à ação, mas também é estruturada neste mesmo processo (Wacquant, 2007).

Isso romperia com a noção de que há ou uma primazia dos indivíduos ou uma primazia da sociedade, anterior a eles. A agência dos sujeitos estaria preservada

---

<sup>21</sup> É válido ressaltar que o conceito de *habitus* é muito anterior a Bourdieu, mas a significação que ele dá para esta categoria é especialmente inovadora.

porque é sempre possível, mas direcionada pelos sistemas de disposições anteriormente adquiridos – isto é, o acúmulo da sociedade anterior ao indivíduo socializado nesta. Este especificamente é o *habitus* (Bourdieu, 1983). Não um padrão normativo de comportamento, nem um replicador das disposições apreendidas, mas um recurso “estratégico” na agência dos sujeitos, ainda que não empregado de forma conscientemente estratégica (Wacquant, 2007).

A questão que coloco de antemão é que precisamos analisar bem o que está posto. Neste aparato teórico não há verdadeira autonomia dos sujeitos, mas uma autonomia relativa, condicionada. Ainda que Bourdieu elabore isso com cuidado para não soar *determinista*, em última instância, é inevitável perceber que há, sim, algum nível de *determinismo*, mesmo que abstrato. Mesmo que a ideia seja de a ação estar centrada nos sujeitos, e que a mobilização das suas disposições seja feita de forma irregular, sem intenção ou consciência, há uma sujeição das vontades a algo externo a elas.

Mesmo que a agência seja capaz de alterar os sistemas de disposições – daí a ideia de “estrutura estruturada” do *habitus* (Bourdieu, 1983), com “estruturada” dando a entender que se modifica pela agência – depende *a priori* destes mesmos sistemas. Então, mesmo sua alteração estaria limitada ao que as próprias disposições permitiriam. O argumento da reflexividade não supera o fato de que toda *inovação*, na teoria bourdiesiana é, em algum nível, ainda que ínfimo, realizada a partir das disposições adquiridas.

Seguindo, tais sistemas se constituiriam a partir da construção histórica do lugar e cosmos social onde os sujeitos estariam inseridos, de forma a compreender a existência de um *habitus* compartilhado “por todos aqueles que foram submetidos a condições e condicionamentos similares” (Wacquant, 2007, p. 67). Wacquant, um dos discípulos mais proeminentes de Bourdieu, cita o exemplo de um “*habitus* masculino” (2008, p. 67), mas, sob o olhar deste estudo, parece estar falando muito mais sobre um *habitus* das pessoas que foram designadas homens ao nascimento, visto que estas seriam as “condições e condicionamentos similares” que caracterizariam o adjetivo “masculino” empregado. O problema é que “masculino” e “designado/socializado homem” são aspectos completamente independentes, e a responsabilidade por sua associação se dá pelos mecanismos da cisnormatividade.

Por exemplo, uma pessoa cisdissidente que fora designada homem ao nascimento não necessariamente é homem<sup>22</sup>. Como poderíamos caracterizá-la, então, a partir de um “*habitus* masculino”, impondo novamente uma designação que não contempla a realidade de sua vivência? Trata-se de uma limitação da própria teoria, que se mostra incapaz de apreender uma realidade para além da designação de sexo.

Com isso, poderíamos de pronto perceber como tal construção teórica se assenta em uma leitura permeada pela cisnormatividade. Mas o problema cisnormativo vai muito além da associação de determinados atributos a determinados sexos/gêneros. É muito mais que uma questão de nomeação.

Namaste (2000) descreve como diferentes teóricos, mesmo aqueles que se debruçam sobre questões de gênero, têm o costume de simplesmente ignorarem a existência de cisdissidentes na construção de suas teorias, apagando-as como se sequer existissem ou pudessem ser elemento de contradição para suas postulações. Tendo Bourdieu publicado a primeira edição de *A Dominação Masculina* em 1998, a crítica da autora vai diretamente de encontro às teorias de Bourdieu.

Em *A Dominação Masculina*, Pierre Bourdieu (2014), menciona diversas vezes a divisão homem-mulher, jamais fazendo qualquer ressalva sobre a rigidez por trás destas categorias. O autor reconhece a artificialidade por trás dos papéis de sexo/gênero socialmente constituídos e, inclusive, descreve como a “divisão entre os sexos parece estar ‘na ordem das coisas’, como se diz por vezes para falar do que é normal, natural, a ponto de ser inevitável” (Bourdieu, 2014, p. 21). Apesar disso, não menciona em nenhum momento como as próprias ideias de homem e mulher se constituem enquanto ficções, como já apresentado. Parece cair justamente na falácia do sexo biológico enquanto indiscutível, *inevitável*, repetindo em outro nível a mesma lógica que critica.

Bourdieu descreve como a ordem social, isto é, a sociedade e suas relações, atua como uma “máquina simbólica” de ratificação da dominação masculina, através da violência simbólica – naturalizada e perpetuada através de diferentes instituições, como família, igreja, Estado. A violência simbólica, neste sentido, é pensada como dominação aceita inconscientemente, a partir de normas sociais interiorizadas (Bourdieu, 2014), tal qual, justamente, a cisnorma. O autor literalmente reconhece a

---

<sup>22</sup> Ou necessariamente masculino.

existência das estruturas cisnormativas, ainda que atribuindo-lhes outros nomes, mas não figura sobre os corpos excluídos por estas mesmas estruturas, por estas mesmas violências simbólicas.

Bourdieu menciona a religião como instituição que perpetua a violência simbólica, da mesma forma como sabemos que é a partir da religião que se constitui a noção de moralmente incorreto, profano, pecaminoso, ontologicamente errado, que permeia o corpo cisdissidente. Cita o Estado, mas sequer reflete sobre como o próprio aparato jurídico estatal nega inteligibilidade legal ao corpo que foge o padrão homem-mulher (Bonassi, 2017), como, muitas vezes, não mata diretamente, mas expõe a condições de existência distantes de dignidade e outros direitos fundamentais, conduz e autoriza a morte<sup>23</sup>.

Se, de fato, a violência simbólica se dá “puramente pelas vias simbólicas da comunicação e do conhecimento” (Bourdieu, 2014, p. 17), não é possível reduzir as violências normativas direcionadas a corpos cisdissidentes a meramente simbólicas. Os dados dos dossiês anuais da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Benevides, 2024) explicitam como os ataques a estes corpos são físicos, explícitos e com a intenção de matar: são 145 pessoas cisdissidentes mortas só no ano de 2023. Mas não apenas 145 riscos em um papel, 145 certidões de óbito. São 145 pessoas com histórias, sonhos, amores, cujas trajetórias foram interrompidas pela violência. Mis irmanes, irmãos e irmãs. Este trabalho também é por estas pessoas.

Apesar disso, tais violências não-apenas-simbólicas são ainda naturalizadas. O Brasil figura ao mesmo tempo mundialmente como primeiro lugar em número de assassinato de pessoas cisdissidentes e como maior consumidor de pornografia de categorias trans. Afinal, se há o reconhecimento (e até desejo, em certo sentido) da existência destes corpos, por que não há tantas pessoas engajadas na luta por seus direitos e pela desconstrução da cisnormatividade? Provavelmente porque a sociedade está acostumada que lugar de pessoa cisdissidente é na marginalidade, no subemprego, na falta de acesso a direitos.

Bourdieu escreve “nossa questão principal tem que ser a de restituir à doxa seu caráter paradoxal e, ao mesmo tempo, demonstrar os processos que são

---

<sup>23</sup> A noção de necropolítica (MBEMBE, 2016) pode aqui ser bem empregada, considerando que a negação ao direito registral e subsequente negação de diversos outros direitos fundamentais certamente conduz a situações de extrema exclusão e vulnerabilidade social. A negligência como política pública configura a dimensão da política estatal que autoriza as mortes precoces da população cisdissidente.

responsáveis pela transformação da história em natureza, do arbitrário cultural em natural” (Bourdieu, 2014, p. 24), relatando a necessidade de permear a *doxa* – isto é, o senso comum – para romper com a naturalização das relações de sexo/gênero. Mas, novamente, naturaliza outra dimensão da opressão: a divisão rígida entre homens e mulheres, característica da divisão binária cisnormativa.

Não há, na teoria de Pierre Bourdieu, qualquer possibilidade para as existências cisdissidentes. Sua Sociologia não comporta a existência de corpos que não estejam de acordo com designação de sexo/gênero. Ainda que possa haver o argumento de que a ruptura com o sexo designado seja parte da suposta autonomia dos sujeitos, não há lógica que explique quais padrões de disposições anteriormente adquiridos são empregados nessa ruptura. Ao contrário, surge um elemento estranho a essa epistemologia: a noção de que é possível romper com essas disposições.

O *habitus* não dá conta de explicar como diferentes pessoas, em diferentes realidades sociais, em diferentes contextos culturais e econômicos, podem superar a designação cissexual/gênero. Se não há padrão de disposições compartilhado entre elas, visto que advém de diferentes origens sociais, não faz sentido argumentar um *habitus* compartilhado pela cisdissidência.

Da mesma forma como tratar estes corpos como exceção, pensando que as exceções confirmariam a regra/lógica do *habitus*, novamente reproduz lógica cisnormativa, na medida em que pensa o corpo cis como padrão e o cisdissidente como extraordinário, avulso. Bourdieu não fez isso, ele simplesmente ignorou nossas existências. Mas quem quer que argumente nessa linha, em tentativa de defendê-lo, cairá no que expus.

A teoria de Bourdieu, na realidade, em determinados momentos legitima a própria binariedade compulsória. Lançando mão do argumento de que toda existência é relacional – o que até aí faz sentido –, descreve que cada um dos “dois gêneros” se constituiria enquanto contraparte ao outro. De que o homem seria o não mulher e a mulher seria a não homem. Uma suposta complementaridade que simplifica a dinâmica de gênero, que é multipolar dada a diversidade cisdissidente, como se fosse unicamente bipolar (homem-mulher), reiterando o ideário limitante (Bourdieu, 2014).

Portanto, enquanto socióloga transfeminista, a sociologia de Bourdieu não me cabe completamente. Não descarto suas contribuições, mas certamente não utilizarei a integralidade de suas postulações.

Ume leitor mais atente certamente reparará que em minha escrita mobilizo uma lógica sociológica que bebe muito ainda na sociologia reflexiva deste autor, em especial no uso de conceitos como *capital* (simbólico, político, cultural...) e *campo*. Por exemplo, entendo que a linguagem não binária se constitui enquanto um campo de disputa por seu significado/nomeação, o que dialoga com seus textos sobre a lógica dos campos, mas é pensado de forma mais ampla, a partir das discussões anteriormente postas: como um campo de disputa dentro das dinâmicas da cisnormatividade, que se constitui como um dos múltiplos braços da colonialidade.

#### 2.4 “LINGUAGEM NEUTRA”, “NÃO BINÁRIA”, “INCLUSIVA DE GÊNERO”, “NEOLINGUAGEM”: OBJETO POLIFÔNICO

Quando comecei a abordar a temática da linguagem não binária em minhas pesquisas, me vi diante da questão de qual termo seria utilizado para me referir a esta pauta tão plural. Após alguns meses de investigação, optei pelo uso de “Neolinguagem” (com letra maiúscula), um termo advindo dos próprios movimentos de pessoas não binárias, cunhado no site *Orientando.Org* – um dos principais sites da América Latina sobre identidades dissidentes –, traçando uma diferenciação com “linguagem neutra”, a qual empregava em contextos mais ligados a seu processo de proibição (Brevilheri; Lanza; Sartorelli, 2022). Eu pretendia, com isso, estabelecer uma fronteira muito bem definida entre as pautas advindas dos movimentos cisdissidentes e a iniciativa reacionária que começava a se estabelecer no cenário político institucional brasileiro, ao longo de 2020 e 2021.

Contudo, dentro do processo de emergir ainda mais na discussão, buscando diferentes manifestações do uso e defesa destas estratégias de linguagem, fui criando percepções sobre um aspecto que se mostraria central em meus estudos: a diversidade de perspectivas e propostas que se propunham a criar alternativas para uma linguagem tipicamente binária, *desbinarizando-a*. Não se tratava somente de uma diversidade de termos, de nomeações, vezes “linguagem neutra”, vezes “Neolinguagem”, mas de uma factual diversidade de vozes que compõe esta pauta em sua amplitude característica. E, não à toa, utilizo este adjetivo “característica” para me referir a sua amplitude, ao contrário, é parte crucial de sua composição e essencial para seu entendimento.

No termo “polifonia” encontrei uma definição para este aspecto. Não há só uma “Neolinguagem”, “linguagem neutra”, “linguagem não binária”, “pronome neutro”, ou chamem como quiser. Ao contrário, a sua definição depende do entendimento da sua pluralidade de vozes.

Assim como, em diversos momentos ao longo dos anos, os movimentos *LGBTQIA+* se chocaram consigo próprios tentando buscar definições unificadas, por exemplo, sobre qual a melhor sigla a ser adotada (LGBT, LGBTI, LGBTQ, LGBTQI, LGBTI+, LGBT+, LGBTQIA+...), em constante tentativa de estabelecer uma “verdade maior”, ou sobre qual seria a definição exata de “trans” e “travesti”, ou, até mesmo, se a atração afetivo-sexual (até este termo não é tão consensual assim) está vinculada à identidade e expressão de gênero, ou à corporalidade, ou à leitura que cada pessoa faz de cada corpo, a Neolinguagem também corre o constante risco de tentar ser definida de maneira singular.

Acontece que, ao longo das décadas, sua construção sempre foi plural, diversa e não centralizada. Escolher um termo único poderia nos levar a legitimar certas vozes em detrimento de outras, estabelecendo uma certa centralidade, uma autoridade no assunto que, na prática, não existe. Poderíamos estar até mesmo cometendo uma espécie de *etnocentrismo contemporâneo*, utilizando de nossas próprias noções sobre estas pautas para lançarmos outras ontologias em lugares de ilegitimidade, reproduzindo o movimento normativo mesmo entre corpos não normativos. Trata-se da reprodução da lógica colonial.

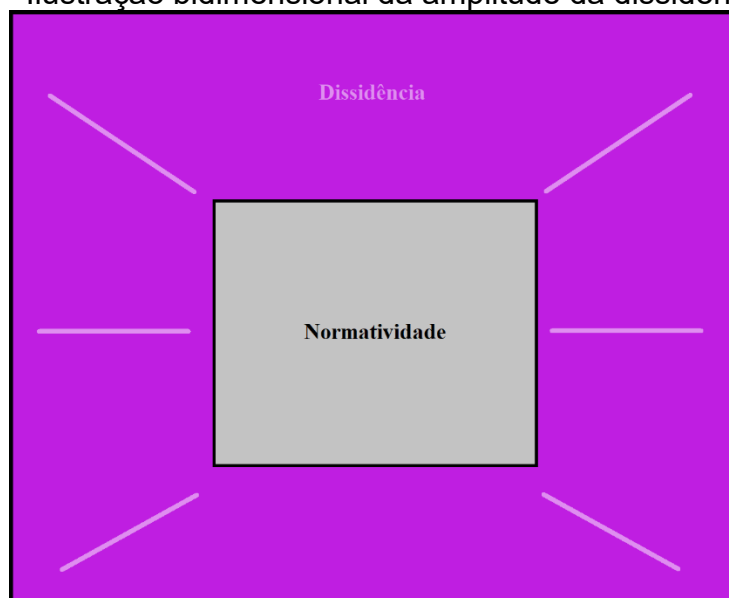
As estratégias pela *desbinarização da linguagem* se iniciaram muito antes do que qualquer reivindicação de autoria, fundação ou invenção. Temos registros na literatura sociológica de alternativas de pronome da terceira pessoa do singular “elo” para se referir a travestis ainda na década de 1970 (Green; Polito, 2006). Tentar estabelecer um marco ou voz principal em sua elaboração limitaria minha visão. Mais do que isso, me faria não observar uma questão fundamental: a forma como os movimentos conservadores têm se utilizado justamente dessa dificuldade que temos de assumir as perspectivas polifônicas na construção de nossas reivindicações, apropriando-se de pautas em que ainda estamos buscando consensos unificados, que certamente não encontraremos.

Vejam, quando pensamos a normatividade entendemos que seu escopo de possibilidades de existência está invariavelmente limitado ao que as delimitações normativas impõem. Isso não significa deslocar as incertezas da vida social, mas

estabelecer uma figura onde seja possível vislumbrar a inevitável heterogeneidade advinda da dissidência. Como os dissidentes são todos aqueles que *escapam* da imposição normativa, há múltiplas possibilidades de realizar este *escape*. A própria seleção da categoria cisdissidente para este estudo visa justamente valorizar a infinitude de dinâmicas de inconformidade com a designação cis.

Em outros termos, vislumbremos uma ilustração simplificada desta hipótese, em duas dimensões visualmente falando. Sendo a normatividade um *quadrado*, no seu interior estão as possibilidades de existência normativas. Contudo, ao redor do *quadrado*, tudo que lhe escapa e envolve é a dissidência. Não importa se é para cima, para baixo, para a direita ou para a esquerda. Nesta ilustração, o espectro da dissidência é infinito. Na prática, toda existência no escopo da vida social é infinitamente ampla, mas a matemática nos ensina que há infinitos maiores do que outros<sup>24</sup>. Aonde quero chegar: há muitas formas de ser dissidente e a busca por consensos rígidos limita essa multiplicidade. Por isso, compreendo a polifonia como conceito-chave para entender a cis dissidência e aqui, especialmente, a Neolinguagem.

**Figura 4** – Ilustração bidimensional da amplitude da dissidência.



**Fonte:** Elaboração própria.

<sup>24</sup> A teoria dos conjuntos de George Cantor, que sustenta grande parte da matemática moderna, sugeria a existência de conjuntos infinitos de "potências" diferentes, isto é, *infinitos maiores do que outros* (Freiria, 1992). Por exemplo, há uma infinita quantidade de números (decimais) entre 1 e 2. E uma infinita quantidade *mais potente* entre 1 e 3.

Reitero que se trata de uma representação bidimensional de uma dinâmica multidimensional. Não desejo de nenhuma forma reduzir a complexidade destas relações a uma perspectiva limitada, mas elaborar uma ilustração que torne possível entendê-las. Neste caso, as linhas em roxo mais claro se fazem presentes para evidenciar como há inúmeras *direções* para onde a dissidência pode se realizar<sup>25</sup>. Inclusive, entendo que podem tomar rumos completamente opostos e suas próprias elaborações sobre isso talvez se contradigam entre si. Da mesma forma, as produções sobre linguagem neutra (e várias outras discussões dentro dos movimentos de corpos dissidentes) são diversas e, em diferentes pontos, chegam não só a se contradizer, mas a ativamente se opor a compreensões umas das outras. E tudo isso só ressalta a polifonia da questão.

Ainda que a cisnorma se apresente enquanto uma série de mecanismos de validação e invalidação social, uma de suas principais frentes em um cenário consolidado se dá na esfera jurídica, legitimando o “verdadeiro sexo” em detrimento da autodeterminação. Isso significa que não se dispõe no movimento de socialização por si só, mas na validação de uma lógica específica de socialização e de vivências que se encontram em conformidade com ela (digamos, o interior do *quadrado*). Com isso, atravessa diferentes universos de disposições: do campo à cidade, da designação (ao nascimento) masculina à feminina, do maior ao menor acesso a capitais econômicos e culturais<sup>26</sup>.

Um exemplo pertinente disso reside na complexidade, registrada em diferentes trabalhos (Carvalho, 2018; Barbosa, 2010), de definir uma diferenciação objetiva e categórica entre mulheres trans (-sexuais, -gênero) e travestis. De fato, como categoria médica, tais diferenciações se estabeleceram historicamente como formas de separação entre aquelas que “sentem disforia” e desejam alterações estéticas para “adequação” à identidade vivenciada, e aquelas que se apresentam em uma identidade feminina, mas não almejam intervenções cirurgias/hormonais, respectivamente (Donega; Tokuda, 2017). Contudo, isso não pode ser pensado de

---

<sup>25</sup> Haveria também linhas verticais para cima e para baixo, mas, por uma questão de estética, optou-se por suprimi-las. Entendam que a dissidência é ampla em qualquer direção.

<sup>26</sup> Nesse sentido, a desigualdade de capitais pode ser pensada como diversidade de recursos para lidar com os entraves advindos da rigidez jurídica cisnormativa, o que movimentaria uma grande reflexão sociológica. Como este não é o foco deste estudo, mantereí essa discussão em aberto para momentos posteriores.

forma absoluta, pois há pessoas que se identificam como travestis e desejam alterações corporais, e mulheres trans que não reivindicam tais alterações.

Evoco este exemplo mais para demonstrar um ponto do que para investigar de forma aprofundada a construção destas diferenciações. A questão é que a relativa regularidade das estruturas que direcionam e direcionaram o tratamento, ao longo de diferentes séculos, por parte da cisnorma, poderia servir de argumento para pensarmos um *padrão de disposições* trans/travesti compartilhado, mas, quando observamos os registros na literatura, notamos justamente o inverso.

Por esse motivo, observo a necessidade de evidenciar especificamente tal particularidade que permeia vivências para além desta norma sexual, para, então, pensar esse aspecto a partir da linguagem não binária. As vivências às margens da cisnormatividade são reunidas justamente por se colocarem como a contraposição deste ideário normativo. Há travestis que se identificam como mulheres e travestis que se identificam como um “terceiro gênero” (ante a lógica dual homem-mulher)<sup>27</sup>. Talvez haja travestis que se identifiquem de outras formas e compreendê-las depende da nossa capacidade de considerar perspectivas polifônicas.

O movimento normativo define, a partir de lógicas limitantes, quais corpos são “culturalmente inteligíveis” e quais não são (Butler, 2004), lançando para longe da centralidade dos “corpos que importam” (Butler, 1993) aqueles não enquadrados em sua regra. Isso pode nos levar a cometer o equívoco, na pesquisa empírica, de generalizar essa “marginalidade”, como se tudo que houvesse às margens da normatividade fosse comparável. Ao contrário do padrão normativo, que tem seu nome uno(*cis*-norma), as vivências marginais se revelam muito mais diversas. Na prática, é comum que não haja homogeneidade sobre o significado das categorias construídas para representar estes lugares – sendo esta diversidade de nomeação somente uma face da resistência antinormativa. Esta é a “polifonia” à qual me refiro, tão central na construção destas investigações.

Evoco o pensamento de bell hooks para reiterar este ponto: a marginalidade não é unicamente um lugar de entraves e limitações, mas uma possibilidade infinita de criatividade e abertura radical.

---

<sup>27</sup> Com destaque para a repercussão gerada pela fala da cantora Linn da Quebrada no programa televisivo Big Brother Brasil, onde afirmou “não sou homem, nem sou mulher, sou travesti” (Naomi, 2022).

Observemos com um pouco mais de atenção como diferentes nomeações para esta pauta têm se constituído na contemporaneidade, a partir da observação de representações na internet, seja na mídia tradicional seja nos redutos cisdissidentes. Não pretendo, com isso, realizar uma genealogia destes termos, mas comprovar como sua polifonia está expressa, inclusive, nas tentativas de produzir definições sobre eles, além de mencioná-los e apresentar rapidamente minhas percepções sobre eles:

“*Linguagem Neutra*”: provavelmente um dos termos mais conhecidos para designar esta pauta. Costumeiramente é criticado – e eu mesma já fiz isso – por atribuir à essa linguagem uma condição de “neutra” de forma equivocada, como sinônimo de “apolítica”, isto é, desvinculada de uma posição. Em geral, quando é criticada nesta direção, vemos argumentos que atestam o posicionamento pró-inclusão destas alternativas de linguagem, reforçando seu papel político (não necessariamente partidário) de confronto, de questionamento. Particularmente, não me causa mais tanta preocupação, considerando sua popularidade e sendo um expoente do elemento polifônico. Além disso, entendo que sua dimensão de “neutralidade”, muitas vezes, faz mais menção a um ponto de equilíbrio entre o masculino e o feminino. Não é exatamente a única forma de Neolinguagem, mas é uma de suas estratégias.

Conforme registrado em reportagem do portal CNN Brasil (Garcia, 2023), o linguista Luiz Carlos Schwindt, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, afirma que “[o] que vem se chamando de linguagem neutra é o uso inclusivo dela (...) pelo uso de marcas linguísticas que se entendem como não binárias, que não se enquadram no gênero masculino ou feminino”. Além disso, segundo reportagem do portal G1 (Santos, 2022), a linguagem neutra “ainda não tem um modelo definido”, o que parece fazer menção à própria amplitude de nomeações.

“*Neolinguagem*”: este é meu termo preferido, pessoalmente. Ainda que sozinho ele possa parecer amplo, mencionando qualquer dimensão de novidade no uso da linguagem, quando em contexto específico, serve muito bem porque carrega o significado da inovação, que é característica desta reivindicação levando em conta a construção histórica binária da Língua Portuguesa. Já encontrei momentos em que foi usado acompanhado do adjetivo “não-binária”, de forma mais específica.

Segundo o *Parecer sobre Linguagem*, da Articulação Brasileira Não-Binária, a *pauta da Neolinguagem* engloba duas demandas principais: 1) de uma alternativa de flexão de gênero para além do masculino e feminino, para propósitos de

generificação<sup>28</sup>, coletivização<sup>29</sup>, indefinição<sup>30</sup> e imprecisão<sup>31</sup>; 2) da validação e reconhecimento das escolhas pessoais de cada sujeito para suas formas de referir-se a si, sem que a primeira demanda apague esta – isto é, sem que uma *alternativa ampla* impeça o reconhecimento da individualidade de cada uma (ABRANB, 2024).

“*Linguagem Inclusiva*”: segundo artigo publicado no site da Nohs Somos, que utiliza e visa explicar o termo “linguagem inclusiva”, “tem havido muita ansiedade no debate público sobre diversidade com relação ao que seria uma linguagem ‘genuinamente’ acessível” (Sester, 2022) e, se tratando da problemática que sucinta o uso desta linguagem,

a própria binaridade (sic) dos gêneros implícita à língua portuguesa passou a ser questionada, não apenas por não ter um gênero neutro, mas porque não ofereceria recursos para representar pessoas transgênero, em especial aquelas que não se identificam de forma regular com um dos dois gêneros, como as pessoas não-binárias e agêneros (Sester, 2022).

É válido ressaltar que nem toda menção à “linguagem inclusiva” fale necessariamente sobre a inclusão de novos elementos na linguagem – por exemplo, é possível aplicar uma lógica “inclusiva” saudando “boa noite a todos e todas”, que, ainda que fuja em certo sentido à norma culta, não atribui elementos de novas flexões de gênero.

Neste sentido, em geral, este termo pode ser usado de forma mais ampla ou restrita. Pode falar sobre diferentes estratégias de inclusão pela linguagem, que não necessariamente incluam pessoas não binárias, mas também pode ser usado de forma específica para designar a pauta da linguagem aqui discutida.

“*Linguagem Não Binária/Não-Binária*”: este termo é o que mais tem aparecido nas produções científicas em torno dessa temática, tanto é que foi escolhido para o título dessa dissertação. Por um lado, é interessante porque nos permite revisitar o aspecto binarista da linguagem, denotando que esta proposta vai na direção oposta. Por outro lado, pode causar confusões destas pautas com a existência de pessoas

---

<sup>28</sup> Quando se fala de forma genérica, sem indicação de gênero pela generalidade.

<sup>29</sup> Quando se fala de coletivos de pessoas que não possuem uma mesma escolha pelas formas como preferem ser tratadas, atuando em contraposição ao “masculino universal”.

<sup>30</sup> Quando não se sabe ou não se pretende definir exatamente qual a forma de linguagem preferida da pessoa referida, ou quando sequer há uma pessoa definida.

<sup>31</sup> Quando não se há certeza sobre as preferências de tratamento de uma determinada pessoa, atuando como um elemento “coringa” para a não-presunção e possível violação das formas de expressão desta pessoa.

não binárias, que não necessariamente utilizam tais alternativas e que também não são as únicas representadas por esta pauta<sup>32</sup>.

A linguagem não binária é descrita por Sandra Seabra Moreira em reportagem publicada no portal da *Revista Ensino Superior* como “um fenômeno social, político e linguístico vinculado às lutas identitárias de grupos LGBTQ+” que “está sendo observada pela linguística formal, aquela que se atém à estrutura da linguagem. Os linguistas denominam esse fenômeno de estratégias de neutralização de gênero. Há opiniões divergentes e contribuições” (Moreira, 2022).

“*Pronome Neutro*”: algumas produções que utilizam o termo “pronome neutro” não pensam a questão para além de alternativas não normativas de pronomes da terceira pessoa do caso reto. Por exemplo, em publicação no site *Significados*, encontra-se a descrição de que “[o]s pronomes neutros são maneiras inclusivas de tratar pessoas que não se sentem pertencentes exclusivamente nem ao gênero masculino, nem ao gênero feminino” (Theodoro, 2023), o que não contradiz outras caracterizações aqui dispostas, mas limita o uso destas alternativas de linguagem. Acerca disso, registramos, em produção anterior (Brevilheri; Lanza; Sartorelli, 2022), uma alternativa elaborada pelos próprios movimentos de pessoas não binárias chamada de *Sistema APF* (Artigo, Pronome, Flexão)<sup>33</sup>.

“*Linguagem Inclusiva de Gênero*”: em um curso livre nomeado “Linguagem Inclusiva de Gênero”, ministrado durante o “VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade” e transmitido pelo canal no *YouTube Realize Eventos Científicos e Editora* (Melo, 2022), o linguista e professor da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Iran Melo, apontou como suas investigações na temática se inserem em uma “Rede Internacional de Pesquisa em Linguagem Inclusiva de Gênero”, mais especificamente através do Observatório Brasileiro de Linguagem Inclusiva de Gênero, sediado na própria UFRPE.

“*Linguagem Disruptiva de Gênero*”: apesar do uso de “linguagem inclusiva de gênero” na nomeação do Observatório coordenado pelo pesquisador Iran Melo, é possível encontrar informações sobre sua pesquisa intitulada “Deixa a minha língua

---

<sup>32</sup> Ainda que tais alternativas de linguagem surjam especialmente no seio das reivindicações das populações cisdissidentes, há um entendimento de que elas não *pertencem* unicamente a estes movimentos, e que podem ser utilizadas de forma ampla por qualquer pessoa, de qualquer identidade ou modalidade de gênero. Associar o adjetivo “não-binária” / “não binária”, neste sentido, restringiria o real sentido destas formas.

<sup>33</sup> Para mais informações, ver Brevilheri; Lanza e Sartorelli (2022).

lamber o que quiser: linguagem disruptiva de gênero no Brasil”, onde busca construir “um mapeamento da linguagem não-binária em nosso país e analisa[r] disputas políticas que giram em torno desse fenômeno” (Foda, 2022). Essa informação foi confirmada no currículo Lattes do respectivo pesquisador.

#### 2.4.1 Subsídios da Sociolinguística: Glotopolítica e Autogestão Linguística

Durante meu processo de formação no mestrado, tive a oportunidade de realizar uma disciplina como aluna especial no Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Direito e Outras Legitimidades (PPGHDL), da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP), onde foi possível estabelecer aproximações com a área da sociolinguística, no segundo semestre de 2023. Além disso, gostaria de ressaltar o contato com as pesquisas do caríssimo Iran Ferreira Melo e do Observatório Brasileiro da Linguagem Inclusiva de Gênero, coordenado por ele. A seguir, alguns subsídios adquiridos a partir destas trocas para pensarmos a linguagem neutra, que foram publicados em parte no livro *Políticas linguísticas, translinguagem e multiletramento engajado em perspectivas decoloniais*, sob organização dos professores da disciplina Paulo Daniel Farah e Kleber Aparecido da Silva – ministrantes da respectiva disciplina do PPHDL. Neste livro, este texto aparece com o título de *Contribuições Glotopolíticas à Linguagem Não Binária e sua Polifonia* (Brevilheri, 2024c).

O conceito de políticas linguísticas faz menção a um conjunto de atos, em geral institucionais, que objetivam um efeito direto sobre um ou mais sistemas linguísticos (Guespin; Marcellesi, 1986). A aplicação do termo “políticas” em sua construção me parece estar diretamente relacionada à política moderna, do Estado, em ações oficiais que deslocam para lá e para cá as relações de poder no interior de determinadas comunidades.

Por si só, o conceito de políticas linguísticas poderia ser bem empregado pensando a dimensão das iniciativas de proibição da Neolinguagem. Afinal, se “uma parte essencial da produção social passa agora por práticas de linguagem” (Guespin; Marcellesi, 1986, p. 19-20), coibir o uso de determinadas estratégias de representação certamente seria um movimento com potencial de repressão da expressão dos movimentos dos corpos que as reivindicam.

Para além de ações de propaganda, estabelecendo a lógica do pânico moral contra as pautas dos movimentos cisdissidentes, cooptando as massas a fornecer-lhes mais capital político através da falácia de que linguagem neutra seria “uma estratégia para destruir os valores da família ocidental”, há um movimento institucional de silenciamento e apagamento dessas existências. Tomar a escola como um espaço-alvo (Brevilheri; Lanza; Sartorelli, 2022) se ampara no dispositivo retórico de que os avanços da “ideologia de gênero” ameaçariam as infâncias e adolescências (Junqueira, 2018), mas, mais do que retórica, há uma ação prática de repressão às crianças e adolescentes *queer* – apartades de qualquer defesa de seus corpos (Preciado; Marcondes Nogueira, 2018).

Nesse sentido, a seguinte descrição do linguista Iran Ferreira de Melo respalda uma perspectiva mais ampla: “(...) uma forma de usar a linguagem para questionar essa marginalização é uma possibilidade de inquirir a história dualista que recai sobre tais pessoas, interrogando a própria composição estrutural desse dualismo” (Melo, 2023, p. 335). É possível, assim, visualizar que não somente a noção de políticas linguísticas, mas o construto da “glotopolítica” vem a ser pertinente na formulação desta discussão.

Mais do que simplesmente inquirir sobre as ações institucionais que permeiam os embates pela linguagem não binária, o entendimento dela enquanto um campo de disputa passa também por questões cotidianas de sua aplicação, seja no contexto online ou offline. Nesse sentido, o conceito de glotopolítica possibilita a cobertura de um terreno tanto vertical quanto horizontal, ao passo que as políticas linguísticas se limitam unicamente ao segundo plano, na medida em que a glotopolítica designa abordagens em diferentes instâncias que a sociedade produz sobre a ação da linguagem (Guespin; Marcellesi, 1986).

Com isso, é possível estabelecer que a própria dimensão da polifonia, enquanto entendimento de uma produção ampla e descentralizada dos modos de fazer Neolinguagem, adquire aspecto glotopolítico. Sendo a língua uma “criação contínua, reinventada incessantemente” (Guespin; Marcellesi, 1986, p. 16), como poderíamos traçar um marco unificado da criação de uma de suas nuances, como a linguagem neutra?

Isso coloca em xeque um dos principais argumentos mobilizados por setores conservadores em ataques a esta pauta – como introduzo no próximo capítulo –, de que se trataria de uma estratégia de uma agenda organizada, como parte de um

ideário rumo à “destruição de seus valores” – algo que mobiliza fortemente a lógica do pânico moral. De fato, pode-se estabelecer que tais propostas de linguagem caminham em uma mesma direção, de fornecer subsídios para grupos não representados pela construção histórica da norma culta, permeada pelo binarismo compulsório cisnormativo, mas afirmar que fazem parte de uma frente organizada é totalmente contrafactual.

Não busco aqui lançar à sociolinguística uma responsabilidade pela linha de frente de defesa da linguagem não binária, mas de encontrar ferramentas a partir do diálogo transdisciplinar que reiterem a legitimidade por trás destas pautas. Por exemplo, é possível dizer como certas comunidades precisam *supervalorizar* suas próprias línguas, como um processo de resistência de suas identidades históricas na construção de suas identidades modernas (Guespin; Marcellesi, 1986). Isso não poderia ser pensado também a partir da linguagem não binária?

Afinal, se encontramos registros de várias décadas reafirmando uma resistência história de identidades cisdissidentes, tal pauta não poderia ser pensada como um movimento análogo àquele de *supervalorização* da língua de comunidades marcadas pelo colonialismo? Em muitos espaços que sou convidada a apresentar parte de minhas perspectivas e investigações, recebo questionamentos como “será que a linguagem neutra é realmente uma pauta importante?”, como quem questiona se a inclusão pela via destas propostas realmente produziria frutos sobre a vida das populações cisdissidentes marginalizadas, e a resposta fica cada vez mais evidente. Mais uma vez, a contribuição de Iran Ferreira de Melo se mostra contundente:

O uso de uma linguagem não-binária é uma práxis a favor de quem é trans não-binária de gênero e de todes nós que lutamos para que a diferença humana seja reconhecida, valorizada e respeitada. O uso da linguagem não-binária de gênero é uma postura em favor da vida, das pessoas desvalidadas, pois é um discurso que, ao passo que denuncia a identidade como essência, dá vida, e vida em abundância, a todas as pessoas, sem exceção, sobretudo quem não tem sequer direito de existir por terem questionadas as maneiras como vivenciam suas identidades (Melo, 2023, p. 368).

Não se tratam, portanto, de meros recursos internos de uma comunidade, mas de um verdadeiro movimento glotopolítico pela possibilidade de viver e sobreviver. É sobre comunidade(s) que reivindica(m) suas representações, suas formas de linguagem, como uma demonstração de suas existências ao longo da história e na contemporaneidade, a partir de suas próprias produções e perspectivas.

Entender a polifonia por trás da linguagem neutra é entender como a multiplicidade de vozes é central nas próprias concepções sobre não binariedade e cis dissidência em geral. Há muitas formas de se expressar para além da cisnorma, afinal, o que está limitado é o padrão normativo, à medida que nós somos todas as outras possibilidades. Assumir este aspecto não descredibiliza a pauta, mas mostra como é ampla e depende de seus próprios sujeitos, em um movimento que, em termos da glotopolítica, reflete uma autogestão linguística – o que combina com a lógica do transfeminismo de luta pela autodeterminação dos sujeitos.

### 3 AÇÃO CONSERVADORA NA POLÍTICA ESTATAL

Ao longo dos últimos anos, venho desenvolvendo pesquisas sobre as iniciativas de proibição da Neolinguagem como um recurso político para setores das chamadas “novas direitas” perpetuarem e aumentarem suas possibilidades de ação nas dinâmicas de poder em que se inserem. Já analisamos anteriormente as construções discursivas destas proposições, em torno da ideia de “diferentes gêneros não existentes” e de outras argumentações compartilhadas entre projetos, que preliminarmente pareciam se assemelhar muito em sua redação uns com os outros (Rodrigues; Nalli; Brevilheri, 2022).

Provocades por isso, realizamos um mapeamento de Projetos de Lei nas Assembleias Legislativas estaduais brasileiras, identificando a articulação de diferentes deputados estaduais, em geral de partidos de direita, que propuseram perspectivas de proibir o uso da Neolinguagem na educação, estabelecendo sanções e mecanismos de cumprimento destas proibições (Brevilheri; Lanza; Romeiro, 2022). Tais movimentos pareciam se constituir enquanto uma agenda organizada, ainda que não houvesse nada explícito e declarado acerca desta articulação.

Ainda no processo de produção de um projeto de pesquisa para me inscrever no processo seletivo de mestrado, foi possível confirmar em pesquisa preliminar junto a integrantes da *Red No Binárie Abya Yala/Latinoamerica*<sup>34</sup> que as movimentações denotadas em território brasileiro se estendem para além das barreiras territoriais e mesmo linguísticas. Tomando o escopo dos países do Cone Sul, por exemplo, destacam-se a presença de disputas políticas e discursivas em torno da pauta da Neolinguagem com nítidas semelhanças entre as argumentações utilizadas por seus atores políticos.

Na Argentina, ao mesmo tempo que o governo de Buenos Aires, a capital da nação, proibia o uso da Neolinguagem dentro de salas de aula do município<sup>35</sup>, com um comentário da ministra da Educação local repetindo discursivas semelhantes às utilizadas por atores do cenário reacionário brasileiro – de que tal linguagem violaria as regras da língua e seria um obstáculo na compreensão de leitura dos estudante –,

---

<sup>34</sup> Uma das únicas articulações de escala continental em torno do ativismo de pessoas não binárias e de “gênero diverso” nos territórios componentes da América Latina, possuindo inclusive diálogo com órgãos internacionais como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).

<sup>35</sup> Reportagem disponível em: <<https://www.nytimes.com/es/2022/07/20/espanol/lenguaje-inclusivo-argentina.html>>

havia também o próprio ex-presidente Alberto Fernandez (2019-2023) como um defensor dessa pauta, pontuando que a “a linguagem revela as desigualdades que existem na sociedade em geral”<sup>36</sup>. O Ministério de Obras Públicas do governo de Fernandez, que já vinha utilizando, desde 2020, termos como “argentines” ao se referir ao todo da população argentina, oficializou o uso da Neolinguagem em documentos, registros e atos administrativos, com decisão publicada no Diário Oficial da União<sup>37</sup>.

Contudo, com a eleição de Javier Milei, este cenário mudou. Desde os primeiros meses de seu mandato, o presidente argentino deixou muito explícita a posição de seu governo. Contrapondo-se a seu antecessor, em fevereiro de 2024, Milei anunciou a proibição de *lenguaje inclusivo e de todo lo referente a la perspectiva de género*, estendendo essa política por toda a administração pública argentina.<sup>38</sup>

No Uruguai, também foram observados indícios de uma crescente de propostas legislativas que visam a proibição do que chamam de *lenguaje inclusivo*, a partir de pressupostos reacionários extremamente semelhantes – ao menos em leitura preliminar – àqueles encontrados nos PLs brasileiros. O deputado Ope Pasquet, autor de um dos Projetos identificados, em entrevista ao programa *En perspectiva* da Rádio Mundo, alegou que tal linguagem seria “reflexo de uma ideologia – de gênero – que responde ao movimento feminista e à chamada agenda de direitos”<sup>39</sup>. Ao mesmo tempo, perdura uma disputa em torno da Administração Nacional de Educação Pública do país (“*Administración Nacional de Educación Pública*” – ANEP) que, em comunicado no início de 2022, atualizou suas disposições sobre o uso de tais alternativas de linguagem no âmbito educacional, pontuando que, para evitar “viés discriminatório na comunicação”, serão utilizados “outros mecanismos inclusivos”, ajustando-se às “regras do idioma espanhol”<sup>40</sup>.

O sociólogo Rogério Diniz Junqueira (2020), em sua investigação em busca da gênese do sintagma “ideologia de gênero” como dispositivo retórico, descreve um crescente movimento de articulação transnacional entre setores conservadores, o

---

<sup>36</sup> Reportagem disponível em: <[https://www.clarin.com/new-york-times-international-weekly/argentina-lenguaje-neutro-genero-gana-fuerza-\\_0\\_zfQsmYv2e.html](https://www.clarin.com/new-york-times-international-weekly/argentina-lenguaje-neutro-genero-gana-fuerza-_0_zfQsmYv2e.html)>.

<sup>37</sup> Reportagem disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/argentina-ministerio-de-obras-publicas-utilizara-linguagem-neutra-em-documentos-oficiais/>>.

<sup>38</sup> Reportagem disponível em: <<https://elpais.com/argentina/2024-02-27/milei-anuncia-la-prohibicion-del-lenguaje-inclusivo-y-de-todo-lo-referente-a-la-perspectiva-de-genero.html>>.

<sup>39</sup> Tradução livre a partir do artigo “*El lenguaje inclusivo y los intentos de prohibirlo*”, no jornal uruguaio *La Diária Opinión*. Disponível em: <<https://ladiaria.com.uy/opinion/articulo/2022/4/el-lenguaje-inclusivo-y-los-intentos-de-prohibirlo/>>.

<sup>40</sup> Reportagem disponível em: <<https://ladiaria.com.uy/educacion/articulo/2022/2/anep-establecio-que-uso-de-lenguaje-inclusivo-debera-ajustarse-a-las-reglas-del-idioma-espanol/>>.

que, para ele, conduziria a novos cenários de disputa no âmbito do discurso. Referindo-se a estes processos, o autor escreve

a emergência de um cenário político-discursivo relacionada a uma ofensiva de matriz religiosa, politicamente reacionária (envolvendo instituições, grupos e atores sociais variados – muitos deles ostensivamente referendados – operando em bases transnacionais e a partir de estratégias discursivas muito eficazes) coloca os seus adversários diante de muitos desafios. (...) Encontraram um novo e engenhoso meio de investir no conhecido poder de mobilização da ordem moral, (...) estratégia reacionária que assume os contornos de uma “guerra cultural” (Junqueira, 2020, p. 485).

Segundo ele, ainda que seu objeto de análise tenha sido a construção do slogan da “ideologia de gênero”, tal expressão estaria inserida em um cenário retórico mais amplo. E considerando que Bonassi (2023) incentiva produções que se aprofundem nas dinâmicas da cisnormatividade, tomarei estas perspectivas em conjunto.

Basicamente, considerando a cisnormatividade enquanto elemento do *status quo* de nossa sociedade contemporânea colonialmente construída, e considerando o conservadorismo como uma expressão do desejo de manutenção da ordem social em detrimento do progresso/movimento, entendo que estes atores, ao mesmo tempo, se beneficiam da normatividade quanto também a fortalecem, em um acordo de forças de benefício mútuo, o que coloco à prova neste trabalho.

Neste sentido, entendo e concordo com a perspectiva de Junqueira de pensar cenários de disputa a partir de uma lógica reacionária, isto é, de reação aos avanços de direitos e discussões feministas, de gênero e sexualidade (Junqueira, 2020). Mas, para este estudo, priorizarei o termo “conservadores”, especialmente enquanto agentes da conservação da cisnormatividade, mas, também, enquanto sujeitos alinhados a tendências políticas que se reivindicam como tal.

Segundo Birolli (2020), discutir isto não se trata de falar somente de “gênero e sexualidade”, de ataques aos avanços de direitos vinculados a estas pautas. É necessário entender que tais questões desenvolvem entrelaçamentos com as limitações de categorias como democracia e cidadania. Agendas que problematizam a representação de determinados grupos produzem verdadeiras violações de direitos das populações cisdissidentes, na mesma medida que a ideia de

‘defesa da família’ tem justificado restrições a direitos, naturalizado desigualdades e colocado em xeque mesmo legislações e políticas que visam garantir a integridade física de mulheres e pessoas LGBTQI (Birolli, 2020, p. 137).

Por este motivo é necessário investigar e problematizar tais agendas, não reduzindo-as a pautas menores. Tratam-se, também, de expressões da violência normativa produzidas por representantes do Estado.

Segundo Karl Mannheim, o pensamento conservador segue a lógica de reação, na medida em que determinadas situações extrapolam os limites de manutenção da ordem e hierarquia social, reagindo a elas (Mannheim, 1986). Contudo, isso não pode ser pensado como uma reação direta e específica a cada pauta, caso contrário seríamos questionados em que ponto a pauta da linguagem não binária avança no cenário político legislativo.

Não encontrei, em minha trajetória de pesquisa, proposta legislativa alguma que se vinculasse a qualquer ideia que poderia estar atrelada à tais formas de linguagem, de estabelecer seu uso ou, minimamente, de aplicá-las em qualquer contexto. Neste sentido, a reação conservadora parece surgir como resposta direta à própria visibilidade das existências para além da norma binária de gênero. Justamente porque tais existências questionam, por si só, a cisnormatividade, que estabelece que tais corpos são absolutamente impossíveis.

Na prática, as agendas de proibição da Neolinguagem reforçam a observação de Mannheim (1952) sobre a estratégia conservadora de desmontar a participação daqueles enxergados como antagonistas, apresentando-a como *ideológica*. Como vemos no capítulo seguinte, esta lógica é fortemente empregada nas retóricas proibicionistas, na medida em que a visão conservadora é posta como *a realidade*, e as vivências e expressões cisdissidentes são elaboradas como parte de uma ideologia, de uma agenda organizada. Em outras palavras, a visão normativa é elevada como a verdadeira, enquanto a dissidência é representada como artificial. Guardem estas duas ideias que veremos como se destringem.

### 3.1 PERSPECTIVAS E PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

Minha metodologia é “nomear a norma” (Mombaça, 2015). Busquei, ao longo da análise, nomear as diferentes dimensões da cisnormatividade que se expressam

nas iniciativas conservadoras contra a linguagem disruptiva de gênero. Para isso, recorri a diferentes técnicas das Ciências Sociais, visando esmiuçar as construções argumentativas e estratégicas presentes em produtos de atores políticos específicos do Brasil. A relevância de cada expoente selecionado será explicada na respectiva subseção que abordar este expoente.

Neste sentido, a base de minha investigação é a pesquisa documental (May, 2004; Cellard, 2012), considerando que tanto documentos oficiais produzidos no âmbito da gestão do Estado quanto manifestações de seus representantes compõem o ideário ideológico que permeia a respectiva gestão estatal.

Por este motivo, tomo as contribuições de Foucault sobre a constituição do discurso enquanto um sistema de poder capaz de moldar o imaginário social (Foucault, 1996). Minha hipótese central – comprovada ao longo da pesquisa – foi de que os atores conservadores, para além de corromper o sentido de seus mecanismos de atuação nos respectivos cargos que ocupam, utilizam destas plataformas para perpetuar e atualizar determinados dispositivos retóricos no imaginário e práticas de parte da população de seus países, especialmente atreladas à cisnormatividade. Neste sentido, lançam mão de argumentações que visam descaracterizar a linguagem não binária por inúmeros motivos, muitas vezes associando a ela a ideia de “ameaça” (Barbosa, 2023).

Por uma perspectiva, imagino que tais atores o façam por uma dinâmica de conservação e aumento de seu poder, de seus capitais políticos. Por outra via, por se beneficiarem da cisnormatividade, criando e disseminando novos dispositivos que aderem no imaginário social permeado pela cisnormatividade, garantindo apoio político pela lógica do pânico. E, ainda, como representantes do Estado brasileiro, constituem políticas públicas que criminalizam condutas associadas a populações cisdissidentes, impondo novas restrições e entraves ao acesso de direitos, como típico da cisnormatividade, em especial no cenário contemporâneo de sua reatualização.

Desta forma, a centralidade deste estudo está no movimento de denúncia. É evidente que, no Estado Democrático de Direito, toda pessoa, ao menos em tese, tem o direito de se expressar livremente, conforme pensa. Contudo, não cabe aos representantes do Estado utilizarem dos próprios mecanismos de gestão estatal para produzir violências contra corpos cotidianamente marginalizados, ainda mais considerando que os três países, Brasil, Argentina e Uruguai, são signatários de pactos internacionais como a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Brasil,

1992a) e o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (Brasil, 1992b), que sustentam direitos destas populações.

Neste sentido, a partir da confirmação das hipóteses, no capítulo seguinte, há a reiteração da responsabilidade destes atores e do Estado brasileiro por processos que produzem exclusão social e negação de direitos humanos fundamentais. Em um sentido institucional, cabe ao Estado atuar para impedir a continuação destas violações. Em um sentido acadêmico, o conceito de cisonormatividade adquire mais bases sobre sua produção no interior dos Estados latino-americanos. Por último, em um sentido a todas as pessoas cisdissidentes, nos oferece conhecimento e recursos para sobreviver e questionar a norma em mais uma de suas dinâmicas de poder.

Pretendo realizar algo semelhante a Junqueira (2018) em sua busca pela gênese do sintagma “ideologia de gênero”, mas, nesse caso, buscando compreender as dinâmicas de proibição da linguagem não binária de gênero como recurso político e estratégia no cenário brasileiro.

Com isso, foram elaboradas quatro *categorias de análise* a partir dos objetivos propostos neste trabalho e as fontes documentais que são apresentadas. Parte destas categorias foram constituídas *a priori* e outra parte construídas ao longo do processo de investigação. Neste sentido, o conceito de *categorias de análise*, que é oriundo das técnicas e métodos de pesquisa em comunicação, norteia a sequência das apresentações e discussão dos dados, e se fundamenta nas seguintes perspectivas:

Categorias são estruturas analíticas construídas pelo pesquisador que reúnem e organizam o conjunto de informações obtidas a partir do fracionamento e da classificação em temas autônomos, mas interrelacionados. Em cada categoria, o pesquisador aborda determinado conjunto de respostas dos entrevistados, descrevendo, analisando, referindo à teoria, [...] e tornando um conjunto ao mesmo tempo autônomo e articulado [...] Para ajudar na redação e na compreensão, pode ser útil fazer uma introdução em cada categoria, definindo e explicando o que ser tratado e, ao final, fazer um fecho conclusivo” (Duarte, 2005, p. 78- 79).

Com isso, as categorias são importantes na construção da discussão, congregando as perspectivas transfeministas e decoloniais, e as discussões sobre conservadorismo, de forma a “nomear a norma” como já apontado. Ainda é válido ir adiante nestas contribuições e ressaltar que

as categorias devem ser precisamente identificadas, de modo que não haja ambigüidades ou sobreposição. Uma regra básica é que elas sejam mutuamente excludentes, de modo que o analista ou pesquisador saiba exatamente como classificar o material. Da mesma forma, elas devem ser exaustivas, ou seja, devem cobrir todas as possibilidades para que o pesquisador possa classificar, apropriadamente, todas as unidades informativas (Bueno, 2005, p. 358).

Assim, partindo destas dimensões, defino minhas quatro principais categorias de análise desta dissertação:

Como *primeira categoria de análise*, busco evidenciar como a linguagem não binária vem sendo apropriada e significada por agentes conservadores em diferentes âmbitos da política legislativa brasileira, inserindo-a em suas cosmologias permeadas pela cisnormatividade e produzindo dinâmicas de disputa por sua significação em que são aplicados dispositivos e lógicas argumentativas bem delimitadas. O expoente selecionado como centralidade deste tópico foi a atuação da deputada estadual Ana Campagnolo (PL-SC), que é mais aprofundada a frente, com apoio no que foi produzido pelo sociólogo Inaê Label Barbosa (2023), em análise da iniciativa de proibição da linguagem neutra no estado de Santa Catarina.

Isto posto, sigo para a *segunda categoria de análise*, a partir da qual é possível perceber como essa pauta vem sendo utilizada em diferentes âmbitos da política institucional legislativa brasileira, em uma articulação mais ou menos organizada, visando a cooptação popular por mecanismos de pânico moral e amparando-se na corrupção de mecanismos legítimos de representação política. Neste sentido, retomo a pesquisa documental a partir do Arquivo Temático dos Projetos de Lei, agora carregada de maior aprofundamento teórico e empírico sobre essa discussão, e pautada nas respectivas categorias de análise. A categoria se baseia especialmente na hipótese do uso (e corrupção) de mecanismos legislativos para perpetuação de determinados tipos de discurso.

Em sequência, apresento a *terceira categoria de análise*, que se vincula à minha perspectiva local, em análise documental do PL nº 01/2021 apresentado à Câmara de Vereadores de Londrina, de autoria da vereadora Jéssica Ramos Moreno (PL), com o objetivo de proibir o uso da linguagem neutra na educação pública e privada do município onde resido. Além disso, foram analisados também outros documentos vinculados à tramitação do projeto, como os pareceres da *Comissão de Justiça, Legislação e Redação*, *Comissão de Direitos Humanos e Defesa da*

*Cidadania e Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto e Lazer.* Neste ponto, visto evidenciar como a Neolinguagem vem sendo apresentada por atores políticos na instância mais básica de representação legislativa, tendo em vista sua maior proximidade com a vivência da população.

Por último, como *quarta categoria de análise*, apresento parte dos jogos de poder estabelecidos a partir da apropriação da pauta da linguagem neutra no interior da arena política, evidenciado documentos como uma nota técnica do Ministério Público Federal, uma Ação de Cumprimento de Inconstitucionalidade (ADI) no Supremo Tribunal Federal e suas repercussões, e o Parecer sobre Linguagem da Articulação Brasileira Não-Binária (ABRANB). Tais elementos reforçam um cenário de disputas que questiona a legitimidade das agendas de proibição da linguagem não binária, na medida que apresenta elementos da resistência e protagonismo das populações cisdissidentes afetadas por essa proibição.

## 4 EXPOENTES DA AÇÃO CONSERVADORA

### 4.1 EXPOENTE ESTADUAL E DIGITAL: A ATUAÇÃO DE ANA CAMPAGNOLO (PL-SC)

Considerando a apresentação metodológica no capítulo anterior, a seguir, são analisados e compreendidos dados vinculados à *primeira categoria de análise* deste trabalho.

Como via metodológica de aprofundamento na caracterização desta linguagem não binária enquanto um campo de disputa, toma-se a perspectiva da Análise de Conteúdo (Bardin, 2011). Através dela busco extrair parte da argumentação utilizada pela deputada estadual catarinense Ana Campagnolo, do Partido Liberal, em uma *live* (transmissão ao vivo) realizada junto da professora de português Lara Brenner, em que ambas rechaçam o uso de tais alternativas de linguagem. O registro da transmissão ao vivo foi obtido no canal oficial da deputada na plataforma *YouTube*, onde foi republicado com o título “OS DELÍRIOS DA LINGUAGEM NEUTRA | Live: Ana Campagnolo + Lara Brenner”, no dia 5 de agosto de 2021.

**Figura 5** – Live “Os delírios da linguagem neutra”



Fonte: YouTube.

O vídeo em questão foi escolhido considerando o percurso de pesquisa anterior de mapeamento das iniciativas de proibição da linguagem neutra nas Assembleias

Legislativas estaduais (Brevilheri; Lanza; Sartorelli, 2022), a partir da qual foi possível observar que a parlamentar fora autora de um Projeto de Lei com características e retóricas inéditas no cenário nacional de tais tentativas de proibição, que viria a ser replicada em PLs de outras unidades federativas. Além disso, em um sentido temporal, foi uma das primeiras a publicar seu projeto, sendo provavelmente uma das precursoras do movimento que se espalhou pelas assembleias legislativas estaduais.

A perspectiva conservadora e “antifeminista” de Ana Campagnolo e sua atuação neste sentido na política institucional já foram assunto de outros estudos sociológicos (Sparemberger; Lobo; Silva; 2021), de tal forma que essas contribuições amparam a análise. Mesmo eventos relatados por ela no próprio vídeo, como a exposição, em 2021, de um professor que utilizou o termo “alune” no cabeçalho de uma prova, chamando isso de “aberração linguística”, já se encontra documentada na literatura das ciências humanas (Rodrigues Araújo Costa; Gonçalves Vieira Guerra, 2023, p. 14).

Com isso, é possível denotar certo pioneirismo desta agente na construção de retóricas contrárias à linguagem disruptiva de gênero, mobilizando um ideário anterior a ela – vinculado a agendas conservadoras nacionais e internacionais, análogas àquela em torno do sintagma da “Ideologia de Gênero” (Junqueira, 2018) – mas, ao mesmo tempo, lançando bases para inovações discursivas que se estabeleceriam como centrais em diferentes expoentes destas retóricas.

Além disso, se tratando de um expoente de comunicação de massa – uma transmissão ao vivo com valor até mesmo *pedagógico* para seus pares, com o apoio de agentes em consolidação no campo da “nova direita” como a produtora *Brasil Paralelo*<sup>41</sup> –, é possível observar uma explícita intenção de repercutir a iniciativa de proposições institucionais contra a linguagem não binária. Tal intenção se evidencia ainda mais quando a deputada, nos primeiros minutos desta mesma transmissão, afirma categoricamente:

Nós temos todos os projetos de lei que eu já apresentei disponíveis na internet, no meu site, para download, para outros políticos poderem baixar e copiar sem medo nenhum, sem precisar dar crédito. Não

---

<sup>41</sup> Segundo o próprio site da produtora, que já foi descrita como de “extrema-direita” (Sayuri, 2021) e “neoliberal-olavista” (Andrade, 2022), a Brasil Paralelo tem como missão “resgatar bons valores, ideias e sentimentos no coração de todos os brasileiros” (Brasil Paralelo, 2023), um discurso que, de fato, relembra as produções de Olavo de Carvalho e outros atores da extrema-direita brasileira.

tenho nenhuma vaidade com isso. É só dar um “*control-c, control-v*” e adaptar para a sua cidade ou para o seu estado.

De tal forma que fornece confirmação para hipóteses do movimento de cópia literal entre os Projetos de Lei anteriormente registrados. Mais do que isso, para além de uma transmissão ao vivo realizada na plataforma *Instagram*, este material foi reeditado para o formato do *YouTube* onde foi feita sua republicação. Por estes motivos foi feita a sua seleção de forma intencional para investigação empírica.

Para tanto, utilizo da ferramenta de análise de conteúdo temática e categorial (Bardin, 2011), de forma que foram elencados núcleos de sentido, isso é, códigos a partir dos quais diferentes trechos e falas da transcrição do vídeo foram dispostos conforme seu conteúdo. Estabeleci 7 categorias principais, que se dividem (em alguns casos) em diferentes subcategorias vinculadas à construção da argumentação da parlamentar ao longo de seu raciocínio. As categorias elaboradas foram:

- 1) “Ideológico”, em que as falas fazem referência direta a posicionamentos ideológicos específicos, como “comunismo” e “feminismo”, em uma lógica, no geral, homogeneizante – por exemplo, quando Ana Campagnolo se refere ao movimento feminista como algo unificado e com um projeto político central e específico.
- 2) “Linguagem Neutra”, no qual foram dispostas colocações diretamente vinculadas aos recursos de linguagem evidenciados neste estudo, seja no apontamento de supostas incoerências e contradições ou em afirmações sobre “utilizar a forma como a pessoa quer ser tratada” – algo que a deputada alega respeitar, mas que, em outros momentos, se contradiz.
- 3) “Documentos”, quando há menção a atos legislativos, executivos ou judiciários, documentos internacionais, artigos científicos ou mesmo ao próprio Projeto de Lei apresentado pela parlamentar na Assembleia Legislativa de Santa Catarina com o objetivo de proibir a utilização da linguagem não binária no Ensino Público do estado.
- 4) “Episódios”, que agrupa tanto relatos internos (vivenciados pela própria parlamentar) quanto externos (que teriam chegado em forma de relato), como também referências da ação de agentes

conservadores fora da política institucional – com um explícito foco especial em exemplos advindos do Estados Unidos.

5) “Gênero e Sexualidade”, mobilizado nos trechos em que há menção explícita aos elementos do título do código, seja em contestações do termo “gênero” em favor do uso de “sexo”, de naturalização de relações de gênero, apontamentos do que seriam “privilégios das mulheres” (em relação aos homens) ou até nomeação de atos sexuais em si.

6) “Educação”, no qual são dispostas críticas ao sistema educacional brasileiro como via de desqualificar as reivindicações de uma Neolinguagem – posta como inacessível em um contexto em que já haveria um “grande déficit educacional”.

7) “Estado”, atribuído a trechos onde há a contestação da legitimidade do aparato estatal em supostamente “obrigar” a tomada de alguma decisão ou atitude, posto como movimento “impositivo” em situações que se resumem a conjecturas na fala da parlamentar.

Através da codificação dos trechos em tais categorias, foi possível elencar as principais construções argumentativas empregadas em sua discursiva contra o que a parlamentar classifica como “delírios da linguagem neutra”<sup>42</sup>.

#### 4.1.1 Construção Argumentativa de “Os Delírios da Linguagem Neutra”

É possível condensar a construção da retórica de Ana Campagnolo em três estratégias específicas que reúnem diferentes âmbitos das sete categorias analíticas elencadas na análise de conteúdo, sendo estas: 1) a disposição da Neolinguagem como parte de um projeto amplo vinculado a uma suposta agenda ideológica organizada de viés feminista/comunista, com objetivos bem definidos; 2) a associação entre as reivindicações do uso destas formas de linguagem como elemento impositivo, que seriam contrárias à lógica das liberdades individuais; e 3) o apontamento da linguagem não binária como um complicador desnecessário à educação brasileira,

---

<sup>42</sup> Mesmo nas falas de Ana Campagnolo não é possível encontrar uma única forma de designar essa pauta, apesar de suas colocações tentarem lançá-la em um lugar singular e homogêneo.

posta como já deficitária. Logo adiante demonstro como estes três argumentos se constroem a partir da mobilização de diferentes capitais, muitas vezes, atrelados à lógicas da cisnormatividade.

Contudo, antes disso, uma ressalva: é evidente que existe um movimento estratégico e consciente por trás das iniciativas políticas de “proibição” da linguagem neutra e da ação legislativa de Ana Campagnolo, mas isso não significa que toda sua perspectiva parta de um lugar voluntariamente escolhido. Conforme a própria já relatou, em entrevista no ano de 2016, antes mesmo de se lançar na política institucional, sua família é “conservadora e religiosa”<sup>43</sup>, o que revela suas origens. Isso não inibe sua agência enquanto antifeminista e discipula de Olavo de Carvalho, mas faz sentido considerando sua trajetória.

De alguma forma, é possível que as noções que Ana Campagnolo expressa sobre uma suposta “agenda feminista/comunista organizada” não sejam mera artificialidade ou recurso retórico, mas uma crença real – ainda que factualmente absurda –, fruto dos acontecimentos e formações em sua história de vida.

Partindo, então, para as três linhas argumentativas empregadas por Ana Campagnolo, início com a primeira elencada, que faz referência às diversas vezes em que a parlamentar associa a linguagem disruptiva de gênero a uma agenda política organizada.

Logo nos primeiros minutos da transmissão, ela afirma que tal linguagem é “uma pauta necessariamente ligada à *ideologia de gênero*, que é um braço do movimento feminista, que é a representação da *revolução sexual*”. Com isso, ela argumenta que não se trataria de um movimento de inclusão de forma propriamente dita, mas de uma posição “político-partidária”. Retomando as contribuições do sociólogo Rogério Junqueira (2018) em seus estudos sobre a invenção do sintagma empregado, “ideologia de gênero”, notamos que este uso está diretamente ligado a uma retórica de reação aos avanços das discussões sobre direitos das mulheres e de populações LGBTQIA+. A própria associação com uma “revolução sexual” remonta uma construção que busca, através de dispositivos de pânico moral, atrelar tais avanços para certas populações com uma espécie de “dano” à moralidade, que fariam parte de uma agenda ampla de “desconstrução dos valores ocidentais”, com finalidade

---

<sup>43</sup> Disponível em: <<https://educacao.uol.com.br/noticias/2017/03/31/professora-de-historia-antifeminista-processa-orientadora-por-perseguido.htm>>. Acesso em: 31 ago. 2023.

de “abrir caminho” para uma “revolução comunista”. Afinal, quais são estes valores de *todo o ocidente*? Estaria a cisnormatividade entre eles?

Essa ideia surge diversas vezes na exposição da parlamentar, como quem realmente tenta convencer que existe um processo em curso, com uma agenda organizada, que trilha um caminho muito bem delimitado no que ela vai nomear como “mudança de paradigma”. Com isso, se constrói um argumento de que tal movimento unificado estaria tentando “mudar a mente/cultura” como uma abertura de portas para um projeto teleológico. Como já demonstrado anteriormente, contudo, a linguagem neutra sequer é algo uniformizado, mas polifônico desde seu primeiro momento, sendo praticamente ilógica qualquer afirmativa de que partiria de um ideário específico. Certamente pode ser empregada como práxis política, mas não significa que tal elemento esteja em seu âmago.

Nessa direção, a deputada chega a citar obras ficcionais, em seus termos “livros de distopia”, nomeando autores como George Orwell (autor de “1984” e “*A Revolução dos Bichos*”) e Aldous Huxley (autor de “*Admirável Mundo Novo*” e “*As Portas da Percepção*”), em uma insinuação de que tais ficções estariam fornecendo como que bases ideológicas para um processo político. Sobre isso, ela afirma “eles mudam a língua para forçar a mudança de paradigma. Isso aqui é perigoso e é recorrente. Isso já aconteceu com diversos termos que nós já aceitamos”, somando a discussão sobre *homossexualismo x homossexualidade*, em um processo que confunde sexualidade e identidade de gênero. Isso se assemelha com o que Junqueira (2018) dizia sobre as retóricas vinculadas à “ideologia de gênero” enquanto reafirmadoras de uma ordem moral e sexual tradicional, além de fortalecer a hipótese do conservadorismo como um movimento que defende a rigidez de estruturas colonialmente construídas como a cisnormatividade.

Ainda em diálogo com a contribuição de Junqueira, é possível citar como o autor denota um movimento de naturalização<sup>44</sup> das relações sexuais e de gênero, o que aparece de forma explícita na fala da antifeminista, quando declara que, para ela, “sexo é a conjunção carnal de um pênis com uma vagina”, em reafirmação de uma ótica hétero-cis-normativa. Ela se coloca, inclusive, contrária ao uso de “gênero” para falar de pessoas, dizendo que pessoas tem “sexo” e que “gênero” seria algo somente da gramática<sup>45</sup>.

---

<sup>44</sup> Isso é, de deslocamento da discussão para um campo do natural enquanto dado, inquestionável.

<sup>45</sup> Acerca disso retomo Butler (2003), que descreve o movimento do uso de “gênero” como algo social

Isso coaduna com a perspectiva transfeminista já exposta, especialmente quando pensamos como a cisnorma se consolidou a partir de estratégias de naturalização do corpo cis e patologização do corpo dissidente. Neste sentido, temos, ao mesmo tempo, uma retórica que mobiliza a cisnormatividade, surfando nela para legitimar seu discurso, ao quanto que também a fortalece por reiterá-la, considerando a legitimidade e os capitais da respectiva parlamentar.

Em praticamente todas as menções que faz sobre essas pautas – que são, na realidade, diversas e polifônicas – Ana Campagnolo emprega a terceira pessoa do plural “eles” de modo generalista e amplo, lançando, em um mesmo lugar, não só toda a luta das comunidades LGBTQIA+, mas de grupos feministas, socialistas, comunistas, progressistas de forma geral, “orwellianos”. Mesmo quando ela se refere à “esquerda”, o faz homogeneizando todos os setores minimamente envolvidos com esse viés de pensamento como algo uno. Tal característica aproxima seu discurso do seu próprio mentor intelectual<sup>46</sup>, Olavo de Carvalho, com viés *conspiracionista* – isto é, abandonando mesmo a factualidade em construções que mais se aproximam de teorias da conspiração por sua lógica de que o “inimigo” seria “o próprio sistema”, supostamente já corrompido pelo “marxismo cultural” (Felinto, 2023), ou, nos termos de Campagnolo, a agenda feminista internacional.

Contudo, quando pensamos a dimensão da cisnormatividade sobre tais operações *conspiracionistas*, percebemos que ambas se assentam sobre um mesmo aspecto: a ficção. A cisnormatividade, como já mostrado em capítulos anteriores, ficcionaliza um mundo onde somente corpos cis são inteligíveis e possíveis. A lógica conspiracionista de Olavo, como teoria da conspiração, abandona o compromisso com a factualidade na busca por uma construção de uma “nova verdade”, unindo fatos objetivamente desconexos e ignorando elementos lógicos para perpetuar sua perspectiva. Ambos, cisnorma e teoria da conspiração, têm semelhanças, mas a diferença é que a cisnorma se construiu histórica e colonialmente de maneira a legitimar-se e entranhar-se na sociedade ocidental.

---

e “sexo” como algo exclusivamente biológico, como se ambos não fossem construções discursivas carregadas por vieses. O emprego do termo “sexo” de forma proposital parece remontar o ideário de que o “sexo” é o biológico imutável, indiscutível, quando, na prática, também é um construto *artificial*, mais uma *ficção*.

<sup>46</sup> Não à toa, sua atuação já foi posta enquanto parte de um quadro das novas direitas brasileiras classificada como “conservadorismo olaviano” (Salles, 2017).

A tentativa de homogeneizar o alvo de suas críticas – típico da conspiração olaviana – conduz a parlamentar em uma trajetória de verdadeira guerra cultural, de forma que sua construção de um pânico moral adquire sentido, posto que desloca a discussão de “uma alternativa de linguagem” para “uma tentativa de completa destruição de nossos valores”. Tal construção se assemelha ao ideário de uma guerra religiosa, do “espírito das Cruzadas”, dividindo o mundo entre aqueles “que professam a verdadeira fé e os inimigos hereges”, evocando um capital cultural-religioso compartilhado como via de radicalização de seus seguidores, como já foi demonstrado por Sparemberger, Lobo e Silva (2021), em análise da atuação de Ana Campagnolo em suas redes sociais.

Ainda, é possível notar presença de elementos do antipetismo em sua construção, retomando a primeira citação, quando ela fala de um caráter “político-partidário” desta pauta. Novamente, ela evoca seu capital político como parlamentar do Partido Liberal, tentando condensar toda a defesa da linguagem neutra em torno de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) produzida pelo PT no processo de questionamento junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) do decreto do governador de Santa Catarina, que instituiu a primeira tentativa de “proibição” desta linguagem no estado<sup>47</sup>.

Partindo para a segunda linha argumentativa empregada pela deputada, temos uma tentativa de associação da Neolinguagem como algo autoritário, que viria a ameaçar as liberdades individuais – que aparecem como uma pauta importante em sua defesa, ressaltando o aspecto liberal em sua construção retórica. Apesar de importante, é possível notar que este elemento aparece de forma secundária quando comparado à questão da moral e dos costumes.

Talvez este seja o argumento em que a parlamentar mais cai em contradição, especialmente por tentar conciliar uma retórica de “respeito às escolhas individuais” com os ataques contra a pauta da linguagem inclusiva de gênero.

Assim, é possível citar um determinado momento da transmissão onde Ana Campagnolo afirma categoricamente que o Estado não tem o poder de obrigar a falar de determinada forma. Nesta construção, ela até mesmo cita o exemplo concordando

---

<sup>47</sup> “O Partido dos Trabalhadores (PT) ajuizou, no Supremo Tribunal Federal (STF), a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6925 contra o decreto do governo de Santa Catarina que proíbe o uso de linguagem neutra de gênero nas escolas e nos órgãos públicos do estado.” Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=468985>>. Acesso em: 31 ago. 2023.

que não se pode permitir que digam coisas racistas, nazistas. Mas que o contrário não poderia ser pensado: “agora você não vem me impor algo sobre a minha percepção e sobre o meu direito sacrossanto de ter consciência e impressão sobre você.” Com isso, apesar de não afirmar categoricamente neste momento, ela dá a entender que este seria o objetivo da linguagem neutra – impor uma forma de falar específica que contraria os seus “valores”, sua consciência.

Neste ponto creio que seja importante ressaltar que, em meu processo de pesquisa, nos últimos anos, debruçando-me sobre a linguagem não binária, suas formas e suas oposições, não encontrei, em nenhum momento, qualquer proposta cujo intuito fosse tornar este uso obrigatório. O movimento realizado pela parlamentar parece, novamente, evocar a lógica do pânico moral, em uma tentativa de associação destes usos a uma imposição forçada, o que, de alguma forma, justificaria a necessidade de propor Projetos de Lei (PLs) que proibissem sua utilização.

Nessa linha, um ponto interessante a se levantar é uma fala da deputada em que afirma como não teria problema em tratar uma pessoa pela forma como ela quer ser chamada. “Eu posso te chamar pelo que você quiser, se você for educado comigo”, em suas palavras. Uma reafirmação, em tese, do direito individual de cada pessoa. Apesar disso, em diversos outros momentos, ela produz falas como “o travesti”, se refere a pessoas de identidades femininas como “homem que se veste de mulher”, caçoando do fato de pessoas terem barba e ainda quererem ser chamadas no feminino. Ela até mesmo cita um episódio em que esteve com uma mulher trans, mas logo faz ressalvas como “eu nem sei o que é mulher trans”, “um homem que *nasceu homem*, mas que conseguiu, pela força da lei, do direito, de um documento, que diz que *ele é mulher*”.

Por último, tomo a terceira linha argumentativa empregada por Ana Campagnolo em uma problematização da educação brasileira como deficitária, construindo a ideia de que a linguagem não binária expandiria esse abismo educacional. Para ilustrar este ponto, cito o exemplo de sua afirmativa sobre como o Brasil sempre “está patinando” em exames internacionais como o PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos), mobilizando seu capital cultural enquanto professora de história.

A partir disso, a parlamentar diz que nem deveríamos estar discutindo sobre linguagem neutra, como que afirmando que já temos problemas demais e colocando esta pauta como se fosse “mais um problema” a ser enfrentando. Esse argumento vai

na mesma direção daquele já citado sobre a linguagem neutra não ser inclusiva como se colocaria, apelando para um capital simbólico de sua posição como figura pública para relegitimar este posicionamento. Mais do que isso, tanto ela quanto Lara Brenner selecionam exemplos pontuais em que afirmam que nem mesmo defensores da Neolinguagem a utilizariam, argumentando que isso se dá justamente por um lugar de extrema dificuldade de adaptação.

A parlamentar chega a dizer que o uso destas formas de linguagem seria um “*atentado à inteligência*”, em um processo de “*travestir as palavras*”, fazendo até mesmo um jogo de palavras depreciativo sobre as “*primeiras palavras travestis do mundo*”, relegando a um lugar implícito de que tais pautas só existiriam no Brasil.

Apesar de meu objetivo ser especificamente analisar as pontuações de Ana Campagnolo, pode-se dizer que a presença de Lara Brenner, enquanto detentora de um capital simbólico como professora, carrega, também, parte da reiteração deste posicionamento da linguagem não binária como uma “*aberração linguística*”. Na realidade, toda a construção desta live, inclusive em seu título, que dispõe a linguagem neutra como “*delírio*”, apela ao ideário de legitimidade que cisnormativos têm. Novamente, vemos um encaixe com as perspectivas transfeministas: a cisnormatividade apelando à patologização como figura de legitimação. Ora, se a linguagem neutra é tida como uma aberração, um delírio, não há motivos sequer para discutir seu lugar. E o mesmo sobre os corpos cisdissidentes.

Com isso, é possível inferir que os movimentos da deputada objetivam mais do que unicamente preservar seus capitais no cenário do *jogo* da linguagem neutra ou mesmo aumentar seu *número de fichas*. Na prática, tanto sua comunicação de massa quanto sua ação de proposição legislativa de um projeto de “*proibição*” desta linguagem no campo da educação revelam um sentido político não só de aumento de capital, mas de tentativa de definição do que *é a verdade* nesta discussão. Um processo de apropriar-se de valores da cisnormatividade ao quanto que também reconfigura suas formas, disseminando-a e conservando-a.

Isso é possível denotar pelo constante questionamento levantado em sua argumentação sobre o *significado* da linguagem neutra, que é oposto à legítima reivindicação de diferentes expoentes e movimentos de pessoas cisdissidentes.

Aproveitando-se de uma espécie de vácuo da não ocupação destas populações no cenário da política legislativa – resultado do projeto histórico de negação de acesso –, sua ação vai na direção do estabelecimento de uma “*verdadeira*” *definição* da

linguagem não binária, invalidando as definições múltiplas originárias das próprias pessoas não binárias, como quem busca estabelecer-se enquanto classe dominante neste cenário, isto é, aquela a quem pertence o poder de nomeação. Tal arma se assemelha à construção normativa do “verdadeiro sexo” de uma pessoa, consolidada estratégia cisnormativa.

Ressaltando a confirmação das hipóteses elaboradas no início da investigação, sua agência parece buscar a validação de uma lógica diametralmente oposta ao sentido polifônico da Neolinguagem, alegando um projeto unificado a partir de argumentos que remontam o que Messenberg (2017) descreveu como uma espécie de tripé das “novas direitas” brasileiras: antipetismo, liberalismo econômico e conservadorismo moral e dos costumes. Nesse sentido, Ana Campagnolo ao mesmo tempo que evoca as disposições adquiridas ao longo de sua vida, também introduz elementos de inovação entre seus pares, inclusive, propondo a replicação de suas peças.

Isso também corrobora com a análise de Mannheim (1952), que descreve como a reação conservadora costuma declarar-se como a verdade, enquanto seus antagonistas são postos como parte de uma agenda ideológica.

Enquanto representante elencada de um tipo de agência específica no *jogo* de disputa pela linguagem neutra, Ana Caroline Campagnolo pode, assim, ser pensada tanto enquanto agente individual quanto como peça de “instituições” como as próprias “novas direitas” brasileiras ou o Partido Liberal, que abriga de forma oficial o bolsonarismo e a maior parte dos PLs que visam a proibição da linguagem inclusiva de gênero. Pensando em termos relacionais, se coloca em uma posição privilegiada diante de outres agentes que não dispõem de tanto capital simbólico e político para mobilizarem seus esforços na disputa por suas próprias formas de linguagem. A cisdissidência é, neste sentido, lançada para longe do protagonismo político, na medida em que suas pautas são consideradas ideologia, em oposição às pautas conservadoras, postas como a realidade, a verdade.

Tal dimensão não é novidade quando olhamos para as produções sobre a cisnormatividade, que, por vários anos, têm descrito, em bibliografias já discutidas, a construção histórica dos corpos cisdissidentes primeiro como *pecadores* (moralmente errados), para, então, convertê-los em *doentes* (biologicamente errados) e, finalmente, em *impossíveis* (juridicamente e, por extensão, ontologicamente). Trata-se de uma lógica típica da cisnormatividade, que, quando se alia ao

conservadorismo, reverbera no formato de retóricas como as de Ana Campagnolo e de outros atores nas agendas de proibição da linguagem não binária.

#### 4.1.2 A arma do pânico e a legitimidade cisnormativa

A partir daqui quero aprofundar esta discussão em debate com as contribuições de Inaê label Barbosa, socióloga não binária, que analisou em sua dissertação intitulada *Proibição da linguagem neutra em Santa Catarina: a construção do pânico moral da criança, da língua portuguesa e da pessoa com deficiência em ameaça a dinâmica do pânico e da suposta ameaça advinda da linguagem neutra empregada na agenda de proibicionista em Santa Catarina* (Barbosa, 2023), mantendo a vinculação com a *primeira categoria de análise* deste trabalho.

Segundo o autor, a figura de Ana Campagnolo, junto de Jessé Lopes, Jair Miotto e Cintia Chagas, pode ser entendida como uma protagonista no fenômeno da proibição da linguagem neutra em Santa Catarina. Destes, somente Cíntia é professora e influencer, enquanto Jessé e Jair, como Ana, são parlamentares estaduais (Barbosa, 2023).

Enquanto, em minha investigação, eu identifiquei três construções argumentativas na comunicação de Ana Campagnolo, que passam a compor o escopo das *armas* da cisnormatividade contra a linguagem neutra; Barbosa utiliza da análise temática para elencar três “padrões de significado”, isto é, caminhos pelos quais os atores conservadores percorrem para justificar a proibição. Neste sentido, nossas perspectivas se interseccionam. Em minha análise, as armas empregadas pela parlamentar são: 1) projeto político amplo; 2) imposição; 3) afronte à Língua Portuguesa. Na análise de autor, os temas são: 1) “uma tentativa forçada”; 2) “modificação da Língua Portuguesa”; (3) “a falaciosa bandeira de democratização da linguagem”. Neste sentido, ao menos duas destas três categorias se interseccionam. A ideia da linguagem não binária como imposição é a mesma presente na “tentativa forçada” mencionada por Barbosa. Além da “modificação da Língua Portuguesa”, de socióloga, se aproximar do “afronte à Língua Portuguesa”.

Inaê também identificou três figuras sob suposta ameaça a partir destes temas: a criança, a Língua Portuguesa e a pessoa com deficiência. Pensando nos termos mobilizados por Ana Campagnolo, isso acaba se relacionando com a ideia de um projeto político, amplo e organizado, vinculado a agendas feministas e comunistas.

Isto porque, como já mostrado, esta argumentação se baseia na ideia de que há uma conspiração global, com uma estratégia de divisionismo como forma de conquista – o que Campagnolo descreve mobilizando Orwell e Huxley. Nesta dimensão, é necessário que se eleja um alvo onde essa agenda estaria operando. E é neste ponto que a escola é escolhida como espaço-alvo.

Na escola convergem, em geral, dois dos três elementos ditos ameaçados: a criança, presente na escola, e a Língua, ensinada. Na prática, convergem os três temas, visto a convivência de pessoas com e sem deficiência no ambiente escolar, em especial com a ascensão dos direitos das populações com deficiência. Por isso, este cenário é ideal para alegar ser alvo das “agendas internacionais”, e, portanto, receber atenção especial de atores conservadores.

Ora, o que desejo demonstrar é que, ainda que não haja uma grande associação nacional ou articulação em grupo explícita destes agentes, e que pesquisas anteriores tenham denotado uma distribuição dos Projetos de Lei por diferentes partidos (apesar da primazia do Partido Liberal), há uma construção discursiva robusta que sustenta esse ideário. Em outras palavras, a proibição da linguagem neutra é resultado de um processo histórico de influência de diferentes atores.

Ainda nos primeiros anos do século XXI, Olavo de Carvalho já defendia, em seus textos, que hoje podemos encontrar em livros como *A Nova Era e a Revolução Cultural* (Carvalho, 2014), a existência de uma ampla e internacional “estratégia macabra”, com vista à produção de um efeito: “o assassinato político em massa, o genocídio” (p. 150), tudo relacionado à disseminação das produções de Antônio Gramsci pelo mundo. Por outro lado, em *O Foro de São Paulo* (Carvalho, 2022), encontramos que “por meio do marxismo cultural, toda a cultura transformou-se numa máquina de guerra contra si mesma, não sobrando espaço para mais nada.” (p. 148). Esta construção é aprofundada por este autor em várias outras de suas publicações.

Neste ponto, estava lançada a diretriz que embasaria o ideário de uma guerra cultural. Isso tomaria corpo, compondo o que Barbosa (2023) registrou em forma das tentativas de proibição de ensino sobre sexualidade e identidade de gênero nas escolas, na segunda década deste século. Inaê relaciona estas propostas e o reconhecimento de suas inconstitucionalidades pelo STF com o surgimento da pauta da linguagem neutra, localizando novembro de 2020 como o pontapé inicial do movimento de caça à Neolinguagem (Barbosa, 2023).

Considerando, então, essa dita *estratégia comunista/feminista internacional*, a dimensão de uma tentativa forçada, uma imposição, aparece como o meio de ação deste aparato. E as figuras supostamente ameaçadas mobilizam a necessidade de luta contrária, ou, minimamente, de apoio a quem faz essa luta.

Essa ameaça produz o reflexo social do pânico. Segundo Borges e Borges,

pânicos morais são situações em que um grupo de acontecimentos é tomado como uma ameaça aos valores e aos interesses da sociedade e, a partir disso, estratégias são criadas para seu enfrentamento, até que a ameaça desapareça. (Borges; Borges, 2018 *apud* Barbosa, 2023)

E este pânico só poderia se consolidar sob uma narrativa bem estruturada, ainda que com características conspiracionistas, que foi construída ao longo de décadas no cenário brasileiro, culminando no que me parece a descoberta de uma “fórmula” de alcançar e perpetuar-se no poder. É lógico que Olavo talvez nem sonhasse com a pauta da proibição da linguagem neutra quando escreveu, em 2003, o texto que fala sobre a língua como identidade de uma nação, que sustentou a justificativa do PL apresentado por Campagnolo. Mas, quando parlamentar mobiliza essa ideia, aplicando a cisnormatividade na eleição de uma pauta das populações cisdissidentes, conservadorismo conspiracionista e cisnorma se encaixam muito bem, permitindo a inovação e produzindo esse dispositivo com grande eficácia na conquista de novos capitais políticos e eleitorais.

A partir do momento em que a questão deixa de ser uma simples “pauta conservadora”, mas ganha robustez por permear ideários cisnormativos tão profundos, consolidados, como já visto, por leituras religiosas, saber-poder médico e estrutura jurídico-legal, isso parece garantir ainda mais legitimidade ao discurso, por assumir uma nova camada na dimensão dos acordos societários que sustentam as próprias noções de “sexo” e “gênero”.

Um caminho para seguirmos é perceber como tais atores conservadores conseguiram articular uma narrativa tão densa, que evoca tanto pânico, justamente por se construírem sob substratos sociais com tanto poder. O conspiracionismo de Olavo, ainda que importante em suas argumentações, não é nada perto da construção colonial da cisnormatividade através dos séculos.

Se a lógica do pânico moral mobiliza estratégias para o enfrentamento das ameaças até o seu desaparecimento, o que acontece quando este pânico é voltado

contra populações inteiras a partir de suas formas de linguagem legítimas? Bom, o extermínio das populações cisdissidentes não é de hoje, nem fruto somente da proibição da linguagem neutra. Mas imaginemos o potencial que esta agenda tem de impulsionar as violências contra nossas populações.

Mais do que simplesmente encontrar uma “fórmula” para conquistar a população, tais atores ainda conseguiram capilarizar suas teses pelo Brasil, fortalecendo o projeto eleitoral conservador. Na lógica do “Control+C, Control+V”, de Ana Caroline Campagnolo, e pela ação de outras figuras em diferentes estados e municípios, a proibição da Neolinguagem capilarizou-se e ganhou caráter nacional.

#### 4.2 EXPOENTE NACIONAL: PROJETOS DE LEI NAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS ESTADUAIS

Considerando a apresentação metodológica no capítulo anterior, a seguir, são analisados e compreendidos dados vinculados à *segunda categoria de análise* deste trabalho.

Neste ponto, gostaria de retomar a pesquisa que me introduziu neste campo: o mapeamento de projetos de lei nas assembleias legislativas estaduais, realizado em 2021 e 2022, como parte de um projeto de Iniciação Científica na graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina, registrado em um texto produzido junto do professor Fabio Lanza e da colega May Romeiro Sartorelli (Brevilheri; Lanza; Sartorelli, 2022).

À época, com quase nenhuma produção sobre essa discussão na ciência brasileira, entendíamos que um mapeamento a nível nacional destes movimentos que observávamos em torno da chamada “proibição da linguagem neutra” nos auxiliaria a estabelecer um olhar panorâmico sobre tais práticas na política legislativa. De fato, foi este estudo que abriu diferentes portas, desde a possibilidade de dar sequência nesta pesquisa de Mestrado, até outros estudos de diferentes áreas que utilizaram nossa produção como referência para refletir sobre essa agenda proibitiva.

Neste sentido, visando completar uma volta no infindável círculo hermenêutico da investigação científica, retorno a estes materiais e ao Arquivo Temático produzido, com três novas perspectivas que gostaria de aplicar: 1) o referencial transfeminista e decolonial. É possível observar uma influência das discussões do transfeminismo sob esta primeira produção, contudo, através do processo de investigação no mestrado,

desenvolvi minhas leituras e refinei estes paradigmas, assim, entendo que, a partir deles, há novas observações a serem feitas sobre estes documentos; 2) os achados de pesquisa que sustentam este estudo, a perspectiva de “armas” contra a linguagem disruptiva de gênero, a dimensão das construções discursivas empregadas por Ana Campagnolo, que se capilarizam pelas diferentes regiões do Brasil; 3) as pesquisas produzidas em diálogo e/ou citação deste primeiro artigo publicado, fornecendo subsídios de diversificados campos da ciência na problematização de variados aspectos desta aparente agenda nacional. É certo que não darei conta de todos os trabalhos que citaram nosso artigo, mas gostaria de reconhecê-los e dialogar com alguma de suas perspectivas que me pareça útil.

Começando do último desta lista, selecionei uma produção cujos achados de pesquisa interessam particularmente a esta investigação. Trata-se da dissertação, na área de Estudos da Linguagem, de Willian Gonçalves da Costa, intitulada *A Linguagem Neutra em Projetos De Lei: uma análise de ideologias linguísticas* (2024), que desenvolve uma análise bakhtiniana da redação dos PLs proibicionistas em busca das “ideologias linguísticas”, uma categoria que entendo dialogar com a dimensão das “armas” da cisnormatividade contra a Neolinguagem. Tal produção foi encontrada revisando as citações ao artigo mencionado no primeiro parágrafo desta seção.

Destarte, uma das principais contribuições que enxergo do texto de Costa (2024) é sua discussão sobre as forças centrífugas e centrípedas da língua. Basicamente, trata-se de duas potências na disputa pela “língua única”, onde as forças centrípedas são aquelas vinculadas à unificação e centralização da língua, enquanto as centrífugas são as forças de estratificação e heterodiscurso. Quando cruzamos isso com a discussão anterior sobre a amplitude da diversidade, na seção discutindo a polifonia da Neolinguagem, notamos que o movimento antinórmico é sempre centrífugo porque no centro está a normatividade e as dissidências, às margens. Justamente, normatividade e centralização parecem termos próximos, quando pensamos assim.

Diante disso, o autor identifica diferentes redações nas justificativas dos PLs que se vinculam, por exemplo, à ideia de centralidade da língua, de apelo à *autoridade da Língua Portuguesa para dizer o que pode ou não pode ser dito dentro de sala de aula*. Contudo, esse tipo de valorização da Língua só acontece quando para argumentar contra a linguagem não binária, pois nunca é incorporada a dimensão viva

da língua, de pluralidade como um elemento inerente. Como se houvesse um “compêndio de regras” (Costa, 2024, p. 93) inflexível do uso da língua.

Essa noção me faz pensar muito os processos de imposição linguística realizados contra as populações originárias deste território que chamamos de Brasil. Ou mesmo os processos de tentativa de apagamento das subjetividades negras escravizadas pela proibição do uso de suas línguas africanas natais. Esses cenários parecem aterrorizantes, mas qual a diferença do que é feito através destas agendas de proibição da linguagem neutra? Tenta-se estabelecer, de forma ampla, uma conduta ilícita à simples manifestação legítima da expressão de grupos marginalizados.

Por isso, visualizo que a contribuição de Costa é muito relevante, especialmente quando ele demonstra que os “PLs são, nesse sentido, estratégias de manutenção de poder a fim de deter a estratificação da linguagem neutra” (Costa, 2024, p. 93). Isso ressoa com minha análise de como os mecanismos legislativos são corrompidos em favor dessa estratégia de poder, subvertendo o sentido da atualização legislativa. E corrobora com a noção de Barbosa (2023) de uma Língua Portuguesa em suposta ameaça, no discurso destes atores conservadores.

Não é estranhamente conveniente como o mesmo Estado construído por um processo colonial e de apagamento de inúmeros povos, seja o Estado que não atua para conter processos de violação do direito fundamental à livre expressão, permitindo que se capilarize pelo Brasil antes de tomar qualquer iniciativa pela proteção das populações cisdissidentes? O mesmo Estado cujos representantes, de forma ampla e, sugere-se, organizada, mais uma vez atuam pelo apagamento das subjetividades de uma parcela expressiva da população?

É interessante notar como diferentes investigações foram realizadas visando identificar a quantidade de Projetos vinculados à proibição da linguagem neutra em diferentes esferas do Brasil. Costa, por exemplo, menciona o trabalho de Sá (2022), que encontrou 34 PLs nessa direção, de 2020 a 2021. Além do próprio Willian Gonçalves da Costa ter mapeado 29 PLs de proibição da linguagem neutra entre assembleias legislativas estaduais e Câmara dos Deputados, reconhecendo a existência de outros mais.

A Agência Diadorim, em 2021, também corroborou com o levantamento de Sá, registrando 34 PL em 19 estados, além do Distrito Federal, atrelando essa agenda a

parlamentares sobretudo bolsonaristas<sup>48</sup>. Os pesquisadores Iran Ferreira de Melo e Gustavo José Barbosa Paraiso (2024), em um trabalho mais recente, identificaram 15 PLs na Câmara Federal e 48 nas assembleias legislativas estaduais e distrital. Com isso, teríamos um montante de 63 PLs no total, um número expressivo para uma proposta não oficialmente articulada.

Outro ponto a se destacar é que nenhum destes projetos foi aprovado e sancionado em estados cujos governadores eram de partidos considerados de esquerda ou centro-esquerda. Desta forma, ainda que tal projeto não tenha partido específico, fica novamente evidente a qual espectro político se vincula.

Além disso, a já destacada presença de elementos de sanção para quem desrespeite tal proibição, em diversos dos PLs, nos mostra a renovação do caráter disciplinar da cisnormatividade, estabelecendo novos mecanismos de poder para perpetuar a dominação.

Uma grande questão, neste ponto, é como um mecanismo legislativo, originalmente usado para atualizar a legislação conforme as demandas das populações politicamente representadas, vem sendo sistematicamente corrompido por um projeto de poder e tentativa de capilarização de pautas *conservadoras* e cisnormativas. Nos termos de uma crítica decolonial, é importante questionar quantas populações tem seus direitos (de expressão, por exemplo) perseguidos e ativamente negados por ação ativa da própria gestão do Estado. Embora situações tão explícitas não sejam frequentes – ou ao menos não deveriam ser –, surge uma nova pergunta: por que o aparato estatal não coíbe as ações de seus agentes quando em perseguição aos direitos das populações cisdissidentes? Em outras palavras, por que não há problema em perseguir as formas de falar, escrever e se comunicar de um determinado grupo social? A convivência do Estado com estas práticas de exclusão parece inegável.

Segundo o jurista e constitucionalista Zulmar Fachin (2013), nossa Constituição e, por extensão, nosso ordenamento jurídico como um todo, foram construídos a partir do reconhecimento da multiplicidade que compõe a realidade social brasileira, expresso na noção constitucional de pluralismo político. Isso faz oposição à lógica *monista*, “que mutila os seres e engendra as ortodoxias opressivas” (Fachin, 2013, p. 209), tipicamente presente nos discursos excludentes. As agendas de proibição da

---

<sup>48</sup> Disponível em: <[https://adiadorim.org/reportagens/2021/12/brasil-tem-34-projetos-de-lei-estadual-para-impedir-uso-da-linguagem-neutra/?utm\\_source=chatgpt.com](https://adiadorim.org/reportagens/2021/12/brasil-tem-34-projetos-de-lei-estadual-para-impedir-uso-da-linguagem-neutra/?utm_source=chatgpt.com)>. Acesso em: 02 fev. 2024.

linguagem neutra se revelam como um projeto que contradiz os próprios princípios constitucionais que sustentam a legitimidade do Poder Legislativo. Um paradoxo que deixaria até mesmo Montesquieu – que propôs a *divisão dos três poderes* – confuso.

#### 4.3 EXPOENTE LOCAL: LINGUAGEM NEUTRA NA CÂMARA DE VEREADORES DE LONDRINA (PR)

Considerando a apresentação metodológica no capítulo anterior, a seguir, são analisados e compreendidos dados vinculados à *terceira categoria de análise* deste trabalho.

Avançando para um olhar mais local, sigo agora para análise do projeto de lei proposto pela vereadora Jéssica Ramos Moreno (PL), em 2021, inserido nesta agenda nacional de tentativas de proibição da linguagem não binária. Para tanto, entendo que é necessário fazer uma breve contextualização do cenário da cidade de Londrina.

Visando contextualizar/remontar parte da realidade sócio-histórica deste município, tomarei emprestado as contribuições de dois trabalhos que visualizo terem dado conta de uma parcela significativa deste assunto, considerando temáticas que interseccionam nossas pesquisas. O primeiro deles, a dissertação *Vivências LGBTI+ no Interior do Paraná: entre o fervo e a luta em Londrina*, escrita pelo sociólogo e ativista Marcos Alexandre Sales (2024), que tive o prazer de conhecer no contexto do ativismo londrinense e da Parada Cultural LGBTI+ de Londrina<sup>49</sup>, muitas vezes denominado *Mark*, posteriormente meu colega no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UEL<sup>50</sup>. Seu trabalho expressa uma leitura sociológica que considero fundamental para entender as dinâmicas das *questões LGBTI+* no contexto interiorano londrinense. O segundo, a dissertação *As Características dos Territórios Ocupados pelas: Populações LGBTIAP+ no Espaço Urbano em Londrina*, escrita pelo arquiteto e também ativista Leonardo da Silva Ferreira (2024), com quem tive contato a partir das Pré-Conferência e II Conferência Municipal de Direitos da População

---

<sup>49</sup> Produzida, à época, pelo Movimento Construção, que posteriormente tornou-se ONG D.O.C.E, e que é descrita por ele próprio como uma “força aglutinadora” das populações LGBTI+ em Londrina (Sales, 2024, p. 119).

<sup>50</sup> Inclusive, vale a recordação de quando fui aprovada no processo seletivo do Mestrado e, em conversa com Mark, ele mencionou como sua orientadora, professora Raquel Kritsch, teria comentado sobre como agora haveria “outra pessoa para discutir a temática *queer*” no Programa.

LGBTI+, outro trabalho central, no campo da Arquitetura e Urbanismo, que fornece subsídios para a compreensão da realidade enfocada.

Iniciando, é importante destacar que a cidade de Londrina foi planejada e estabelecida pela Companhia de Terras do Norte do Paraná, uma companhia inglesa que tinha como objetivo estabelecer um centro administrativo no Norte do Paraná e, na ocasião da conclusão de minha escrita, o final do ano de 2024, a cidade completou seus 90 anos de fundação. Seu planejamento previa, inclusive, uma localização destinada à zona de meretrício, pelo que pode se observar a delimitação bem explícita do trabalho sexual, central e ao mesmo tempo periférico (Ferreira, 2024).

O processo de colonização destas terras, contudo, não se destinou a um espaço onde haveria “apenas mato e terra”, conforme Sales (2024, p. 33) aponta ter sido sugerido anteriormente por algumas fontes. Aqui havia pessoas, populações. Povos indígenas Kainang, Guarani e Xetá (Colasante, 2018) foram afetados diretamente pela ocupação das terras, em um processo tipicamente colonial, que levou, por exemplo, os Xetá à perda de identidade e aos Kaingang à periferização.

Desde o princípio, se tentou estabelecer um discurso de tranquilidade, segurança, produtividade e “limpeza” sobre a cidade de Londrina, mas isso ocorre em um contexto paradoxal. Isto porque essa imagem se construiu sobre violências das mais diversas contra populações subalternizadas, entre elas a população LGBTI+. O exemplo emblemático das travestis londrinenses, precursoras da luta em favor destas populações, mas, muitas vezes, vitimadas por agressões físicas, verbais e até assassinatos em territórios que seriam considerados “seus” (Ferreira, 2024; Sales, 2024).

Atingimos o século XXI com uma cidade que tipicamente elege políticos de direita e centro-direita e está configurada para não acolher certas populações, especialmente em suas zonas centrais (Sales, 2024; Ferreira, 2024). Como espaço de disputa, a partir das resistências dos corpos dissidentes das normas sexuais e de gênero, é, também, um centro de existência e presença de vidas atravessadas pelos altos índices de violência que, parafraseando Jota Mombaça (2021), são irredutíveis a estes índices.

Segundo Sales,

quando um caso de violência contra LGBTI+ é noticiado pela mídia, geralmente essa motivação não é citada como suspeita, ficando a

cargo de movimentos sociais ou grupos políticos ligados à causa LGBTI+ apontar essa percepção (Sales, 2024, p. 34).

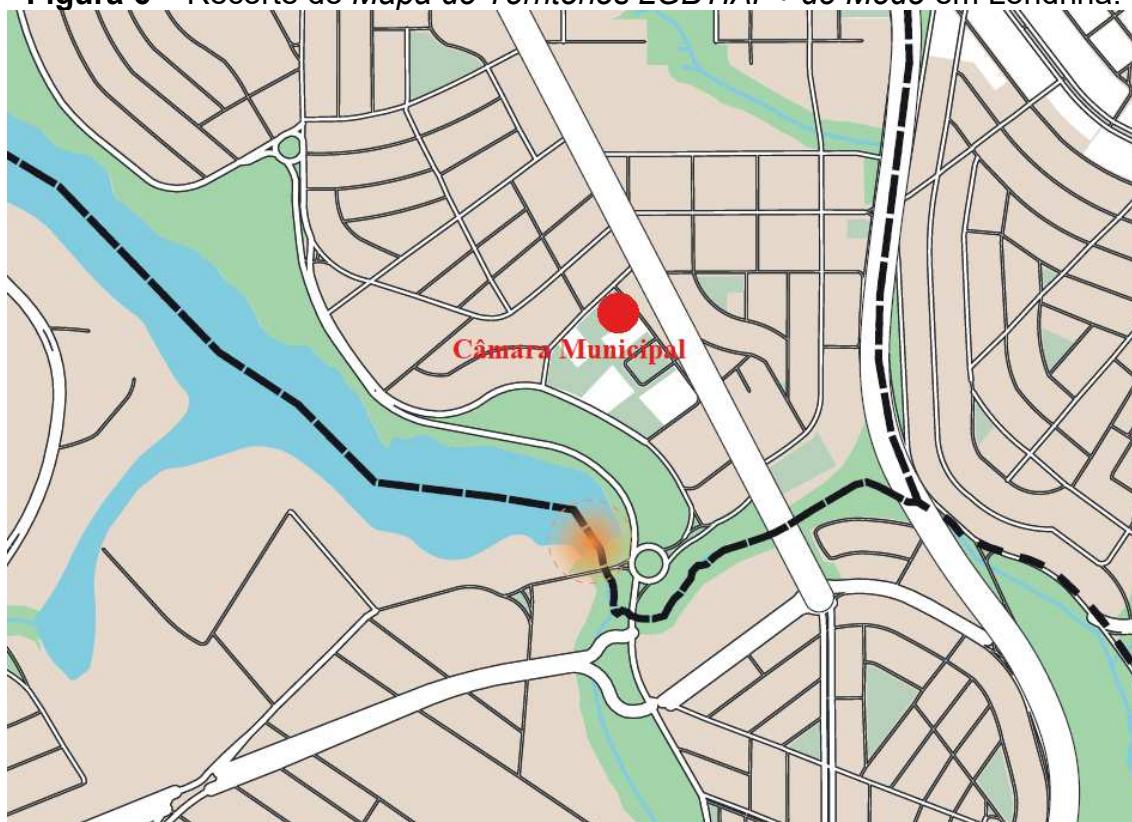
O que denota justamente o processo de (res)significação constante produzido pelas populações dissidentes em seu processo de existir. Neste sentido, o estudo de Leonardo da Silva Ferreira (2024) nos traz uma abordagem muito interessante: da existência de determinados “territórios” dentro destes jogos de poder, dentre estes *territórios de medo e territórios de morte*, mas também *territórios de resistência e territórios de convivência*. Sua investigação denota as diversas violências produzidas contra nossos corpos em diferentes campos, mas, ao mesmo tempo, também ressalta a existência de espaços onde a vida não se reduz à violência que a permeia.

Neste sentido, a própria Universidade Estadual de Londrina é entendida por Sales como um lugar potencial da “exploração das subjetividades dos estudantes e construção de suas identidades” (2024, p. 27), confluindo com o exposto na Seção 2.2 deste texto. O autor, também em convergência com o relato, chama atenção para a “ausência de políticas de proteção ou de campanhas de conscientização” sobre as violências que determinadas populações estão submetidas, tornando a UEL “um lugar hostil para esses corpos” (Sales, 2024, p. 38).

Pensando mais especificamente o contexto político, Sales descreve um forte elemento do cenário eleitoral contemporâneo da cidade a partir de sua adesão a debates sobre “ideologia de gênero” e “escola sem partido”, e de empoderamento de capitais políticos de atores proponentes, por exemplo, da proibição da abordagem de questões de gênero nas escolas, que ascendem a cargos mais altos na vida pública fazendo da cidade seu “curral eleitoral” (Sales, 2024).

No contexto da já descrita negação ao acesso a inúmeros direitos, entre eles à própria participação política, me chamou a atenção um aspecto de um dos mapas do trabalho de Leonardo da Silva Ferreira, especificamente do *Mapa de Territórios LGBTIAP+ de Medo* de Londrina, onde a própria Câmara Municipal se localiza próxima a um significativo *território de medo* e distante de *territórios de convivência* ou *territórios de resistência*.

**Figura 6** – Recorte do Mapa de Territórios LGBTIAP+ de Medo em Londrina.



Fonte: Ferreira, 2024; marcação em vermelho minha.

Tal fato não é isolado e se insere no cenário do distanciamento da gigantesca maioria da população LGBTI+ dos espaços de representação política institucional. Justamente nesta Câmara, neste contexto, a linguagem neutra enfrenta resistências, não somente em formato de projetos de lei, como veremos adiante.

Neste escopo, a figura da vereadora Jéssica Ramos Moreno, do Partido Progressista, ascende apoiada em ideais de defesa da família e das pautas dos costumes<sup>51</sup>. Trata-se de uma figura de grandes paradoxos, certamente a serem explorados em produções futuras. Contudo, vale aqui ressaltar sua submissão à agenda bolsonarista diante da replicação de diversos projetos de lei típicas desta parte do espectro político, entre elas o objeto deste estudo, uma lei visando proibir a linguagem neutra.

É possível extrair algumas informações acerca desta figura do endereço oficial da Câmara de Vereadores de Londrina, na internet, especificamente de uma curta

---

<sup>51</sup> Ainda que se coloque como uma mulher lésbica casada – como observado mais a frente –, o que justamente denota que se beneficia das conquistas dos movimentos LGBTI+, como o casamento igualitário.

página de perfil da respectiva parlamentar<sup>52</sup>. Segundo a página – redigida por sua própria assessoria –, a vereadora foi eleita em 2020, na primeira eleição que disputou, com 2.534 votos, sob a imagem de ser “única candidata de Londrina diretamente apoiada pelo presidente Bolsonaro”, de quem suas ações e pautas seguem a mesma “linha conservadora”.

Após sua eleição, em 2020, e tomada de posse, no início de 2021, o primeiro projeto apresentado pela então vereadora – e primeiro projeto apresentado por qualquer parlamentar neste mandato – foi justamente sua tentativa de proibição da linguagem neutra, que ficou designado como Projeto de Lei nº 1/2021. Observemos alguns achados extraídos a partir da análise documental do PL na íntegra<sup>53</sup>.

Diferente da redação típica encontrada em grande parte dos PLs das assembleias legislativas estaduais, o texto da proposta da vereadora é muito mais conciso, possuindo somente três artigos com caráter de proposição<sup>54</sup>. No Artigo 1º, a proibição do uso da linguagem neutra na grade curricular e material didático das escolas públicas e privadas de Londrina (“independentemente do nível de atuação e da natureza pública ou privada”), mas também uma proibição a qualquer “inovação” – incluindo aqui também bancas examinadoras de seleção e concursos públicos para acesso a cargos públicos no município – no uso de “novas formas de gênero e de número das palavras da língua portuguesa, em contrariedade às normas gramaticas consolidadas e nacionalmente ensinadas”. Ou seja, a parlamentar aglutinou disposições em outros projetos destrinchadas em diferentes artigos, apelando indiretamente ao argumento de que tal linguagem estaria em contradição a uma referida norma gramatical.

Neste mesmo artigo, dois parágrafos dão conta de garantir sanções a servidores públicos que ministrem conteúdos sobre a Neolinguagem, “seja de forma direta ou indireta” (Parágrafo 1º), e a instituições privadas, podendo chegar até à “suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento”.

Neste sentido é interessante observar como o caráter disciplinador desta agenda adquire poder de ação no âmbito municipal. Enquanto PLs a nível nacional e estadual costumam recorrer a multas, a competência do governo municipal sobre a

---

<sup>52</sup> Disponível em: <<https://www.cml.pr.gov.br/camara/membros/show/102>>. Acesso em: 10 out. 2024.

<sup>53</sup> Disponível em: <<https://www.cml.pr.gov.br/proposicoes/pesquisa/0/1/0/6879>>. Acesso em: 03 nov. 2024.

<sup>54</sup> Considerando que o quarto dispõe da vigência da lei, se aprovada.

gestão dos estabelecimentos na cidade permite uma nova possibilidade a esta arma: de agir diretamente sobre a legalidade de estabelecimentos privados. Assim, toda empresa local ficaria coibida aos usos da linguagem inclusiva de gênero sob o medo de ter sua atuação impedida.

É possível observar, neste ponto, mais uma tensão entre os valores liberais e conservadores destas agendas, na medida em que uma suposta liberdade garantida à iniciativa privada, em defesas constantes da não-intervenção do Estado sobre a “livre iniciativa”, fica de lado quando comparada à suposta proteção contra a *perigosa* linguagem não binária.

Em sequência, no Artigo 2º, uma redação que se assemelha aos projetos estaduais, na medida em que descreve uma responsabilidade à Secretaria de Educação do Município de Londrina de estabelecer iniciativas de “valorização da língua portuguesa culta em suas práticas educacionais” e de impedimento a “qualquer iniciativa destoante das normas e orientações legais de ensino”. Mais uma vez, recorre-se à língua portuguesa em suposta ameaça, sem considerar a pluralidade como parte de sua construção.

De igual forma, o Artigo 3º incentiva o Poder Executivo a firmar convênios voltados à valorização da Língua Portuguesa. Como já observado, este argumento é empregado exaustivamente como forma de legitimação da pauta proibicionista enquanto parte da *defesa da língua contra suas ameaças*. Nota-se a (re)produção de um ideário maniqueísta, em que o outro é posto como inimigo e a própria figura proponente, como herói necessário nesta luta, o que explica o impulsionamento dos resultados eleitorais dos políticos vinculados a essa agenda.

Por último, o Artigo 4º trata sobre o início da vigência da lei e se engana quem imagina que este não possa ser analisado neste sentido. Trata-se de uma redação típica, mas que, quando analisada mais a fundo, nos leva a algumas percepções: “Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.” Certamente, um dispositivo comum em diferentes matérias, mas, quando analisado com rigor, revela um defeito de técnica legislativa – isto é, uma falha na composição do PL a partir das diretrizes estabelecidas por nosso ordenamento.

A Lei Complementar nº 95, de 1998, que “dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis”, estabelece em seu Artigo 8º que

a vigência da lei será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula "entra em vigor na data de sua publicação" para as leis de pequena repercussão (Brasil, 1998).

Isso significa que esta cláusula, empregada pela vereadora na redação de seu projeto, se destina somente àquelas leis que produzem efeitos no interior da administração pública – “lei de pequena repercussão”. Ao contrário, uma lei que estabelece uma proibição expressa a uma forma de expressão legítima, inclusive produzindo sanções que podem chegar à cassação de alvará de funcionamento de estabelecimentos, não é de pequena repercussão de nenhuma forma e, conforme a orientação legal, deve estabelecer prazo para o início da vigência que seja “razoável para que dela se tenha amplo conhecimento”. Mas, por que o projeto em questão não foi questionado neste sentido?

Bem, questionado até foi, somente não foi coibido, o que, mais uma vez, parece uma falha no funcionamento das instituições – considerando um suposto ideal de ampla participação. A conivência de outros parlamentares permitiu que o projeto da vereadora Jéssica, reprovado em toda e qualquer comissão da Câmara que passou, fosse aprovado e sancionado. Observemos alguns dos argumentos empregados pelas comissões para apoiar o engavetamento da proposta:

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, em parecer de 9 de fevereiro de 2021, classificou o projeto como inconstitucional por *vícios formais de competência e de iniciativa legislativa* – isto é, entenderam que não cabe à Câmara de Vereadores de Londrina legislar sobre este assunto. Além disso, a redação do documento dispõe sobre a afronta ao pluralismo de ideias. Sendo assim, não há possibilidade de argumentar que não se sabia da irregularidade neste sentido, mais uma vez corroborando como a cisonormatividade é capaz de legitimar, inclusive, projetos inconstitucionais no interior da gestão do Estado.

As Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto e Lazer, em parecer conjunto de 4 de março de 2022, emitiram voto contrário ao PL, argumentando, entre outras coisas, a importância do *direito das minorias* e da liberdade de pensamento e como as diretrizes nacionais de ensino da Língua Portuguesa valorizam a pluralidade de variações da língua. A proposta destoaria disto.

No final das contas, fica evidente que não se trata de relevar uma ou outra questão menor, burocrática, em favor de uma lei legítima e justa. Ao contrário, a

referida parlamentar ignora completamente diferentes elementos e pareceres que indicam, implícita e explicitamente, que há problemas graves com sua proposta, denotando seu descompromisso completo com o verdadeiro sentido legislativo, de representação dos interesses da população. Ao contrário, subverte um mecanismo legítimo para fins escusos, manipulando a política institucional para propagar sua ideologia excludente e contrária ao direito de expressão.

Vemos, na seção seguinte, algumas iniciativas de questionamento de leis proibicionistas aprovadas e sancionadas em diferentes municípios e estados, mas vale ressaltar que, até o momento desta escrita, isso não atingiu a lei aprovada no município de Londrina. Mais do que isso, como quem caçoa das instituições e do direito brasileiro, a vereadora Jéssica insistiu em propor o PL n° 109/2024 que, aprovado em dezembro de 2024 sem discussão, atualizou sua lei de proibição da Neolinguagem para incluir a proibição à “utilização escrita ou não”, mesmo após o Supremo Tribunal Federal já ter julgado o mérito da questão e reiterado a inconstitucionalidade destas iniciativas – como informado, desde 2021, pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara de Vereadores de Londrina à *ilustre* vereadora. Sua insistência se assenta na completa confiança na impunibilidade.

Mais do que isso, a referida parlamentar seguiu atacando a pauta da linguagem não binária em diferentes oportunidades, mais uma vez aproveitando-se do silenciamento legitimado contra corpos cisdissidentes para projetar a si e seu projeto política “conservador”.

As aspas em “conservador” foram intencionais porque estes supostos valores são reiteradamente relativizados por seus próprios representantes, como veremos no último exemplo deste caso: em maio de 2024, o Neias – Observatório de Femicídio de Londrina, um grupo respeitado que mantém pesquisas sobre a questão na cidade, recebeu a oportunidade de apresentar uma exposição denominada “Nenhume a Menos”, na Câmara de Vereadores de Londrina.

Apesar da total relevância da temática, a opção do observatório do uso da Neolinguagem no título e em outras partes da exposição, levou inúmeros vereadores, entre eles a referida, a problematizarem sua apresentação no prédio da Câmara de Vereadores. Em entrevista a jornalistas<sup>55</sup>, a vereadora Jéssica defendeu que esta linguagem *ameaçaria os direitos das mulheres de verdade*, mais uma vez utilizando

---

<sup>55</sup> Disponível em: <<https://taroba.com.br/noticias/cidade/linguagem-neutra-poe-fim-em-exposicao-sobre-vitimas-de-femicidio-na-camara>>. Acesso em 22 jun. 2024.

esta construção “mulher de verdade” em uma tentativa de se legitimar a partir de valores cisnormativos, além de, mais uma vez, mobilizar um pânico contra um grupo suspostamente ameaçado.

**Figura 7** – Vereadora Jéssica em entrevista à jornalistas



**Fonte:** Tarobá Urgente, 13 mai. 2024.

Em sequência, ela se declara uma defensora das mulheres por “ser mulher, ser casada com uma mulher e ter uma filha mulher”<sup>56</sup>. Eis a relativização do conservadorismo: ao mesmo tempo em que mostra uma conveniência em se apropriar de conquistas dos movimentos LGBTI+, ameaçados justamente pela agenda defendida por ela – quando lhe parece útil, casa-se aproveitando de conquistas LGBTI+ e recebe reconhecimento como mãe aproveitando de conquistas LGBTI+; quando a utilidade é outra, caça pautas LGBTI+, usando-se para valorizar seu projeto de poder. Uma verdadeira face da normatividade à moda bolsonarista.

#### 4.4 JOGOS DE PODER E RESISTÊNCIAS POLÍTICAS

Considerando a apresentação metodológica no capítulo anterior, a seguir, são analisados e compreendidos dados vinculados à *quarta categoria de análise* deste trabalho.

---

<sup>56</sup> Entendo que não cabe discutir a vida privada de uma pessoa, ainda que seja uma parlamentar ou figura pública. Contudo, como a própria vereadora utilizou isso como um argumento de forma pública e ampla, inclusive como forma de deslegitimar as formas de linguagem de populações inteiras, seu paradoxo aqui é exposto como expressão da liberdade de expressão e de cátedra em meio a uma análise ampla sobre as hipocrisias da cisnorma.

Nossas vidas, lutas e resistências não podem ser reduzidas à violência que nos atravessa. Somos sujeitos de direitos, ainda que recorrentemente tendo estes direitos negados. A diversidade sobreviveu a todos os séculos do processo colonial. Estamos aqui. Apesar de constantemente perseguides, não nos limitamos a essa perseguição. Somos muito mais.

Não poderia finalizar este texto somente descrevendo e analisando as ações contra a linguagem não binária, como se só existissem elas. Ao contrário, os últimos anos têm revelados inúmeros processos de resistência, contestação e ação contra tais iniciativas proibicionistas. Parafraseando Foucault (1996), toda opressão gera sua própria resposta contrária. Neste sentido, é inevitável considerar que tais agendas de proibição da linguagem neutra incitaram respostas contundentes de diferentes partes da sociedade, cisdissidentes ou não, e me parece que também foram responsáveis por parte da disseminação desta pauta pela sociedade brasileira. Isso não exclui as lutas e avanços dos movimentos de pessoas cisdissidentes, mas mostra um efeito colateral das iniciativas proibicionistas, que foi a própria publicização nacional destas possibilidades de linguagem. Quantas pessoas que jamais ouviriam falar sobre linguagem não binária, ou mesmo sobre a existência em si de pessoas não binárias, passaram a conhecê-las a partir das repercussões destes embates?

Nesta direção, exponho, nesta seção, três iniciativas de contestação às agendas de proibição da linguagem neutra: 1) uma nota técnica<sup>57</sup> do Ministério Público Federal (MPF), através de sua Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), lançada em 2022, já discutindo as problemáticas presentes nos PLs que começavam a surgir (Brasil, 2022); 2) a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7019<sup>58</sup>, movida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee), que questionou a legalidade da lei de proibição da linguagem neutra aprovada e sancionada em Rondônia (Brasil, 2023, ADI 7019); e 3) o *Parecer sobre Linguagem*<sup>59</sup>, da Articulação Brasileira Não-Binária (ABRANB), que apresenta uma perspectiva do próprio movimento nacional de pessoas não binárias sobre a temática da proibição (ABRANB, 2024).

---

<sup>57</sup> Disponível em: <[https://www.mpf.mp.br/pfdc/manifestacoes-pfdc/nota-tecnica-3-2022-pfdc-mpf/at\\_download/file](https://www.mpf.mp.br/pfdc/manifestacoes-pfdc/nota-tecnica-3-2022-pfdc-mpf/at_download/file)>. Acesso em: 07 ago. 2024.

<sup>58</sup> Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6292373>>. Acesso em 15 set. 2024.

<sup>59</sup> Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1uyp6knweai9sOYgz0yrD5-phuALTYjyb/view>>. Acesso em: 15 set. 2024.

Tratando-se da Nota Técnica PFDC do MPF, é possível observar como ela inicia trazendo contribuições da linguística positivas ao uso da linguagem não binária, como uma extensão da Língua Portuguesa e da diversidade humana. Em sequência, argumenta sobre a importância de estratégias como a Neolinguagem na promoção da dignidade humana e inclusão de todas as pessoas, sobretudo minorias. Nesta direção, encontramos que:

A língua, portanto, não se configura como algo pronto e acabado, pois está em um contínuo processo de construção. As regras linguísticas não são imutáveis, são flexíveis de modo a se adaptarem aos propósitos comunicativos de seus falantes. A linguagem **inclusiva** busca integração **social** de um grupo marginalizado, a comunidade não binária, para atender sua necessidade de pronomes e alternativas linguísticas que fogem do binarismo preestabelecido no português atualmente padrão (Brasil, 2022, p. 3, grifos do próprio texto original).

Neste sentido, encontra-se uma defesa da pluralidade e de mudanças linguísticas que se adaptem à necessidade de inclusão da “comunidade não binária”.

O Ministério Público, então, argumenta sobre um dever da sociedade de promover essa inclusão, a partir de uma leitura dos Artigos 1º e 7º da Declaração Universal dos Direitos Humanos – respectivamente, os princípios da igualdade e da não discriminação – e o Artigo 26 do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos – sobre igualdade de todos perante a lei e a proteção contra a discriminação.

A nota também menciona direitos assegurados pelos Princípios de Yogyakarta e decisões anteriores do próprio Supremo Tribunal Federal que incluíam, entre os elementos da expressão de gênero de uma pessoa, sua forma de falar. Contudo, mesmo que sua redação fosse direta e simples, mais uma vez um posicionamento técnico não pareceu o suficiente para frear os avanços da retórica cisnormativa.

Sendo assim, diferentes Projetos de Lei se tornaram leis efetivas, ou decretos executivos em alguns casos, culminando na materialização da proibição destas formas de linguagem em diferentes estados da federação. Desta forma, a matéria foi levada ao Supremo Tribunal Federal em forma de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, um mecanismo específico para a sociedade ter o poder de questionar legislações que firam a Constituição brasileira.

Recebendo o título de ADI 7019, seu mérito foi julgado no início do ano de 2023, o que levou o reconhecimento da falta de competência aos estados (e, por extensão, aos municípios também) para legislar sobre tais questões, além de ter estabelecido

como tal tentativa de proibição constituía tanto uma censura prévia quanto, em concordância com a Nota Técnica do MPF, um atentado a diferentes direitos das populações cisdissidentes.

Desde então, após a lei de Rondônia ter sido derrubada, diversas outras leis nos âmbitos estaduais e municipais foram também alvo das investidas da Aliança Nacional LGBTI+ no STF. Isso propiciou que muitas dessas leis inconstitucionais fossem também derrubadas, em geral, pelo mesmo princípio do caso de Rondônia. Contudo, no momento da conclusão dessa escrita, já se passam quase 2 anos desde o julgamento desta ADI e ainda há muitas leis aprovadas, além de projetos ainda sendo apresentados, mesmo diante de sua comprovada inconstitucionalidade. O próprio caso de Londrina, onde a vereadora Jéssica, no final de 2024, ainda atualizou a lei de proibição da linguagem neutra para ser mais abrangente, é um demonstrativo claro do desrespeito pelas instituições republicanas por parte de atores como a referida parlamentar municipal. Tais figuras o fazem porque tem certeza da impunidade, porque, ainda que não saibam como as estruturas da cisnormatividade operam, sabem que não há problema em perseguir explicita e continuamente os direitos de populações já vulnerabilizadas.

Por último, temos o Parecer sobre Linguagem da Articulação Brasileira Não-Binária (ABRANB), publicado em agosto de 2024. Vale dizer que a estratégia de pareceres vem sendo adotada pela ABRANB desde sua fundação, sendo uma forma de produzir e publicizar posicionamentos da Articulação pautados em amplos debates entre membros do coletivo e outras contribuições externas. Neste sentido, este me parece um dos principais documentos em defesa do direito das populações cisdissidentes. Ao longo de minha investigação, não encontrei qualquer outra produção que abarcasse os diferentes pontos elencados pelo respectivo Parecer sobre Linguagem.

Este parecer articula, entre outros elementos já citados a partir da Nota Técnica do MPF, posicionamentos da Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN), a agenda e compromissos da ONU para 2023, além de renomadas associações internacionais da área de linguística. Sendo dividido em três principais tópicos, passa pela questão da história destas propostas de linguagem, uma síntese de conceitos – inclusive valorizando as diferentes nomeações para a Neolinguagem, de forma polifônica – e finaliza com definições mais precisas e demandas das populações não binárias.

A Articulação Brasileira Não-Binária, através deste documento, se posiciona da seguinte forma:

Consideramos extremamente necessário que o Estado se posicione contra termos opressivos e projetos de lei cujo assunto é a aniquilação da diversidade. São necessárias medidas legais para que a neolinguagem seja respeitada, garantida e implementada tanto nas políticas públicas quanto nos sistemas burocráticos do Estado. O desrespeito às identidades e expressões de gênero acarreta a negar a cidadania destes sujeitos: como a evasão escolar, não permanência no mercado de trabalho e ausência de acesso à saúde. Assim, é dever do Estado garantir o acesso a tais direitos fundamentais (ABRANB, 2024).

Neste ponto, é interessante destacar a forma como a Articulação nomeia tais iniciativas como “aniquilação da diversidade”, o que, como observamos até aqui, de fato o são – haja visto o benefício à cisnormatividade na relação de aliança desenvolvida com o conservadorismo. Além disso, chama atenção a reivindicação explícita de ações por parte do Estado, elencando os resultados de sua omissão – se é que podemos chamar assim, tendo em vista que são os seus próprios representantes que produzem as violações denunciadas.

Este parecer é essencial para o entendimento sobre as movimentações protagonizadas por pessoas não binárias com relação à pauta da linguagem inclusiva, constituindo-se um marco na história destes movimentos no Brasil. É importante denotar como o Parecer da ABRANB ressalta o caráter descentralizado e contínuo, ao longo das décadas, das propostas de uma linguagem menos binarista. O próprio documento menciona diferentes produções nessa direção, questionando narrativas e retóricas que relacionam a linguagem neutra a uma pauta organizada, ou criada/fundada por alguém em algum momento.

Entre as 6 pautas elencadas ao final do Parecer, elejo a sexta para dispor aqui como último expoente do posicionamento sobre as iniciativas de proibição da Neolinguagem: “Suspensão e revogação de todos os projetos de lei que visem proibir o uso, aplicação e circulação de formas neutras e desbinarizadas de linguagem no espaço público, meios de comunicação e instituições públicas e privadas” (ABRANB, 2024, p. 10). Trata-se, justamente, do embate necessário. Das próprias pessoas não binárias, afetadas pela censura às suas formas de expressão e tentativas de aniquilação de suas diversidades, mostrando que existem e que merecem ser respeitadas. Um movimento que, efetivamente, questiona a cisnorma.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fim formal de uma investigação quase nunca é seu verdadeiro fim. Percebo que, chegando aqui, ao final desta dissertação, ainda que tenha avançado e descoberto diferentes achados, me vejo com muito mais questões do que quando comecei. Por exemplo, se no início estava curiosa sobre a relação da cisnormatividade com a agenda de proibição da linguagem neutra, isto já se destrinchou em alguns pares de novas questões, como “de que forma a cisnormatividade funciona como um substrato fértil para a criação de narrativas e retóricas de pânico moral?”, “como as agendas de proibição da linguagem neutra em diferentes países da América Latina se aproximam e se distanciam, considerando certas similaridades entre nossos processos coloniais?” e, até mesmo, “que figuras ou grupos estão por trás das evidentes articulações pela proibição da linguagem neutra?”

Este é o movimento típico da produção do conhecimento. Espero ter a oportunidade de ampliar mais esse debate e discutir de maneira ainda mais interdisciplinar essa temática, problematizando as estruturas da cisnormatividade. E me coloco sempre à disposição para produzir diálogos nessa direção. Há muito mais a ser explorado pensando a proibição da linguagem neutra e outras perseguições a pautas específicas da população cisdissidente.

Foi possível perceber, em inúmeros exemplos, como tais iniciativas de proibição não mantêm qualquer compromisso com as regras e objetivos dos mecanismos legislativos; com o respeito à divisão fundamental dos poderes; com os direitos fundamentais, como a livre expressão e a dignidade humana; com os direitos humanos ou com os ditos *valores democráticos*. Ainda assim, estes projetos, muitas vezes, não foram travados pelos mecanismos responsáveis, revelando uma inércia do Estado em garantir vida digna às populações cisdissidentes. Pensando em uma direção decolonial, não é surpresa que nosso Estado, colonialmente construído, opte por fechar os olhos para violações ocorridas contra corpos historicamente caçados por este mesmo sistema colonial. Este trabalho expõe mais uma das falhas do Estado Brasileiro em proteger uma das populações mais vulneráveis de nossa sociedade.

Quando Ana Campagnolo incentiva, em sua live, que parlamentares “copiem e colem” seu projeto – reproduzindo-o –, não está apenas impulsionando um movimento político, mas incitando representantes legítimos da população, de múltiplas esferas (como demonstrado federal, estadual e municipal), a corromperem um mecanismo

destinado à atualização das leis, tendo em vista o bem da população. Para além dos efeitos sobre o debate político em sentido estrito, há, também, os efeitos da consolidação de práticas no interior da gestão do Estado, muito mais voltado à exclusão social do que à efetiva participação democrática, o que corrobora a leitura já disposta.

Além disso, tais retóricas não dependem de factualidade ou não e, nisso, parecem beber na construção conspiracionista do olavismo, em uma tentativa que visa, acima de tudo, estabelecer o que é a verdade sobre determinado tema. Em termos de Bourdieu, o estabelecimento de uma instituição total, com o poder de definir o significado das coisas. No caso, dizer qual seria *a verdade* sobre estas formas de linguagem. Em termos de Mannheim, o movimento típico da ideologia conservadora: declarar-se como a verdade e, a seus antagonistas, como ideologia, ficção e artificialidade.

A linguagem neutra certamente se constitui como um campo de disputa no cenário nacional, mas é necessário observar quais atores fazem uso de técnicas escusas e *armas* de pânico e medo, inverdades e má-fé, para se sobressair nesta disputa. Além disso, o grande número de PLs vinculados a essas agendas devem ser investigadas como um amplo projeto político de corrupção do sentido de mecanismos legislativos, com risco de *ferir as instituições democráticas* de dentro delas mesmas – ou, quem sabe, de reforçar a lógica cisnormativa típica destas próprias instituições.

Conhecer as armas daqueles que se colocam como inimigos de nossas existências nos permite observar suas brechas e resistir a seus afrontes. É isso que entendo do trecho de Jota Mombaça posto na epígrafe deste trabalho: pela realidade de constante perseguição de nossas vidas e pautas, somos levades a mapear as brechas, as possibilidades infinitas que residem nas rachaduras do muro supostamente impenetrável da cisnormatividade e da colonialidade.

As ações dos atores conservadores não se constituem nem como expressão nem como exemplo da cisnorma. São uma parte constitutiva de sua extensão, cujos braços atingem inúmeras instâncias da vida social. Sendo assim, incentivo para que, cada vez mais, produzamos pesquisas e investigações sobre as múltiplas dinâmicas de opressão desta norma. Que, enquanto dissidentes ou aliades, identifiquemos e perfuremos ainda mais essas rachaduras, como estratégia. Até que o muro ceda.

Por último, a articulação de retóricas de pânico assentadas em substratos férteis para estes discursos e práticas, como a cisnormatividade se mostrou, tem

produzido cada vez mais efeitos sobre a disputa política, até a nível nacional. Talvez, assim, os ditos setores progressistas da sociedade se sensibilizem às violências produzidas contra nossos corpos. Não basta combater uma única agenda, mas combater a cisnormatividade em todas as suas formas, para que, independentemente de como ela se reconfigure, seja em agendas de proibição da linguagem neutra, de proibição de pessoas trans no esporte, de impedimento de uso de banheiros públicos conforme a identidade, ou qualquer outra pauta que persiga nossos corpos e direitos.

Só assim, será possível frear o avanço de discursos e políticas que desumanizem qualquer pessoa. Para algumes, isto pode parecer novo, um movimento recente, de poucos anos ou décadas. Contudo, como dissidentes, sabemos que se trata da reconfiguração de uma dinâmica de opressão histórica, que nos atravessa a todo tempo e da qual não temos dúvida: a cisnormatividade.

## REFERÊNCIAS

- AHMED, Sarah. **Living a feminist life**. Durnham: Duke University Press, 2017.
- ABRANB - ARTICULAÇÃO BRASILEIRA NÃO-BINÁRIE. **Parecer sobre linguagem**. 10 set. 2024. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1uyp6knweai9sOYgz0yrD5-phuALTYjvb/view>>. Acesso em: 15 set. 2024.
- ANDRADE, Mayara Balestro. Por dentro do "Brasil Paralelo": o modus operandi da produtora de extrema direita. **Revista Fórum**, 4 set. 2022. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/brasil/2022/9/4/por-dentro-do-brasil-paralelo-modus-operandi-da-produtora-de-extrema-direita-122713.html>. Acesso em: 15 set. 2024.
- AZEVEDO, Dri; CHAGAS, Andrey; CAPELOBO, Walla (org.). Não binariedade: uma identidade emergente no Brasil contemporâneo. **Revista Periódicus**, [S. l.], v. 1, n. 20, 2024.
- AZEVEDO, Dri. Não binariedade: uma identidade emergente no Brasil contemporâneo. **Revista Periódicus**, [S. l.], v. 1, n. 20, p. 01–05, 2024.
- BAGAGLI, Beatriz Pagliarini. Quando você coloca aspas na palavra cisgênero. **Medium**, 30 jan. 2018. Disponível em: <<https://biapagliarinibagagli.medium.com/quando-voc%C3%AA-coloca-aspas-na-palavra-cisg%C3%AAnero-3f6614f1b6b6>>. Acesso em: 15 ago. 2024.
- BAGAGLI, Beatriz Pagliarini. **Discursos transfeministas e feministas radicais: disputas pela significação da mulher no feminismo**. Dissertação (mestrado). 2019. Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2019.
- BALEM, Isadora Forgiarini. **Identidade gênero não binária: da violência normativa ao direito à intimidade**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.
- BARBOSA, Bruno Cesar. **Nomes e Diferenças: uma etnografia dos usos das categorias travesti e transexual**. Dissertação (Mestrado) - Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Antropologia, São Paulo, 2010.
- BARBOSA, Inaê label. **Proibição da linguagem neutra em Santa Catarina: a construção do pânico moral da criança, da língua portuguesa e da pessoa com deficiência em ameaça**. Dissertação (mestrado). 2023 – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Florianópolis, 2023.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023**. Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2024.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. Companhia das Letras, 2022.

BONASSI, Brune Camilo. **Cisnorma**: acordos societários sobre o sexo binário e cisgênero. Dissertação (mestrado). 2017 - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Florianópolis, 2017.

BONASSI, Brune Camillo. **Entraves no acesso à saúde para pessoas não binárias e multiplicidade ontológica legal em territórios brasileiros**. 2023. Tese de doutorado (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2023.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, J. **A Reprodução**: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1970.

BOURDIEU, P. Estruturas, *habitus* e práticas. In: ORTIZ, R. (Org.). **Pierre Bourdieu: sociologia**. São Paulo: Ática, 1983.

BOURDIEU, Pierre. **Os Usos Sociais da Ciência**: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

BOURDIEU, Pierre. **A ilusão biográfica**. In: AMADO, Janaína e FERREIRA, Marieta de Moraes. Usos e abusos da história oral. 8ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 183-191, 2006.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. 1. ed. Rio de Janeiro: Best Bolso, 2014.

BRASIL, Presidência da República. Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992. Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969. **Diário Oficial da União**, seção 1, 09 nov. 1992a, p. 15562.

BRASIL, Presidência da República. Decreto nº 592, de 6 de julho de 1992. Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. Promulgação. **Diário Oficial da União**, seção 1, 06 jul. 1992b, p. 8716.

BRASIL. **Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis conforme o disposto no art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 27 fev. 1998. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp95.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp95.htm)>. Acesso em: 22 ago. 2024.

BRASIL. Ministério Público Federal. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. **Nota Técnica PFDC nº 3/2022**: Linguagem neutra. Uso pelo Estado. Vedação. Liberdade de expressão. Cerceamento. Brasília, 2022. Disponível em: <[https://www.mpf.mp.br/pfdc/manifestacoes-pfdc/nota-tecnica-3-2022-pfdc-mpf/at\\_download/file](https://www.mpf.mp.br/pfdc/manifestacoes-pfdc/nota-tecnica-3-2022-pfdc-mpf/at_download/file)>. Acesso em: 07 ago. 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7019**. Relator: Edson Fachin. 2023. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6292373>>. Acesso em: 15 set. 2024.

**BRASIL PARALELO**, 2023. Disponível em: <https://www.brasilparalelo.com.br/>. Acesso em: 6 fev. 2024.

BREVILHERI, Ursula Boreal Lopes; LANZA, Fabio; SARTORELLI, May Romeiro. Neolinguagem e “linguagem neutra”: potencialidades inclusivas e/ou reações conservadoras. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 11, p. e523111133741, 2022.

BREVILHERI, Ursula Boreal Lopes. “**Neolinguagem**”, “**Linguagem Neutra**”, “**Inclusiva de Gênero**”, “**Neolinguagem**”: objeto polifônico e/ou campo de disputa. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Sociais), Centro de Letras e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Londrina, 2023.

BREVILHERI, Ursula Boreal Lopes. Notas afetadas sobre vivência trans e travesti na Universidade Estadual de Londrina. In: LIMA, Ângela Maria de Souza; CAMPOS, Margarida de Cássia; AMARAL, Wagner Roberto do. **Democratização da Educação Superior: ações afirmativas na Universidade Estadual de Londrina**. Londrina: Eduel, 2024a.

BREVILHERI, Ursula Boreal Lopes. “Neolinguagem”, “Linguagem Neutra”, “Inclusiva de Gênero”, “Neolinguagem”: objeto polifônico e/ou campo de disputa. In: **Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Diversidade**, 1, 2024, Londrina. Anais do Práxis Itinerante. Londrina: 2024b.

BREVILHERI, Ursula Boreal Lopes. Contribuições Glotopolíticas à Linguagem Não Binária e sua Polifonia. In: FARAH, Paulo Daniel; SILVA, Kleber Aparecido da. **Políticas linguísticas, translinguagem e multiletramento engajado em perspectivas decoloniais**. Embu das Artes, SP: Alexa Cultural; Manaus, AM: Edua, 2024c.

BUENO, Wilson da Costa, Auditoria de imagem na mídia. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (orgs.). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Ed. Atlas, 2005. p. 345-363.

BUTLER, Judith. **Bodies that matter: on the discursive limits of “sex”**. Nova Iorque: Routledge, 1993.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, Judith. **Undoing gender**. Nova Iorque: Routledge, 2004.

CARVALHO, Mario. “Travesti”, “mulher transexual”, “homem trans” e “não binário”: interseccionalidades de classe e geração na produção de identidades políticas. **Cadernos Pagu**, n. 52, p. e185211, 2018.

CARVALHO, Olavo de. **O Foro de São Paulo: a ascensão do comunismo latino-americano**. 1. ed. São Paulo: Vide Editorial, 2022.

CARVALHO, Olavo de. **A Nova Era e a Revolução Cultural: Fritjof Capra & Antonio Gramsci**. 4. ed. Campinas: Vide Editorial, 2014.

CASTRO-GÓMEZ, S. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”. In: LANDER, Edgardo. (Org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas**. Buenos Aires: Colección SurSur, CLACSO, 2005.

CAVALCANTI, Céu; BARBOSA, Roberta Brasilino; BICALHO, Pedro Paulo Gastalho. Os Tentáculos da Tarântula: Abjeção e Necropolítica em Operações Policiais a Travestis no Brasil Pós-redemocratização. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, p. 175-191, 2018.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al (orgs.). **A pesquisa quantitativa**. Petrópolis, 2012.

COLLER, Megan; DANIEL, Meghan. The production of trans illegality: Cisnormativity in the U.S. immigration system. **Sociology Compass**, v. 13, n. 4, 2019.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Dia Internacional da Visibilidade Trans: a CIDH insta os Estados a garantirem o direito à identidade de gênero para pessoas não binárias. **Organização dos Estados Americanos**, 2021.

COSTA, Willian Gonçalves da. **A Linguagem Neutra em Projetos de Lei: uma análise de ideologias linguísticas**. 2024. 121p. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Estudos da Linguagem) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2024.

CURIEL, Ochy. Antropologia da dominação, lesbianidade feminista decolonial e a re-direitização da sociedade: uma entrevista com Ochy Curiel. [Entrevista concedida a] RANGEL, Nestor E. M.; FRANCISCO, Camila R.; DOS SANTOS, Bruno V. **Cadernos Pagu**, n. 64, 2022.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DONEGA, T. C.; TOKUDA, P. M. A. A Transexualidade Frente uma Sociedade que Cria Regras de Gênero. In: **RevConexãoEletrônica**, Três Lagoas, v. 14, no 1, 2017, p. 788-804.

DUMARESQ, Leila. O cisgênero existe. **Transliteração**. 15 de dezembro de 2014. Disponível em: <<http://transliteracao.com.br/leiladumaresq/2014/12/o-cisgenero-existe/>>.

ESPINEIRA, Karine; BOURCIER, Marie-Hélène/Sam. Transfeminism: Something Else, Somewhere Else. **Transgender Studies Quarterly**, v. 3, n. 1-2, p. 84-94, 2016.

FACHIN, Zulmar. **Curso de direito constitucional**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

FELINTO, Erick. “Me parece verdadeiro pelo contexto”: Olavo de Carvalho, Conspiracionismo e a Desinformação como Programa Político. **Revista Eco-Pós**, 26, p. 12-30, 2023.

FERREIRA, Leonardo da Silva. **As Características dos Territórios Ocupados pelas Populações LGBTIAP+ no Espaço Urbano em Londrina**. 2024. 130p. Dissertação Parcial para Qualificação em Mestrado (PPU – UEL/UEM) – Centro de Tecnologia e Urbanismo, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2024.

FODA. Aula gratuita abordará linguagem inclusiva de gênero no Brasil. **Mídia Ninja**, 2022. Disponível em: <<https://midianinja.org/news/aula-gratuita-abordara-linguagem-inclusiva-de-genero-no-brasil/>>. Acesso em: 02 ago. 2023.

FREIRIA, Antônio Acra. A teoria dos conjuntos de Cantor. **Paidéia**, v. 2, 1992, p. 70-78.

GARCIA, Amanda. Linguagem neutra: entenda os desafios para o uso inclusivo e aplicação cotidiana. **CNN Brasil**, 2023. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/linguagem-neutra-entenda-os-desafios-para-o-uso-inclusivo-e-aplicacao-cotidiana/>>. Acesso em: 02 ago. 2023.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, 1984, p. 223-244.

GONZALES, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Organização de Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GREEN, James N. POLITO, Ronald. **Frescos Trópicos**: Fontes Sobre a Homossexualidade Masculina no Brasil. São Paulo: José Olympio, 2006.

GUESPIN, Louis; MARCELLESI, Jean-Baptiste. Defesa da Glotopolítica. In: SAVEDRA, Mônica Maria Guiimarães; PEREIRA, Telma Cristina de Almeida Silva; LAGARES, Xoán Carlos (Orgs.). Glotopolítica e práticas de linguagem. Niterói: Eduff, 1986, p. 11-49.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos pagu**, n. 5, p. 7-41, 1995.

HARAWAY, Donna. “Gênero” para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. **Cadernos Pagu**, v. 22, 2004, p. 201-246.

HORTON, Carl. Institutional cisnormativity and educational injustice: Trans children’s experiences in primary and early secondary education in the UK. **Educational Psychology**, v. 93, n. 1, 2023, p. 73-90.

IAZZETTI, Brume Dezembro. **Existe 'universidade' em pajubá?**: transições e interseccionalidades no acesso e permanência de pessoas trans.\* 2021. Dissertação

(Mestrado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2021.

JARNARL, Leila; ZAYHOWSKI, Kimberly; BERRO, Tala; BAKER, Kelan. Queering genomics: How cisnormativity undermines genomic science. **Perspective**, v. 5, n. 3, p. 100297, 2024.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre identidade de gênero**: conceitos e termos. Brasília: Edição da autora, 2012.

JESUS, J. G. de; ALVES, H. Feminismo transgênero e movimentos de mulheres transexuais. **Revista Cronos**, v. 11, n. 2, 2012.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A invenção da "ideologia de gênero": a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. **Revista Psicologia Política**, v. 18, n. 43, 2018, p. 449-502.

KOYAMA, E. The Transfeminist Manifesto. In: DICKER, R.; PIEPMEIER, A. (Org.). **Catching A Wave: Reclaiming Feminism for the 21st Century**. Boston: Northeastern University Press, 2003

LANZA, Fabio; BREVILHERI, Ursula Boreal; SILVA, Caroline de Almeida; PIOVANI, Luan Prado; NEVES JR., José Wilson Assis; VIEIRA, Tamara; DOMINGOS, Óscar Sousa. A práxis extensionista de cursinhos pré-vestibulares enquanto modelo de emancipação dos sujeitos. **RAÍZES E RUMOS**, v. 10, n. 1, p. 9–29, 2022.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (Org). **Pensamento feminista hoje**: perspectivas decoloniais. 1ª ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

MANNHEIM, Karl. **Ideologia e Utopia**: introdução à sociologia do conhecimento. Porto Alegre: Globo, 1952.

MANNHEIM, Karl. O Pensamento Conservador. In: MARTINS, José de Souza (Org.). **Introdução Crítica à Sociologia Rural**. São Paulo: Hucitec, 1986.

MARANHÃO FILHO, E. M. de A. **(Re/des)conectando gênero e religião - peregrinação e conversões trans\* e ex-trans\* em narrativas orais e no Facebook**. 2014. 686 p. Tese de doutorado (Doutorado em História Social) – FFLCH/USP, 2014.

MARX, Karl. Thèses sur Feuerbach. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Études philosophiques**. Paris: Sociales, 1947.

MAY, Tim. **Pesquisa social**: questões, métodos e processos. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, n.32, p. 122-151, 2016.

MEDEAK. Violencia y transfeminismo. Una mirada situada. In: SOLÁ MIRIAM; URKO, E. (Ed.). **Transfeminismos**: Epistemes, fricciones y flujos. Tafalla: Txalaparta, 2013. p. 73 – 80.

MELO, Iran Ferreira de. Gênero e linguagem não-binária no português brasileiro. In: Mônica Maria Soares Santos; Cristina Lopomo Defendi. (Org.). **(Multi)letramentos e estudos discursivos**. São Paulo: Estige, 2023, p. 350-370.

MELO, Iran Ferreira de; PARAISO, Gustavo José Barbosa. Projetos de lei brasileiros sobre linguagem não-binária. **Revista Periódicus**, v. 1, n. 20, p. 255–272, 2024.

MELO, Iran Ferreira de. Curso livre "Linguagem Inclusiva de Gênero". In: **VIII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade**, 2022, São Paulo. Vídeo. São Paulo: Realize Eventos Científicos, 2022. Disponível em: <[https://www.youtube.com/live/hsy\\_KnGgEsk](https://www.youtube.com/live/hsy_KnGgEsk)>. Acesso em: 02 ago. 2023.

MESSEMBERG, Débora. A direita que saiu do armário a cosmovisão dos formadores de opinião dos manifestantes de direita brasileiros. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 32, n, 3, 2017.

MEU Nome. Intérprete: Jupi77er. Composita por: Jupiter Pimentel Zamboni e Thiago Rodrigo Russo. In: **RG**. Intérprete: Jupi77er. S.L. OOFKY / TRME, 2022, digital, faixa 4 (3 min). Disponível em: <<https://open.spotify.com/intl-pt/track/0XixWJTZMd9yJg1kVWWqWe>>. Acesso em: 02 ago. 2023.

MIGNOLO, Walter. Histórias Locais / Projetos Globais: Colonialidade, Saberes Subalternos. 1. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

MIGNOLO, Walter D. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: Colección SurSur, CLACSO, 2005.

MOMBAÇA, Jota. **Não vão nos matar agora**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2021.

MORAES, Wallace de; PFEIL, Cello Latini; PFEIL, Bruno Latini. Colonialidade cishetero-endossexo: Uma crítica decolonial à decolonialidade. **Revista Brasileira de Estudos de Homocultura**, v. 06, n. 09, 2023.

MOREIRA, Sandra Seabra. 'Todes', 'elu' ou 'ile': especialistas defendem linguagem não binária. **Revista Ensino Superior**, 2022. Disponível em: <<https://revistaensinosuperior.com.br/2022/01/19/especialistas-defendem-linguagem-nao-binaria/>>. Acesso em: 02 ago. 2023.

MORGADO, Morgan (org.). **A primavera não-binária**: O protagonismo trans não-binária no fazer científico. Florianópolis: Rocha Gráfica e Editora, 2021.

NAMASTE, Viviane K. **Invisible Lives**: The Erasure of Transsexual and Transgendered People. Chicago: University of Chicago Press, 2000.

NAOMI, Aline. Entenda a diferença entre travesti e mulher trans. **GQ | Notícias**. 03 Mar. 2022. Disponível em: <<https://gq.globo.com/noticias/noticia/2022/03/diferenca-entre-travesti-e-mulher-trans.shtml>>. Acesso em: 02 ago. 2023.

ORIENTANDO, **Categorias relacionadas a gênero**. Disponível em: <<https://orientando.org/categorias-relacionadas-a-genero/>>. Acesso em: 02 ago. 2023.

PEÇANHA, Leonardo Morjan Britto. Breve história política das transmasculinidades brasileiras: atores políticos e demandas em saúde. In: PFEIL, Bruno Latini; PFEIL, Cello Latini; BRITO, Daniel de; PUSTILNICK, Nicolas; HENTZY, Thárcilo Luiz da Silva (orgs.). **Estudos Transviados: masculinidades outras**. 1. ed. Uberlândia: O Sexo das Palavras, 2023. p. 148-172.

PFEIL, B. L.; PFEIL, C. L. O pacto narcísico da cisgeneridade. **Revista Estudos Transviados**, 2023. Disponível em: <<https://revistaestudostransviados.wordpress.com/ensaios-colunas/>>. Acesso em: 05 set. 2024.

PFEIL, Bruno Latini; PFEIL, Cello Latini; BRITO, Daniel de; PUSTILNICK, Nicolas; HENTZY, Thárcilo Luiz da Silva (orgs.). **Estudos Transviados: masculinidades outras**. 1. ed. Uberlândia: O Sexo das Palavras, 2023.

PFEIL, Cello Latini. **Uma crítica à cisnormatividade pelas perspectivas decolonial e anarquista**. 2022. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Filosofia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

PIOVANI, Luan Prado; LANZA, Fabio; BREVILHERI, Ursula Boreal Lopes; LIMA, Angela Maria de Sousa. O impacto da pandemia de Covid-19 nos cursinhos populares da região de Londrina. **Cuadernos de Educación y Desarrollo**, v. 16, n. 4, p. e3892, 2024.

PRECIADO, B.; MARCONDES NOGUEIRA, F. F. Quem defende a criança *queer*? **Jangada**, v. 1, p. 96-99, 2018.

PYNE, Jake. Unsuitable bodies: Trans People and Cisnormativity in Shelter Services. **Neoliberalism and its Implications for Social Work**, v. 28, n. 1, 2011.

QUIJANO. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

RODRIGUES, Franciele; BREVILHERI, Ursula Boreal Lopes; NALLI, Morgana Camargo. Da proibição da neolinguagem a “infinitas possibilidades de gêneros não existentes”. **Revista Relégens Threskeia**, v. 11, n. 1, 2022.

RODRIGUES ARAÚJO COSTA, R. A.; GONÇALVES VIEIRA GUERRA, M. das G. Pânico Moral e ofensiva conservadora: o ataque à linguagem disruptiva de gênero. In: **Revista Educare** (Online), v. 8, 2023.

RODRIGUEZ, Ale Mujica. Rizomas: in(visibilidades) dentro dos espaços institucionais de cuidado à saúde. IN: MORGADO, Morgan (Org.). **A primavera não-binária: O**

protagonismo trans não-binária no fazer científico. Florianópolis, SC: Rocha Gráfica e Editora, 2021. p 61-76.

SÁ, Aurora Viana de. **Análise semiótica do discurso sobre a linguagem neutra**. Dissertação – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2022.

SAFFIOTTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular – Fundação Perseu Abramo, 2015.

SALES, Marcos Alexandre. **Vivências LGBTI+ no interior do Paraná: entre o fervor e a luta em Londrina**. 2024. 154 f. Dissertação, Programa de Pós-Graduação em Sociologia – Centro de Letras e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2024

SALLES, Leonardo Gaspar. **Nova Direita ou Velha Direita com Wi-Fi?: Uma interpretação das articulações da “direita” na internet brasileira**. 2017. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina -UFSC, Florianópolis, 2017.

SANTOS, Emily. Saiba o que é linguagem neutra, que usa, por exemplo, ‘todxs’ e ‘amigues’. **G1**, 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2022/03/31/saiba-o-que-e-linguagem-neutra-que-usa-por-exemplo-todxs-e-amigues.ghtml>>. Acesso em: 02 ago. 2023.

SAYURI, Juliana. Justiça Paralela: Brasil Paralelo lança ofensiva judicial para calar críticos e reescrever a própria história. **The Intercept Brasil**, 2021. Disponível em: <<https://www.intercept.com.br/2021/12/09/brasil-paralelo-lanca-ofensiva-judicial-para-calar-criticos-e-reescrever-a-propria-historia/>>. Acesso em: 28 ago. 2023.

SESTER, Eros. O que é linguagem inclusiva e por que precisamos todes falar sobre isso? **Nohs Somos**, 2022. Disponível em: <<https://nohssomos.com.br/2022/06/21/o-que-e-linguagem-inclusiva-e-por-que-precisamos-todes-falar-sobre-isso/>>. Acesso em: 02 ago. 2023.

SCOTT-DIXON, K. Public Health, Private Parts: A Feminist Public-Health Approach to Trans Issues. **Hypatia**, v. 24, n. 3, p. 33 – 55, 2009.

SIMAKAWA, Viviane Vergueiro. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade**. 2015. Dissertação de mestrado (Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

SPAREMBERGER, Cristian; LOBO, Iann Endo; SILVA, Igor Campos da. A nova direita e as guerras culturais: um estudo de caso da atuação de Ana Campagnolo no Facebook. **Em Tese**, v. 18, n. 2, 2021.

SPOHR, Ju. **Mapeando vozes não binárias nas redes sociais**. Ponta Grossa: Monstros dos Mares; Catraca, 2024.

SUARÉZ, Mario I.; MARQUEZ-VELARDE, Guadalupe; GLASS, Christy; MILLHER, Gabe H. Cis-normativity at work: exploring discrimination Against US trans workers. **Gender in Management**, v. 37, n. 6, 2022.

TENÓRIO, Leonardo Farias Pessoa. A relação gritante de homens trans e transmasculinos com o suicídio, tentativas de suicídio e ideação suicida. In: PFEIL, Bruno Latini; PFEIL, Cello Latini; BRITO, Daniel de; PUSTILNICK, Nicolas; HENTZY, Thárcilo Luiz da Silva (orgs.). **Estudos Transviados: masculinidades outras**. 1. ed. Uberlândia: O Sexo das Palavras, 2023. p. 125-143.

THEODORO, Juliana. Pronome Neutro: entenda o que é e como usar (com exemplos). **Significados**, 2023. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/pronome-neutro/>>. Acesso em: 02 ago. 2023.

VARGAS, Julian. Pode o transmasculino envidadecer? In: PFEIL, Bruno Latini; PFEIL, Cello Latini; BRITO, Daniel de; PUSTILNICK, Nicolas; HENTZY, Thárcilo Luiz da Silva (orgs.). **Estudos Transviados: masculinidades outras**. 1. ed. Uberlândia: O Sexo das Palavras, 2023. p. 81-94.

VASQUEZ, Adolfo Sánchez, O que é a Práxis. In: VASQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da Práxis**. Tradução de Luiz Fernando Cardoso. 2. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

VERGUEIRO, Viviane. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes**: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normalidade. Dissertação (mestrado). 2015. Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

VIEIRA, Amiel; COSTA, Anacely Guimarães; PIRES, Bárbara Gomes; CORTEZ, Marina. Intersexualidade: desafios de gênero. **Revista Periódicus**, n. 16, v. 1, 2021, p. 01-20.

WACQUANT, L. Esclarecer o *habitus*. In: **Educação & Linguagem**, n. 16, p. 63-71, 2007.

WEBER, Max. A “objetividade” do Conhecimento na Ciência Social e na Ciência Política. In: WEBER, Max. **Metodologias das Ciências Sociais**, São Paulo: Cortez, 2021.

**ANEXO**

## ANEXO A - PARECER SOBRE LINGUAGEM

Articulação Brasileira Não-Binária  
10 de setembro de 2024

**CONSIDERANDO** a nota técnica da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão nº 3/2022, do Ministério Público Federal, que estabelece: “A vedação ao uso da linguagem inclusiva, além de transbordar os limites das ciências sociais e linguísticas, incorre em patente inconstitucionalidade e inconveniência, por indevida censura prévia, cerceamento ao direito à igualdade e à liberdade, especialmente de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, merecendo veemente repúdio”.

**CONSIDERANDO** a ação direta de inconstitucionalidade MC/ADI nº 7.019-RO, movida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee) e acolhida pelo Supremo Tribunal Federal, que define como inconstitucional a proibição do uso de “linguagem neutra” pelos estados da Federação, e orienta que esse assunto seja debatido em âmbito nacional levando em conta os direitos humanos estabelecidos pela Constituição.

**CONSIDERANDO** o posicionamento de renomadas associações internacionais, como a Association Internationale de Linguistique Appliquée (AILA), que visam respeitar a multiplicidade linguística, inclusive de linguagens não-binárias, ao estudar os efeitos do colonialismo.

**CONSIDERANDO** notas técnicas da Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN) contrárias à regulamentação via poder legislativo de normas de linguagem no Brasil (Abralin, 2023), evidenciando como necessário o debate e a maleabilidade da mesma.

**CONSIDERANDO** na agenda 2030 da ONU, a meta brasileira ODS 10.3: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

**CONSIDERANDO** que o Estado Brasileiro reconhece a existência de mais de dois sexos, como é possível observar no Provimento 16/2022 do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, é também obrigação do estado regulamentar o acesso à cidade de pessoas não-binárias, sendo a linguagem motor fundamental da inclusão. Em múltiplos estados da Federação é possível atualmente a retificação administrativa, e inúmeros processos individuais também já garantiram o respeito à autonegação, cabe assim, ao Estado Brasileiro, regulamentar suas políticas públicas.

**CONSIDERANDO** os Princípios de Yogyakarta, do qual o Brasil é signatário, que estabelecem que: Toda pessoa tem o direito à liberdade de opinião e expressão, não importando sua orientação sexual ou identidade de gênero. Isto inclui a expressão de identidade ou autonomia pessoal através da fala, comportamento, vestimenta, características corporais, escolha de nome ou qualquer outro meio, assim como a liberdade para buscar, receber e transmitir informação e ideias de todos os tipos,

incluindo ideias relacionadas aos direitos humanos, orientação sexual e identidade de gênero, através de qualquer mídia, e independentemente das fronteiras nacionais.

DISPONIBILIZAMOS ESTE DOCUMENTO, produzido pela Articulação Brasileira Não-Binária<sup>1</sup> (ABRANB), que versa sobre o acesso ao reconhecimento pessoal e coletivo na linguagem, estruturado nos seguintes tópicos: 1) Introdução e histórico; 2) Síntese dos conceitos e 3) Definição de neolinguagem e demandas.

## 1) INTRODUÇÃO E HISTÓRICO

A linguagem proporciona o entendimento do mundo, é por seu meio que estabelecemos vínculos com as parentalidades, outras instituições, indivíduos e sujeitos, como a escola e o Estado. Ela possibilita o acesso ao direito de dizer sobre si, contar a história de si e de seu grupo social, o acesso por vias da língua e pela língua.

Ao longo da história, movimentos sociais notaram mecanismos através dos quais a linguagem reflete as relações sociais e ao mesmo tempo as reproduz entre os corpos, atravessada por assimetrias de poder quanto a raça, classe e gênero. No ocidente, questionamentos do gênero na linguagem sinalizam registro ainda no fim do século XIX, quando mulheres sufragistas e inclusive instituições do sistema de justiça questionavam, em procedimentos legais, certos empregos do masculino genérico (masculino como universal e pressuposto humano coletivo), na língua inglesa (Baron, 2020).

A partir dos anos 60 e 70 do século XX, com o avançar da segunda onda do feminismo e de movimentos de dissidências sexuais, as contestações das relações de poder do gênero na linguagem se aprofundam tanto nas denúncias do masculinismo quanto dos binarismos que estruturam esse imaginário social de clivagem sobre os corpos. Feministas revolucionárias e LGBTQIA+, como a Monique Wittig, vão teorizar acerca de como a organização e estrutura da linguagem ajudam a reproduzir opressões sexuais (Wittig, 1973, 1978). A autora francesa alerta em seus

---

<sup>1</sup> Defendemos a linguagem utilizada pelos grupos dissidentes como variedades linguísticas válidas em si e parte de nossa própria identidade. Embora o novo acordo ortográfico prescreva que essas palavras não devam mais ter o hífen, continuamos a utilizar os substantivos e adjetivos pertinentes, não-binaridade e não-binária, por terem se consagrado dessa forma, com essa ortografia quando se tornaram conceitos e termos mais políticos e difundidos dessa forma.

textos para a necessidade de novas palavras, estruturas e organizações de linguagem na superação do binarismo de sexo-gênero com horizonte de desgenerificação. Publicações de revistas de linguística daquela época seguiram tendências também desafiadoras e favoreceram ainda mais o aprofundamento do debate nas décadas seguintes. (Miller; Swift, 1971; Lakoff, 1973).

Com a emergência das lutas transgênero a partir do fim da década de 1970 e do seu fortalecimento na década de 1990 em todo o mundo, novos sujeitos de gênero surgem de forma organizada buscando lugar e problematizando os usos da linguagem, reivindicando usos pessoais e coletivos que demarcam posições neutras ou indeterminadas em estruturas dicotomizadas da língua. Leslie Feinberg, ativista transgênero estadunidense, publica nessa mesma década diversos textos desafiando o pensamento/linguagem binarista e pontuando pronomes neutros (não masculinos nem femininos) que ela alegava serem mais pertinentes considerando sua experiência de gênero (Feinberg, 1992, 1996, 1999).

Ao redor do mundo, movimentos sociais feministas, LGBTQIA+, socioambientais, estudantis, anticoloniais e antissistêmicos passam, nesse período, a modificar elementos gramaticais que sinalizam gênero pessoal em seus manifestos e comunicados, alterando artigos, desinências e pronomes como táticas de inclusão, subversão ou indeterminação sexogenérica. O debate avança ao mesmo tempo para a eliminação de marcadores de gênero da língua e para a criação de gêneros gramaticais alternativos – englobados pela neolinguagem – que considerem grupos mistos e pessoas não binárias, cuja experiência de gênero não cabe estritamente nas categorias homem/mulher, masculino/feminino.

A neolinguagem, contudo, não é tão somente uma questão de desinências, artigos, substantivos, adjetivos e pronomes, é antes um direito político travado por um embate social, pelos dizeres e memória com prerrogativas constitucionais nos artigos 13 e 210 (Brasil, 1988). A linguagem é o elo que nos torna indivíduos, promovendo dignidade e direitos.

Por outro lado, vale lembrar que a binariedade gramatical de gênero não é um fenômeno universal que atravessa a totalidade das línguas do mundo, havendo, ao contrário, a possibilidade de que a maior parte delas não seja marcada por sexo ou gênero, seja a nível estrutural, seja a nível pessoal. A título de exemplo, uma catalogação realizada pela plataforma de linguística e antropologia The World Atlas of Language Structures (WALS), reunindo 257 idiomas, identificou que

aproximadamente dois terços desses, espalhados em todos os continentes do globo, não tinham uma gramática referenciada em sexo e/ou gênero. (Dyer; Haspelmath 2013).

No caso do Brasil, a respeito das propostas de modificações e novas variabilidades, não há uma proposição única de neolinguagem, nem sequer uma única forma de denominá-la e de utilizá-la. Tentativas de adequar a linguagem advinda da colonização não são recentes. Há relatos midiáticos do uso do pronome “elo” na década de 1970 por travestis em São Paulo (Green; Polito, 2006), e muito provavelmente outros relatos semelhantes poderiam ser encontrados em modificações territorializadas da língua portuguesa. Há um fragmento de um documento propondo um “português com inclusão de gênero”, trazendo três propostas, em que duas delas se qualificam como formas de neolinguagem: uma pelo uso da desinência “æ” (fonema do latim) e outra pelo uso de arroba (@).<sup>2</sup> A emergência da neolinguagem na internet é um reflexo dessas múltiplas territorialidades espalhadas no tempo, em que muitas pessoas construíram de alguma forma sua identidade de forma não-binária.

O avanço da Internet espalha mais ainda o uso de @, caractere comum na linguagem virtual, assim como traz usos descentralizados de xis (x) em espaços e conteúdos mais progressistas, um caractere colocado mais como uma forma de indefinição/indeterminação de gênero devido a uma associação comum dessa letra para tal propósito (de forma análoga ao uso de x como incógnita na matemática). O uso da neolinguagem como a conhecemos hoje data no Brasil do início de 2010, sendo as primeiras compilações sobre o conteúdo disponibilizadas em fóruns e redes sociais no ano de 2014. O Guia para Linguagem Oral Não-Binária ou Neutra (PT-BR), organizado por Cari Rez Lobo e V. Gaigaia com revisão de Kumiho Lim (2014) é uma das primeiras produções organizadas sobre o assunto. Três sistemas de tratamento são apontados pelo manual, a saber os sistemas EI, Ilu e Elu. O uso da vogal "e" (Meseguer, 1976) para desinências também já era utilizado, e há registros em artigo acadêmico de mapeamento do pronome neutro "êla" ainda na primeira década do século (Carvalho, 2022).

---

<sup>2</sup> A proposta, ao que tudo indica, é de autoria de Thomas M. Simons (2006), e se encontra disponível em: <https://web.archive.org/web/20110714220702/http://numpol.com/br/pdf/211.pdf>.

Também é possível citar o texto “Deixando o X para trás na linguagem neutra de gênero”, publicado em 1 de agosto de 2013 por Juno (2013). Esse texto não apresenta sistemas de gêneros gramaticais alternativos, no entanto, explica como subtrair e fazer modificações em frases de modo a não demarcar uma identidade de gênero (associada aos tratamentos prescritos pelas normas).

Juno (2013) cita como auxiliador do seu trabalho também o “Manual para o uso não sexista da linguagem”, produzido por Paki Venegas Franco e Julia Pérez Cervera (2006). Mas um dos manuais mais citados e popularizados atualmente é o ‘Guia para “Linguagem Neutra” (PT-BR)’, de Ophelia Cassiano (Cassiano, 2019)<sup>3</sup>.

A quantidade de maneiras de subverter a divisão entre os gêneros gramaticais normativos demonstra um interesse descentralizado no assunto, o qual aumenta com a presença crescente da não-binaridade de gênero como forma de autoidentificação. As variações dentro da própria não-binaridade também passaram a ser mais discutidas e divulgadas durante o mesmo período. Uma publicação de 2014 no blog Lado Bi lista mais de 10 termos disponíveis na rede Facebook que podem ser usados para pessoas fora de um binário estrito homem/mulher (Caparica, 2014). Outra publicação do mesmo ano no blog Espectrometria Não-Binária já listava mais de 20 denominações para identidades de gênero diferentes. O site Dicionário de Gêneros reuniu depoimentos de pessoas que podiam se definir de acordo com 14 categorias diferentes, embora nem todas se tratassem de identidades separadas de homem e de mulher (Dicionário de Gêneros, 2016). O site Orientando.org, de 2016, já continha uma lista de mais de 90 identidades classificadas como não-binárias em 2017 (Scrivanø, 2016). A variedade de terminologias disponíveis para quem se encontra fora da binaridade de gênero, as quais se encontram em desenvolvimento constante, também incentiva a exploração de gêneros gramaticais que divergem dos presentes na língua padrão, sem que todos tenham necessariamente o objetivo de expressar neutralidade (Scrivanø, 2019).

A sociedade brasileira colonizada não é, tampouco, a única a buscar adequar sua linguagem para abarcar identidades de gênero cisdissidentes. A disputa política que envolve moral cristã e diversidade de gênero abrange países da América Latina, como Colômbia e Argentina, bem como países da Europa e os Estados Unidos

---

<sup>3</sup> Este parágrafo foi retirado, com a devida autorização, da tese “Entraves no acesso à saúde para pessoas não binárias e multiplicidade ontológica legal em territórios brasileiros”, publicada pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará.

da América. Há de se considerar também grupos culturais que não possuem as mesmas normas de gênero que vigoram no Brasil atualmente, e, de certa forma, resistiram à colonização e imposição da binaridade de gênero.

Para Barbosa Filho (2022), os debates sobre a proibição do uso de outras línguas no Brasil são uma história conflituosa que atravessa mais de trezentos anos, do Marquês de Pombal a Getúlio Vargas, passando pela discussão legislativa em torno da língua oficial brasileira nas décadas de 1930 a 1940, até os mais recentes debates em torno ao uso de estrangeirismos. É de se considerar que a linguagem binarizada envolve um projeto moral e patriarcal, que fez uso de várias ferramentas, como a biomedicina.

Ainda para o autor, os Projetos de Lei contrários ao uso de neolinguagem, ou linguagem neutra de gênero, são subterfúgios morais para discussões extemporâneas à linguística, propondo ao Outro a utilização ideológica, como fosse atributo exclusivo do impugnado na disputa que se pretende contra um 'eles'. A neolinguagem de gênero possibilita a enunciação de um eu antes não possível, ampliando possibilidades enunciativas e dizeres constituídos sócio-historicamente.

Para Barbosa Filho (2022) há uma linha de força entre todos os PLs contrários ao uso de neolinguagens, sabido ao enunciado de proposição que na língua portuguesa em seu registro padrão não há neutro, pressupondo um dever ser moral (não há, e não deve), um normativo com aparência de categórico linguístico, implicando uma externalização deste pressuposto ao "eles", se eximindo da responsabilidade pela arguição – os projetos de lei contrários às neolinguagens são uma negação da alteridade pelo apagamento e silenciamento epistemológico, cultural e sócio-político –, derivando os referidos PLs, ao final, pela identificação de identidade de gênero, identidade sexo e gênero, e de gênero extralinguístico com gênero linguístico.

Compreendemos que os conceitos aos quais podemos denominar neolinguagem, linguagem neutra, linguagem não-binária e linguagem inclusiva podem divergir e convergir, a partir de perspectivas e propostas alinhadas ou desalinhadas em diferenças ou contradições; mas, para além disso tudo, que a linguagem procurada e desenvolvida por corpos dissidentes traz consigo reflexões importantes sobre como a sociedade se estrutura, e que linguagens dissidentes buscam rompimento com tais estruturas, fazendo algum uso da própria gramática

institucionalizada e fazendo uso de novas gramáticas produzidas por ativistas, grupos, comunidades e movimentos de vários tipos.

## 2) SÍNTESE DE CONCEITOS

Tentando sintetizar nossos entendimentos sobre os conceitos anteriormente mencionados, apresentaremos suas definições, de forma breve:

- Neolinguagem: termo para todas as formas de gênero gramatical que sejam propostas e usadas por fora das normas prescritas pela gramática institucionalizada (Scrivanø, 2019).
- Linguagem neutra: um termo amplo que pode englobar formas de neolinguagem ou alternativas gramaticais da própria língua padrão para se referir de maneira genérica a grupos mistos de pessoas e seres e descrever alguma indeterminação de gênero gramatical (Scrivanø, 2019).
- Linguagem não-binária: um sinônimo de neolinguagem mais usado pela academia, podendo ser interpretado como uma não-binaridade de gênero gramatical, mas podendo ser entendido como um uso exclusivo de pessoas não-binárias (Oltiel, 2022).
- Linguagem inclusiva: um termo amplo<sup>4</sup> que pode se referir a linguagens que atravessam grupos minorizados, como grupos de gênero que propõem usos alternativos da gramática para se evitar, diminuir ou anular formas de opressão perpetuadas e refletidas por meio da gramática<sup>5</sup>.
- Sintaxe neutra: toda forma de indeterminação de gênero que é possível por dentro da gramática normativa (Oltiel, 2022).

---

<sup>4</sup> Ao contrário dos termos neolinguagem, linguagem neutra e linguagem não-binária, também se utiliza o termo linguagem inclusiva para falar do uso de termos diretos ao invés de generalizações que podem ser excludentes. Por exemplo, o uso de “pessoas que menstruam” para denominar a população que menstrua, ao invés de usar termos como “mulheres”, “pessoas do sexo feminino” ou mesmo “pessoas às quais foram atribuídas o sexo feminino ao nascer”, que acabam por excluir partes da população que menstrua enquanto incluem partes da população que não menstrua.

<sup>5</sup> A definição trazida no texto acompanha a conceituação elaborada pelo “Manual de Comunicação da Secom” (Brasil, 2012), embora, em outras línguas, o termo pautado especificamente a inclusão de gênero e combate ao sexismo na linguagem, caso, por exemplo, do espanhol ou castelhano (Argentina, 2021) e do italiano (Vitiello, 2022; Palombino, 2021).

- Não conformidade de linguagem: um termo que engloba o uso de quaisquer opções de linguagem de forma pessoal, que fogem das normas gramaticais e de gênero, o que inclui usar um conjunto de linguagem não associado à própria identidade de gênero, usar qualquer forma de neolinguagem, misturar elementos da gramática normativa com neolinguagem, fluir entre mais de um conjunto, e usar apenas sintaxe neutra. Pode se estender ao uso coletivo, como um conjunto genérico fora das normas (Oltiel, 2020).

Uma ressalva importante de ser feita sobre os conceitos de linguagem neutra e linguagem não-binária: ambos se encontram ainda em disputa por diversos campos teóricos, como aqueles em espaços virtuais e aqueles de dentro da academia, assim como por diversas entidades envolvidas em algum grau nas discussões que atravessam o tema, desde ativistas comprometidos com a causa e estudiosos da mesma a pessoas mais leigas e aquelas que simpatizam com a causa. As definições defendidas aqui foram construídas tentando atingir algum consenso sobre suas utilizações até então.

### 3) DEFINIÇÃO DE NEOLINGUAGEM E DEMANDAS

Defendemos que a neolinguagem, com toda sua possibilidade, seja colocada como uma realidade linguística tão válida quanto a própria gramática da língua padrão, à qual não se resume apenas em normas, mas também se manifesta de diversas formas. A pauta da neolinguagem engloba duas demandas:

- a possibilidade de um gênero alternativo sistematizado que seja utilizado com os propósitos de genérico, coletivo, indefinido e impreciso; e que propostas de um sistema assim fiquem à disposição para uso e ensino nos âmbitos públicos e privados.
- a validação e o reconhecimento de tratamentos gramaticais utilizados por pessoas para que expressem sua individualidade, e que tais tratamentos não sejam apagados por uma proposta rígida e única de um sistema alternativo ou por discursos e ações que visem criar uma neolinguagem hegemônica para ser imposta como única opção de dissidência gramatical.

Defendemos que todas as pessoas, independentemente de suas identidades e expressões de gênero, possuam a liberdade de utilizar para si os tratamentos gramaticais do seu uso, sendo tais tratamentos os assim sejam os aceitos na sociabilidade e para além das formas de neolinguagem, que as pessoas utilizam para si as opções disponíveis na gramática normativa, ou seja, os dois gêneros gramaticais sistematizados e conhecidos, além do recurso de indeterminação de gênero o qual a gramática consegue permitir dentro de sua estrutura e limitação. Logo, defendemos a não-conformidade de linguagem de forma irrestrita e incondicional, sendo parte da individualidade de qualquer uma. Da mesma forma, defendemos que pessoas tenham o mesmo direito referente ao tratamento gramatical associado ao gênero designado, mesmo quando são dissidentes da cisgeneridade/binaridade de gênero.

Para reforçar os posicionamentos até então apresentados, nossa defesa inclui a desgnerificação da gramática, seja a normativa, seja a neolinguagem; assim como sexo e aparências não devem determinar gênero, que as pessoas tenham a liberdade de utilizar os tratamentos desejados independentemente do que são, não sendo obrigadas a se apresentarem socialmente de determinadas maneiras para reivindicar quaisquer tratamentos, e que a gramática possa operar para além de associações com gêneros e qualidades relacionadas a gênero.

Dito isso, é impossível ignorar os ataques contra as inconformidades de linguagem, e mais especificamente contra a neolinguagem e sua diversidade, partem de uma visão de mundo opressiva que busca, entre muitos outros objetivos, apagar quem diverge do binário mulher/homem. Por isso, são os grupos não-binários aqueles a defender a liberdade de linguagem, assim como outros grupos sociais com pautas semelhantes .

O compromisso com a emancipação de gênero deve perpassar a gramática normativa. Acreditamos na necessidade de desconstruir a obrigatoriedade da associação de cada tratamento com uma determinada identidade de gênero – e, evidentemente, tendo toda consideração com as nuances sociais do momento atual, como homens trans e mulheres trans e travestis se legitimando com os tratamentos prescritos a seus gêneros.

Consideramos extremamente necessário que o Estado se posicione contra termos opressivos e projetos de lei cujo assunto é a aniquilação da diversidade. São necessárias medidas legais para que a neolinguagem seja respeitada, garantida e

implementada tanto nas políticas públicas quanto nos sistemas burocráticos do Estado. O desrespeito às identidades e expressões de gênero acarreta a negar a cidadania destes sujeitos: como a evasão escolar, não permanência no mercado de trabalho e ausência de acesso à saúde. Assim, é dever do Estado garantir o acesso a tais direitos fundamentais. São reivindicações da Articulação Brasileira Não-Binária no acesso ao reconhecimento pessoal e coletivo da linguagem:

1. Respeito a todo tratamento gramatical reivindicado pelas pessoas independentemente de suas identidades e expressões de gênero;
2. Capacitação de atendentes nas esferas públicas e privadas para o devido uso de alternativas gramaticais sem e com neolinguagem;
3. Inclusão do ensino de alternativas gramaticais de gênero sem e com neolinguagem em matérias linguísticas e sociais em instituições públicas e privadas;
4. Reconhecimento legal da neolinguagem como parte da individualidade e do direito à personalidade;
5. Acolhimento da neolinguagem em todos os âmbitos enquanto reflexão da língua, como fenômeno de total importância para o reconhecimento social de pessoas não binárias e dissidentes de gênero em geral;
6. Suspensão e revogação de todos os projetos de lei que visem proibir o uso, aplicação e circulação de formas neutras e desbinarizadas de linguagem no espaço público, meios de comunicação e instituições públicas e privadas.

## REFERÊNCIAS

- ABRALIN. Nota. 9 dez. 2023. **Abralin**. Disponível em: <https://abralin.org/nota-abralin>. Acesso em: 23 jul. 2024.
- ARGENTINA. Ministerio de las Mujeres, Géneros y Diversidad. (Re)Nombrar: guía para una comunicación con perspectiva de género / 1a ed. Buenos Aires: Editorial MinGéneros, 2021. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/sites/default/files/2020/09/renombrar-web-mmgyd.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2024.
- BARBOSA FILHO, Fábio Ramos. Projetos de Lei contrários à "Linguagem Neutra" no Brasil. *In*: Fábio Ramos Barbosa Filho; Gabriel de Ávila Othero. (Org.). **Linguagem neutra: língua e gênero em debate**. São Paulo: Parábola Editorial, 2022, p..
- BARON, Dennis. **What's Your Pronoun?: Beyond He and She**. Nova Iorque: Liveright Publishing, 2020.
- BRASIL. [Constituição (1988)] **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, [2023]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 5 ago. 2024.
- BRASIL. Senado Federal. **Manual de comunicação**. Brasília, DF: Senado Federal, 2012. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/linguagem-inclusiva>. Acesso em: 19 jul. 2024.
- CAPARICA, Marcio. Entenda as 56 opções de gênero do Facebook. *In*: CAPARICA, Marcio; Cimino, James. **Lado Bi**. [s.l.], 21 fev. 2014. Disponível em: <http://ladobi.com.br/2014/02/56-opcoes-genero-facebook>. Acesso em: 21 jun. 2024.
- CARVALHO, Dannel da Silva. Quem é ela? A invenção de um pronome não- binário. *In*: Fábio Ramos Barbosa Filho; Gabriel de Ávila Othero. (Org.). **Linguagem neutra: língua e gênero em debate**. São Paulo: Parábola Editorial, 2022, p. 119- 140.
- CASSIANO, Ophelia. **Guia para “linguagem neutra” (PT-BR)**. [s.l.], 30 set. 2019. Medium. Disponível em: <https://medium.com/guia-para-linguagem-neutra-pt-br/guia-para-linguagem-neutra-pt-br-f6d88311f92b>. Acesso em: 25 jul. 2022.
- DICIONÁRIO de gêneros: só quem sente pode definir.. [s.l.], 12 mai. 2016. Dicionário de gêneros. Disponível em:

<https://web.archive.org/web/20160512032101/http://dicionariodegeneros.com.br/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

DRYER, Matthew; HASPELMATH, Martin (eds.). **The world atlas of language structures (WALS) Online**. versão 2020.3. [s.l]: Zenodo, 2013. Disponível em: <https://wals.info/>. Acesso em: 22 jul. 2024.

FEINBERG, Leslie. **Transgender liberation**: a movement whose time has come. Nova Iorque: World View Forum, 1992.

FEINBERG, Leslie. **Transgender warriors** : making history from Joan of Arc to Dennis Rodman. Boston, Mass.: Beacon Press, 1996.

FEINBERG, Leslie. **Trans liberation**: beyond pink or blue. Boston: Beacon Press, 1999.

FOERTSCH, Julie; GERNSBACHER, Morton Ann. In search of gender neutrality: is singular they a cognitively efficient substitute for generic he? **Psychological Science**, v. 8, n. 2, p. 106–111, mar. 1997. Disponível em:

<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4293036/>. Acesso em: 23 jun. 2024.

FRANCO, Paki Venegas; CERVERA, Julia Pérez. **Manual para o uso não sexista da linguagem**: O que bem se diz... bem se entende. Cidade do México: Aliusprint S.A., 2006. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20130810142838/http://naobinario.files.wordpress.com/2013/07/manual-para-o-uso-nao-sexista-da-linguagem.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2022.

GREEN, James Naylor. POLITO, Ronald. **Frescos trópicos**: fontes sobre a homossexualidade masculina no Brasil. São Paulo: José Olympio, 2006.

JUNO. Deixando o X para trás na linguagem neutra de gênero. *In*: JUNO. **Batatinhas**. [s.l], 1 ago. 2013. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20130810233951/https://naobinario.wordpress.com/2013/08/01/deixando-o-x-para-tras-na-linguagem-neutra-de-genero/>. Acesso em: 22 jul. 2024.

LAKOFF, Robin. 1973. Language and woman's place. **Language and Society**, [s.l], v. 2, n. 1, p. 45-80, 1973. Disponível em:

[https://web.stanford.edu/class/linguist156/Lakoff\\_1973.pdf](https://web.stanford.edu/class/linguist156/Lakoff_1973.pdf). Acesso em: 22 jul. 2024.

HAILER, Marcelo. Linguagem neutra: conheça as origens e os objetivos desse debate. **Revista Fórum**, [s.l], 4 jan. 2022. Cultura. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/cultura/2022/1/4/linguagem-neutra-conheca-as-origens-os-objetivos-desse-debate-108335.html>. Acesso em: 13 jun. 2024.

LOBO, Cari Rez; GAIGIA, V. Guia para a Linguagem Oral Não-binária ou Neutra (PT-BR). *In*: ESPECTROMETRIA não-binária. [s.l.], 16 nov. 2014... Disponível em: <https://espectrometria-nao-binaria.tumblr.com/post/95838656403/wiki-identidades>. Acesso em: 25 jul. 2022.

MESEGUER, Álvaro García. Sexismo y lenguaje. *In*: GRIJALVO, Juan Manuel. **Grijalvo**. [s.l.], 11 nov. 1976. Disponível em: [https://www.grijalvo.com/Alvaro\\_Garcia\\_Meseguer/Sexismo\\_y\\_lenguaje.htm](https://www.grijalvo.com/Alvaro_Garcia_Meseguer/Sexismo_y_lenguaje.htm). Acesso em: 19 de maio 2022.

MILLER, Casey; SWIFT, Kate. 1971. Desexing the language. *New York Magazine*, Dezembro.

PALOMBINO, Ros. **Linguaggio inclusivo**: cosa significa genere neutro? [s.l.], 6 jan. 2021. Medium. Disponível em: <https://rosgipalombino.medium.com/linguaggio-inclusivo-cosa-significa-genere-neutro-e85949a7a794>. Acesso em: 19 jul. 2024.

VITIELLO, Ruben. **Guida pratica al linguaggio inclusivo in italiano**. Barcelona, 2022. Disponível em: <https://www.rubenvitiello.com/wp-content/uploads/2022/12/guida-pratica-linguaggio-inclusivo-italiano-ruben-vitiello.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2024.

WITTIG, Monique. **The Straight Mind and Other Essays**. Boston: Beacon Press, 1992.

OLTIEL. Neolinguagem. *In*: OLTIEL. **Blogue Alternativo**. [s.l.], 6 dez. 2022. Disponível em: <https://bloguealternativo.wordpress.com/neolinguagem>. Acesso em: 16 jul. 2024.

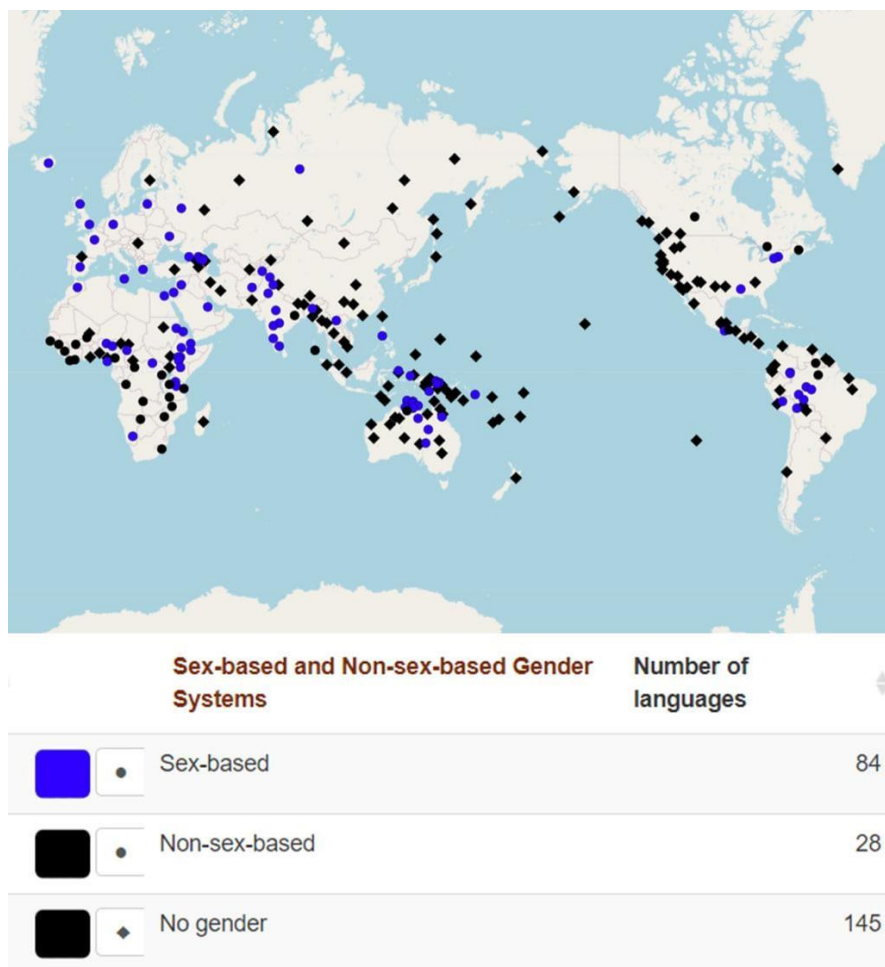
OLTIEL. Não-Conformidade de Linguagem. *In*: OLTIEL. **Blogue Alternativo**. [s.l.], 2 mai. 2020. Disponível em: <https://bloguealternativo.wordpress.com/2020/05/02/nao-conformidade-de-linguagem>. Acesso em: 16 jul. 2024.

SCRIVANΘ, Aster. Lista de gêneros não-binários. *In*: SCRIVANΘ, Aster. **Orientando**. [s.l.], 16 set. 2016. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20171021145918/https://orientando.org/listas/lista-de-generos>. Acesso em: 21 jul. 2024.

SCRIVANΘ, Aster. O que é neolinguagem? *In*: SCRIVANΘ, Aster. **Orientando**. [s.l.], 01 mar. 2019. Disponível em: <https://orientando.org/o-que-e-neolinguagem>. Acesso em: 16 jul. 2024.

SCRIVANΘ, Aster. Tudo, ou pelo menos muita coisa, sobre linguagem pessoa. *In*: SCRIVANΘ, Aster. **Asterismos**. [s.l.], 20 dez. 2019. Disponível em: <https://amplifi.casa/~Asterismos/tudo-ou-pelo-menos-muita-coisa-sobre-linguagem-pessoal>. Acesso em: 16 jul. 2024.

## ANEXOS



*Catlogação de línguas com sistema gramatical generificado ou não generificado, baseado ou não baseado em sexo. Azul: baseados no sexo atribuído. Preto: sem base no sexo ou sistemas de linguagens sem gênero*  
 Disponível em: <https://wals.info/feature/49A#2/18.0/149.1>

It's true that in this society, at this point in time, being a masculine female seems as though it is a contradiction, and so I am forced to try to find language to explain myself. But in ancient cooperative societies all over the world, someone whose gender was similar to mine would be respected. Knowing that historical truth helps me hold my head up high.

I live proudly in a body of my own design.

I defend my right to be complex.

I am a person who does not wish to be referred to as Ms. or Mr.

I respect the right of each person who finds their home in man or woman, male or female, to refer to themselves as Ms. or Mr., she or he. And I appreciate the anti-sexist struggle that was waged to create the address "Ms." When I was growing up, the question "Is that Miss or Mrs.?" seemed to be coded into all human interchanges. I didn't think that automatic conversational response could be rooted out. Yet in just a few short decades I've seen Ms. come into popular usage. I think that's because the question "Miss or Mrs.?" was inherently offensive. The root of the query was: Are you somebody's property or are you still on the loose? So bringing Ms. into usage was progressive.

I think it's equally progressive to open up a wider discussion about the offensive social attitudes built into the limitation of English language pronouns. If we hear someone described to us who we've never met, we've already unconsciously made assumptions about that person based on the pronoun used to describe them. And one of the biggest assumptions built into the pronouns is that the person must be one or the other. That's where the pronoun "it" comes in. That pronoun is hurled at those of us who don't appear to fit *he* or *she*. The gender-neutral pronoun "it" is an epithet meant to

strip us of our humanity. We need a gender-neutral pronoun that honors us as unique human beings.

I personally prefer gender-neutral pronouns. I don't expect everyone to begin using them overnight. But I see, particularly in cyberspace, that these pronouns seem to be coming into usage relatively quickly.

And so we should feel free to use alternative or gender-neutral pronouns during this workshop. Some people use either *s/he* or *sie* – both pronounced "sea," like the ocean. Others use *ze* (zee). The possessive gender-neutral pronoun coming into popular usage is *hir* (like here and now). It is easier for some people, at first, to use these pronouns in writing than in speech because we've been so conditioned all our lives to use *she* or *he*.

I asked Beacon Press to use *s/he* in the author description of me on the cover of *Transgender Warriors*. That pronoun is a contribution from the women's liberation movement. Prior to that struggle, the pronoun "he" was almost universally used to describe humankind – "mankind." So *s/he* opened up the pronoun to include "womankind." I used *s/he* on my book jacket because it is recognizable as a gender-neutral pronoun to people.

But I personally prefer the pronoun *ze* because, for me, it melds mankind and womankind into humankind.

Too many of us as trans people have experienced something similar to the "Miss or Mrs." query – except it feels much more demeaning. It's the address I call "Mamsir." You know what I mean: "Here's your change ma'am, I mean sir, I mean ma'am, I mean sir." It's debasing and embarrasses both people and anyone else who is listening. I despise the class subordination that resides in those once mandatory forms of address, as well.

Trecho do livro *Trans Liberation*, por Leslie Feinberg que fala sobre experiência de gênero não binária e uso de pronomes neutros pessoais na década de 1990. FEINBERG, Leslie. *Trans liberation: beyond pink or blue*. Boston, Mass: Beacon Press, 1999.